

Am
Café



Continuar a Mudança III

Opções do Plano e Orçamento 2020

CABECEIRAS DE BASTO



E S P A Ç O
ILÍDIO DOS SANTOS



O futuro passa por aqui.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp and a star symbol.

ORÇAMENTO 2020

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Índice

I. INTRODUÇÃO	5
1. Enquadramento legal.....	5
2. Premissas e prioridades do orçamento do Município	5
3. Apresentação do Plano	8
Cabeceiras de Basto, Continuar a Mudança III	8
Serviço de Atendimento Único e Espaço do Cidadão	9
Arquivo Municipal	10
Gabinete de Emprego e Inserção.....	10
Cooperação Institucional	11
Transferência de competências	11
Recursos Humanos	11
Higiene e Segurança no Trabalho	12
Património edificado	12
Fundos Comunitários	12
Planeamento e Ordenamento do Território	13
Regulamentos Municipais	13
Proteção Civil	13
Polícia Municipal	14
Gabinete Técnico-Florestal	14
Educação	15
Cultura	15
Casa do Tempo	16
Lançamento do Livro de Atas do IV Seminário Internacional.....	17
Ação Social e Saúde.....	17
Associativismo	18
Juventude	18
Desporto, Lazer e Tempos Livres.....	18
Desenvolvimento Económico e Turismo.....	19
Preços, taxas e impostos	20
Feira Semanal.....	21
Equipamentos, edifícios e espaços públicos.....	21
Abastecimento Público de Água	22
Saneamento	23
Resíduos Sólidos	24
Jardins e espaços verdes	24
Cemitérios municipais.....	24

Energia e eficiência energética	24
Toponímia	21
Requalificação Urbanística	25
Vias de comunicação	25
Outros investimentos	28
4. Estrutura do Orçamento.....	28
5. Análise Geral do Orçamento.....	29
II. PREVISÃO DAS RECEITAS.....	30
1. Visão global das receitas	30
2. Receitas fiscais	31
3. Receitas não fiscais.....	32
3.1. Rendimentos de propriedade	32
3.2. Transferências correntes	33
3.3. Venda de bens e serviços correntes.....	33
3.4. Venda de bens de investimento	33
3.5. Transferências de capital	33
3.6. Ativos financeiros.....	33
3.7. Passivos financeiros	34
III. PREVISÃO DAS DESPESAS	34
1. Visão global das despesas	34
2. Despesas correntes	34
3. Despesas de capital.....	35
3.1. Aquisição de bens de capital	35
3.2. Transferências de capital	36
4. Serviço da dívida	36
5. Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis	36
5.1. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	37
5.2. O Plano das Atividades Municipais (PAM).....	38
6. Notas finais.....	38
6.1. Orçamentos de outras entidades.....	38
6.2. Mapas das entidades participadas pelo município.....	38
6.3. Responsabilidades contingentes.....	38
ANEXOS AO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO	39
Anexo I - Mapa comparativo do orçamento da despesa	40
Anexo II - Resumo das receitas e das despesas	40
Anexo III - Resumo das despesas segundo a classificação económica e por orgânica/serviço responsável.....	41



Anexo IV - Despesas com pessoal por classificação económica e por orgânica/serviço responsável.....	42
Anexo V - Previsão dos encargos e respetivas amortizações da dívida a médio e longo prazo para 2020.....	43
Anexo VI - Listagem dos imóveis a alienar.....	44
Anexo VII - Dívida total da autarquia.....	45
Anexo VIII - Entidades participadas.....	46
Anexo IX - Responsabilidades contingentes	47

I. INTRODUÇÃO

1. Enquadramento legal

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, retificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 31/2000, de 2 de dezembro, 26/2002, de 14 de fevereiro e 84-A/2002, de 5 de abril, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), define como documentos previsionais a adotar pelas Autarquias Locais, as Grandes Opções do Plano, onde são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico do Município, de que fazem parte o Orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal.

A partir de 01/01/2020 entrará em vigor o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), pelo que o orçamento agora proposto sofrerá os necessários ajustamentos em sede de execução, para os moldes de relato previstos no SNC-AP, conforme nota explicativa emanada pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Dado que a regulamentação sobre o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças Locais ainda não foi publicada, desconhecem-se os elementos que devem constar dos mesmos. Assim, e na sequência da recomendação da ANMP, foi entendimento não preparar aqueles quadros para o exercício orçamental do ano de 2020.

Assim, e no cumprimento da alínea c), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto para o ano de 2020.

2. Premissas e prioridades do orçamento do Município

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Cabeceiras de Basto. O controlo da dívida global, bem como a seletividade da despesa municipal, continuam a ser os vetores centrais do orçamento municipal, a par com o desenvolvimento social, económico e cultural.

A elaboração do orçamento para 2020 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais.

As medidas, meios e métodos para que a qualidade de vida dos residentes seja melhorada estão enunciadas nas grandes opções do Plano e Orçamento e em todas as áreas de atuação do Município.

A proposta de orçamento do Município de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2020, tem em conta esses pressupostos, bem como as prioridades do executivo.

Por opção de gestão, e relativamente aos Impostos Municipais, a Câmara Municipal vai manter a taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis - em 0,30% para os prédios urbanos, valor mínimo permitido por lei, e manter a redução das taxas por via do número de dependentes dos agregados familiares.

Vai manter a taxa de IRS em 4%.

Quanto à Derrama, e depois de no ano de 2018 a Câmara Municipal ter isentado a taxa de Derrama sobre o lucro tributável sujeito, e não isento de IRC, aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios até 150.000,00 euros, a Autarquia vai manter em 2020 essa isenção e manter a taxa de 1% sobre o lucro tributável sujeito, e não isento de IRC, aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios superior a 150.000,00.

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem manter-se-á nos 0,25%.

Dado não se conhecer nesta fase a proposta do Orçamento de Estado para 2020, foram consideradas na receita as verbas atribuídas no ano de 2019, designadamente em matéria de transferências para os municípios:

- FEF: 6.782.864,00 euros (Corrente: 6.104.578,00 euros, Capital: 678.286,00 euros);
- FSM: 445.190,00 euros;
- IRS: 229.236,00 euros;
- N.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013: 197.072,00 euros.

Na venda de bens de investimento, em que se relevam as hastas públicas, e nos termos do artigo 253.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, considerou-se a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento.

Nas transferências de capital foram considerados os valores das candidaturas já contratualizadas no âmbito do Portugal 2020, bem como os valores por receber de despesas já liquidadas e ainda os montantes relativos aos protocolos de financiamento celebrados com a IBERDROLA.

Quanto às restantes rubricas de receita, a previsão para 2020 segue as regras genéricas previstas no POCAL.

No âmbito da despesa, mantiveram-se os critérios subjacentes à legislação atualmente em vigor e às regras previsionais do POCAL.

No que concerne à despesa de capital, estão previstos realizar investimentos nas áreas da rede viária, águas, saneamento, edifícios, desporto, cultura, educação, reabilitação urbana, equipamento básico, hardware e software informático, entre outros.

Em termos globais o orçamento para 2020 apresentará um decréscimo de 12,6% face ao orçamento corrigido de 2019.

As prioridades para o ano 2020 estão inseridas no orçamento através das Grandes Opções do Plano (GOP's), designadamente no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Municipais (PAM).

Por fim, para aferir da evolução do desempenho financeiro do Município, apresentam-se os seguintes indicadores:

Indicadores

Designação	2019 (corrigido)	2020	Variação	
			Valor	%
Dívida de MLP no final do período	4 684 303,99 €	6 019 625,71 €	1 335 321,72 €	28,5%
Despesa corrente	12 254 911,62 €	12 163 363,30 €	-91 548,32 €	-0,7%
Saldo corrente	224 444,48 €	635 504,31 €	411 059,83 €	183,1%

Da análise destes indicadores estima-se que a dívida de médio e longo prazo aumentará, fruto da contratualização de dois empréstimos para financiamento do projeto de Requalificação da Av. Capitão Elísio de Azevedo, no Arco de Baulhe.

A despesa corrente regista uma ligeira diminuição (-0,7%).

O saldo corrente é reforçado face ao orçamento corrigido em 2019.

De seguida apresentam-se ainda alguns rácios que nos dão uma perspetiva mais dinâmica e abrangente do orçamento para 2020.

Rácios

Rácios	2019 (corrigido)	2020
Rácios da Receita		
Impostos municipais/ Total das receitas	7,2%	7,9%
Venda de bens de investimento/ Total das receitas	0,2%	0,4%
Total das receitas próprias/ Total das receitas	18,1%	22,3%
Total das transferências/ Total das receitas	76,7%	68,0%
Passivos financeiros/ Total das receitas	3,4%	9,3%
Rácios da Despesa		
Transferências correntes/ Total das despesas	3,7%	4,0%
Transferências capital/ Total das despesas	5,1%	5,3%
Despesa corrente/ Total das despesa	52,9%	60,0%
Despesa capital/ Total das despesa	47,1%	40,0%
Total do investimento/ Total da despesa	39,5%	31,8%
Rácios da Dívida		
Dívida bancária	5,8%	28,5%
Juros financeiros/ Receitas correntes	0,8%	0,6%
Amortizações/ Despesa total	2,3%	2,7%
Serviço da dívida/ Despesa Total	2,7%	3,1%

Da leitura dos rácios, verifica-se um ligeiro aumento do peso dos impostos municipais e das receitas próprias, ao invés do peso das transferências que diminuem relativamente ao total das receitas do Município.

A despesa corrente vê o seu rácio aumentar no peso do total das despesas, enquanto a despesa de capital e o investimento diminuem o seu peso no total das despesas.

A dívida de médio e longo prazo aumentará face a 2019, sendo que o peso do serviço da dívida representa apenas 3,1% do total da despesa.

3. Apresentação do Plano

Cabeceiras de Basto, Continuar a Mudança III

As Opções do Plano e Orçamento, para 2020, integram o conjunto de investimentos, iniciativas e obras que queremos executar ao longo do ano, propostas que assentam no programa sufragado maioritariamente pelos cabeceirenses nas últimas eleições autárquicas, nos compromissos assumidos e nos contributos que recebemos dos cidadãos, dos autarcas e outros agentes sociais e económicos do concelho.

O nosso objetivo é continuar a trabalhar com rigor e responsabilidade na melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos cabeceirenses, sem deixar ninguém para trás. Contaremos, com tem acontecido ao longo dos últimos anos, com a colaboração e apoio de muitas pessoas singulares e coletivas, das autarquias de freguesia, do movimento associativo, das escolas, das paróquias, do tecido empresarial, das instituições públicas e privadas.

Foram ouvidas as Juntas de Freguesia. Foram também ouvidas as forças políticas. O Partido Socialista enquanto força política que sustenta a maioria do executivo municipal e o Grupo de Cidadãos IPC - Independentes por Cabeceiras, ouvido no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição. Das referidas audições resulta a inclusão de inúmeras propostas, iniciativas e obras que nos propuseram e que se enquadravam no programa, princípios e compromissos que assumimos perante os cabeceirenses para o corrente mandato.

O ano de 2020 ficará marcado pela conclusão da obra de Requalificação do Campo do Seco, na vila de Cabeceiras de Basto e pelo início de duas importantes obras na vila do Arco de Baúlhe: a Requalificação da Avenida Capitão Elísio de Azevedo, que inclui a rotunda do Nó Viário, e a Renaturalização das margens do Rio Ouro, vulgarmente designada por praia do Caneiro.

Temos previsto iniciar outras obras no próximo ano estando, no entanto, dependentes da aprovação das candidaturas a fundos comunitários para: restaurar o Forno Comunitário, na Uz; valorizar o Fojo do Lobo, também na Uz; criar uma rede de Miradouros; requalificar parte do Mercado Municipal; requalificar da Rua do Pinheiro e da Rua Dr. Jerónimo Pacheco, na vila de Cabeceiras de Basto; concluir o Parque de Campismo; criar o Centro Interpretativo da Fauna e Flora - Quinta Pedagógica, restaurar e reabilitar o antigo refeitório do Mosteiro.

Vamos manter o Orçamento Participativo para o que inscrevemos uma verba de 15 mil euros esperando conseguir um maior envolvimento dos cidadãos e das instituições quer na apresentação de projetos quer na participação da escolha do projeto vencedor.

Vamos continuar a dar particular atenção ao apoio social, designadamente no apoio às famílias, fazendo jus ao título de Município Familiarmente Responsável. E, nesse sentido, assume



particular destaque o reforço da implementação das medidas do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos.

Vamos continuar a aposta na cultura na certeza de que este setor de atividade é fundamental para promovermos Cabeceiras de Basto e o seu património material e imaterial e provocarmos também animação económica neste território rico de valores e de pessoas tão extraordinárias.

A educação é um desafio permanente que exige de todos os agentes educativos, mas não só, um trabalho empenhado e contínuo e, nessa medida, vamos trabalhar com o Agrupamento de Escolas, com a Associação de Pais e Encarregados de Educação, com o Externato de S. Miguel de Refojos e com os restantes parceiros do Conselho Geral, para encontrarmos as melhores soluções para a promoção de uma educação de qualidade.

Para além do que já ficou dito, veremos a seguir o conjunto de propostas e compromissos que queremos concretizar no ano de 2020.

Serviço de Atendimento Único e Espaço do Cidadão

Temos apostado numa relação de proximidade com os cidadãos criando condições de melhor acessibilidade aos serviços, simplificando procedimentos e respondendo, em tempo útil, às solicitações que todos os dias nos são dirigidas.

Continuaremos, no próximo ano, a promover um atendimento personalizado, apoiando os munícipes, quer na prestação de informação, quer no preenchimento e devido encaminhamento dos seus requerimentos, com especial atenção à celebração de contratos para fornecimento de bens e serviços essenciais como o abastecimento público de água, o saneamento ou a recolha de resíduos sólidos. O mesmo acontecendo com a receção e encaminhamento de processos de obras mas, também, de todo o tipo de licenças de ruído e divertimentos, de caça, de ocupação do espaço público e outros, e, ainda, nos averbamentos e renovações de cartas de condução.

Daremos particular atenção ao CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor em estreita articulação com o TRIAVE do Centro de Arbitragem de Conflitos e Consumo do Vale do Ave, promovendo ações de rua e outras de esclarecimento e sensibilização dos consumidores para as questões relacionadas com o consumo e os seus direitos.

No âmbito do protocolo celebrado, entre a Câmara Municipal e a Direção Geral da Política de Justiça, continuaremos a dar apoio ao serviço de Mediação Familiar e Laboral, disponibilizando as instalações e os meios necessários sempre que para tal nos seja solicitado por aquela Direção Geral.

Através do Gabinete de Apoio ao Emigrante continuaremos a disponibilizar informações e serviços aos emigrantes e ex-emigrantes, designadamente quanto ao Programa 'Regressar', procedendo ao encaminhamento para os serviços e organismos públicos dos cidadãos que nos procuram para a resolução dos diferentes assuntos tais como legalização de viaturas, pedidos de reforma e outros.

Uma vez que o Serviço de Atendimento Único se reveste da maior importância no relacionamento dos munícipes com os serviços da autarquia, pretendemos criar, no próximo ano, um mecanismo de maior e mais eficaz articulação com as divisões e serviços para que as dúvidas

e problemas possam ser resolvidos tanto quanto possível na hora, com maior celeridade e eficácia. Mecanismo que queremos também possa melhorar o serviço e a comunicação interna com vista à obtenção de ganhos de eficiência e eficácia na ação pública que nos está acometida.

Arquivo Municipal

O Arquivo Municipal é constituído pela documentação produzida pelo Município e pelos serviços da Administração Central naquilo que diz respeito ao concelho. Antes de 1951, o Arquivo da Câmara Municipal era constituído por espólio referente a períodos históricos mais recuados que, infelizmente, desapareceu no incêndio que ocorreu nesse ano e que destruiu parte do edifício.

Nos dias de hoje, fundamentalmente constituído pela massa documental autárquica produzida no âmbito das atribuições da Câmara, o Arquivo Municipal está vocacionado para a gestão documental, serviço transversal que atua em todas as fases do circuito, desde a gestão corrente e intermédia, à promoção da investigação e da divulgação da documentação histórica ou definitiva e, ainda, da avaliação, conservação preservação e difusão dos documentos arquivados.

Pretende-se, no próximo ano, garantir a gestão do arquivo corrente, a avaliação e eliminação de documentos nos termos da legislação em vigor, incorporação de documentação arquivística, disponibilização da documentação, prestação de informações de caráter administrativo e histórico, consulta de processos de obras e apoio a realizações de caráter cultural.

Pretendemos, ainda, implementar o novo Regulamento do Arquivo Municipal que se encontra em fase de elaboração, com a adoção dos respetivos procedimentos regulamentares referentes a transferências, empréstimos e devoluções. Pretendemos, igualmente, elaborar um Plano de Classificação Documental articulado com a gestão documental informática existente, ao mesmo tempo que daremos especial atenção à digitalização dos acervos e tratamento técnico.

Aguardamos que, no próximo ano, a instalação do Arquivo Municipal na Casa da Cultura possa ser financiado por fundos comunitários e se dê início à obra de readaptação de espaços para o qual já temos projeto.

Gabinete de Emprego e Inserção

A ação do Gabinete de Emprego e Inserção tem como principal objetivo promover a inserção profissional qualificada dos jovens e adultos em situação de desemprego que procuram a (re)integração ou respostas de formação/qualificação. Continuaremos, por isso, a dinamizar ações de informação sobre emprego e formação, bem como ações de apoio à procura de emprego e integração em percursos de formação/qualificação. Manteremos atualizada a base de ofertas de emprego e colocaremos também os desempregados em ofertas de emprego.

O GEI - Gabinete de Emprego e Inserção, em articulação com o IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Externato de S. Miguel de Refojos e o tecido empresarial, realizará, ainda, candidaturas às diferentes medidas, nomeadamente Contrato Emprego, Contrato Emprego Inserção, Regressar, Converte+, Estágios Jovens Ativos, entre outros, com vista ao melhor aproveitamento dos mesmos para benefício dos cidadãos de Cabeceiras de Basto que se encontram desempregados ou à procura do primeiro emprego.

Cooperação Institucional

A Câmara Municipal vai celebrar um contrato-programa com a Basto Vida no qual estão definidos os direitos e deveres das duas partes tendo em vista a promoção das suas atividades de apoio social e serviços de saúde, designadamente através da dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer, do funcionamento do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão, da implementação de um Plano de Apoio à Vacinação Extraplano Nacional, dos Medicamentos Sociais, apoio à CPCJ, apoio à Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas, funcionamento da Loja Social e do Serviço de Audiologia - Ouvir Cabeceiras.

Iremos dar continuidade às ações de intercâmbio com os Municípios com os quais mantemos protocolos de geminação nas áreas previstas nos referidos documentos.

Iremos transferir para a Freguesia de Bucos a verba de 12.500,00 euros (doze mil e quinhentos euros) para a construção da capela mortuária e a verba de 22.500,00 euros (vinte e dois mil e quinhentos euros) para a Freguesia de Abadim para apoio à aquisição de um imóvel.

Vamos continuar a apoiar as famílias dos utentes do CAO - Centro de Atividades Ocupacionais que frequentam a Fundação A. J. Gomes da Cunha através de um apoio financeiro para subsidiar as despesas de transporte de e para a instituição.

Transferência de competências

Desde o ano 2016 que a Câmara Municipal celebrou com as Juntas de Freguesia Acordos de Execução, através dos quais delegou naquelas autarquias a competência para assegurarem a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

Com a entrada em vigor da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, a Câmara Municipal e as Freguesias aceitaram manter essa competência no âmbito da atividade das freguesias, pelo que foram celebrados Autos de Transferência de Recursos com todas as freguesias para o a transferência da competência prevista na alínea b), do nº 1, do art. 2º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, para o ano de 2020.

Recursos Humanos

Os trabalhadores são o principal recurso do Município de Cabeceiras de Basto, são o seu maior ativo, pelo que a sua capacitação e valorização, bem como, a garantia de uma situação contratual estável são aspetos prioritários na gestão de pessoas.

Depois de nos anos anteriores terem sido concluídos vários procedimentos concursais para a admissão de pessoal para o quadro da autarquia, também o ano de 2019 ficou marcado quer pela abertura de novos procedimentos, os quais espera-se estarem concluídos até final do corrente ano, quer pelo processo de descongelamento gradual das carreiras dos trabalhadores.

A proposta do Mapa de Pessoal para 2020, e que faz parte integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento, assenta em duas linhas gerais orientadoras:

1. **Renovação do Mapa de Pessoal** - o qual prevê e identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município de Cabeceiras de Basto;

2. **Valorização profissional dos trabalhadores** - esta Autarquia vai continuar com a política de valorização profissional dos trabalhadores que tem vindo a ser adotada nos últimos anos, com a previsão de novos procedimentos de mobilidade intercarreiras e intercategorias.

Higiene e Segurança no Trabalho

O Município de Cabeceiras de Basto vai continuar a assegurar as funções de higiene, segurança e saúde no trabalho dos trabalhadores e garantir o cumprimento das regras de segurança nas instalações dos serviços.

A identificação e avaliação dos riscos para a segurança e saúde no local de trabalho vai continuar a merecer a nossa preocupação, procedendo-se ao controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos. Para o efeito está prevista a elaboração de planos de prevenção, integrando a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção.

A vigilância da saúde, a organização e manutenção dos registos clínicos e outros elementos informativos relativos a cada trabalhador serão assegurados com o recurso a uma prestação de serviços externos, através da Medicina no Trabalho.

Neste setor será dada continuidade à análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais, e respetiva participação à Seguradora.

Continuaremos a proceder à entrega do vestuário e equipamentos de proteção individual aos trabalhadores, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento Interno de Fardamento.

Património edificado

A Câmara Municipal possui cerca de oito dezenas de edifícios e mais algumas dezenas de equipamentos públicos. A manutenção e conservação normal e regular de todo este património exige um esforço financeiro muito elevado. Acresce, não raras vezes, a necessidade de reparar avarias e danos provocados por malvezes. Vamos estar atentos e realizar todas as intervenções que se justifiquem sendo que, naturalmente, serão sempre prioritizadas em função da sua importância.

Fundos Comunitários

Ao longo das últimas décadas os fundos comunitários têm permitido investir em quase todas as áreas de atividade da Câmara Municipal. Tem sido assim na construção de estradas, de infraestruturas básicas, de edifícios e equipamentos públicos, mas também na realização de eventos sociais, desportivos, culturais. Cabeceiras de Basto e os Cabeceirenses estão gratos à Europa pelos financiamentos importantes que tem recebido para a promoção do desenvolvimento do território e das suas gentes.

No próximo ano, vamos continuar atentos a todas as oportunidades que possam surgir para aproveitar financiamentos para obras, ações e iniciativas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das populações, para a dinamização económica e social, para a promoção do território.

Planeamento e Ordenamento do Território

Iniciámos, no corrente ano de 2019, a revisão do Plano Diretor Municipal por força da imposição da Lei de Bases Gerais da Política dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei nº 31/2014, de 30 de maio), designadamente do que está previsto no seu artigo 82º que obriga à adaptação dos PDM à nova política de solos aprovada por essa mesma lei. O Decreto-Lei nº 80/2015 estabeleceu o prazo de cinco anos para a concretização dessa revisão pelo que até julho do próximo ano teremos que concluir o processo de revisão.

Procederemos também ao acompanhamento e monitorização do processo de Revisão ao Plano de Pormenor da área Nascente do Mosteiro S. Miguel de Refojos.

Daremos todo o apoio ao Gabinete Técnico Florestal para a Revisão do Plano de Defesa da Floresta.

Regulamentos Municipais

Iniciámos, em 2019, o processo de revisão da maioria dos regulamentos municipais com eficácia externa. Queremos que estes documentos sejam instrumentos atualizados e adaptados às novas circunstâncias e que permitam atuar nas diferentes áreas municipais com todo o rigor, equidade e justiça. Ao longo do próximo ano, esperamos concluir este processo submetendo os regulamentos alterados à Assembleia Municipal para aprovação.

Proteção Civil

A atuação da Proteção Civil Municipal será articulada com os demais agentes que intervêm neste âmbito e que se encontram previstos no Plano Municipal de Proteção Civil. São o Gabinete Técnico Florestal, as Forças de Segurança, os Bombeiros Cabeceirenses, a Cruz Vermelha do Arco de Baúlhe, entre outros. Contaremos com a colaboração dos parceiros que integram a Comissão Municipal Proteção Civil, entidade com funções de coordenação, informação e cooperação em matéria de Proteção Civil, a quem incumbe assegurar que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave, catástrofe ou calamidade se articulam entre si, garantindo os meios adequados à gestão de ocorrência em cada caso concreto.

O Conselho Municipal de Segurança reunirá com a regularidade prevista na Lei para análise da segurança no Município, sendo que os pareceres, comentários e observações que possam ser emitidos pelos seus membros serão encaminhados para os diferentes setores e serviços tendo em vista a sua resolução.

Cabeceiras de Basto tem em funcionamento nos Bombeiros Cabeceirenses uma Equipa de Intervenção Permanente constituída nos termos do protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Cabeceirenses, e, em consequência, a Câmara Municipal vai continuar a transferir mensalmente para aquela Associação a comparticipação financeira prevista no referido documento para pagamento das despesas com os recursos humanos da EIP. De referir que no corrente ano de 2019 foi feita uma adenda ao protocolo inicial uma vez que os vencimentos dos elementos que compõem a EIP foram atualizados.

A Câmara Municipal vai também continuar a transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Cabeceirenses um apoio financeiro para custear despesas de funcionamento e de

aquisição de equipamentos para a EIP, no âmbito de um protocolo celebrado com a IBERDROLA, empresa construtora da Barragem de Daivões.

Polícia Municipal

A Polícia Municipal vai continuar a assegurar as competências próprias atribuídas pelo quadro legal de competências destacando-se os patrulhamentos, a vigilância dos edifícios e equipamentos públicos, a fiscalização da feira semanal, a fiscalização ambiental, a realização de mandatos de notificação, a regularização do trânsito sempre que se justifique, designadamente junto das escolas, o acompanhamento de ações de fiscalização dos fiscais municipais e, ainda, do piquete de águas nas ações de cortes de água e selagem de contadores, etc.

Gabinete Técnico-Florestal

Em 2020, continuaremos a elaboração do PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, documento de planeamento da prevenção estrutural municipal, para o período 2021-2030.

Procederemos, igualmente, à elaboração do POM - Plano Operacional Municipal, para o ano 2020, documento que estabelece os meios e recursos operacionais para a vigilância, primeira intervenção, combate e rescaldo de incêndios florestais.

Vamos continuar a executar e a acompanhar a Rede de Faixas de Gestão de Combustível, a Rede de Pontos de Água e a Rede Viária Florestal fundamentais previstas no PMDFCI. Vamos continuar, nos termos da legislação em vigor, a efetuar a fiscalização das faixas de gestão de combustível em torno dos edifícios inseridos em espaço rural.

Vamos continuar a levar a efeito ações de sensibilização junto da população, através do programa "Voluntariado Jovem para as Florestas" e do programa "Floresta Segura" com a colaboração da GNR - SEPNA.

Vamos continuar a implementação dos programas "Aldeia Segura" e "Pessoas Seguras", definindo abrigos e refúgios coletivos em aglomerados populacionais conjuntamente com os oficiais de segurança local, promovendo a realização de simulacros de evacuação em parceria com as entidades ligadas à Proteção Civil e a elaboração de Planos de Evacuação dirigidos a esses aglomerados populacionais.

Vamos continuar a executar ações de fogo controlado sob a coordenação do ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, a semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, iniciativas que têm contado com a colaboração dos Baldios e dos pastores.

O Gabinete Técnico-Florestal vai continuar a acompanhar a gestão da Zona de Caça Municipal bem como a monitorização do Posto de Fomento Cinegético com o objetivo de efetuar o repovoamento desta zona de caça.

Na sequência da celebração de um protocolo de financiamento, celebrado entre o Município e a IBERDROLA, para a execução de medidas compensatórias no âmbito da fauna e da flora, em consequência da construção da Barragem de Daivões, vamos, em 2020, dar continuidade à execução das ações previstas nesse acordo, designadamente à plantação de povoamentos de floresta autóctone dispersos pela área comunitária do concelho.



Educação

A educação é sempre uma importante aposta estratégica que exige, por isso mesmo, uma atenção muito especial e permanente. Vamos continuar a trabalhar com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para que o sucesso educativo seja cada vez maior. Trabalhar para que o ensino e a aprendizagem tenham as melhores condições para o seu desenvolvimento.

Manteremos os apoios que temos vindo a conceder aos estudantes e suas famílias, designadamente através da atribuição de Bolsas de Estudo e Auxílios Económicos nos termos do Regulamento aprovado, mas também o apoio nos transportes ou refeições escolares, na disponibilização de material escolar, na implementação, em articulação da Associação de Pais e Encarregados de Educação, das atividades de animação e de apoio à família nos jardins-de-infância e do complemento de apoio à família nas escolas do 1º ciclo, ou, ainda, da implementação, através da Basto Vida, das atividades de enriquecimento curricular, nas áreas de Desporto, Inglês, Artes Plásticas, Ciências Experimentais e Robótica.

No âmbito da educação, queremos levar a efeito o Encontro de Reis das Escolas, a celebração do Dia Mundial da Árvore e do Dia Mundial da Criança. Vamos apoiar o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto na organização da Semana do Agrupamento, do Desfile de Carnaval, dos Concursos concelhio e nacional de Leitura, de Programas de Educação para a Saúde, do Parlamento Jovem, do Projeto Prevenir (prevenção da corrupção), entre outros.

Em parceria com a CIM-AVE continuaremos no próximo ano a desenvolver o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) com vista à promoção do sucesso educativo., através da implementação dos projetos: Hypatiamat - Literacia Matemática no 1.º Ciclo; Litteratus - Melhorar os resultados académicos no Português - 1º Ciclo; Ter Ideias para Mudar o Mundo - Empreendedorismo escolar no Pré-Escolar e 1º Ciclo; Escolas Empreendedoras IN.AVE - Empreendedorismo escolar no 2.º, 3.º Ciclos e Secundário; - Curtir Ciência - Despertar para a Ciência no 3º, 5º,7º e 10º anos de escolaridade; Plataforma Mais Cidadania - Apoiar a implementação de conteúdos curriculares, ao nível do ambiente, sustentabilidade, alimentação, património e cidadania e afins no âmbito da flexibilidade curricular no Pré-Escolar e 1º Ciclo; Educação Parental - Capacitar Técnicos Municipais e do Agrupamento de Escolas, para habilitarem as famílias na promoção de ambientes familiares positivos; Salas de Aula do Futuro - A tecnologia aliada à educação, utilizando metodologias inovadoras que permitam o aumento da motivação dos alunos para o estudo e para o seu esforço pessoal - 1º Ciclo; Equipa Mais Sucesso - Criação de respostas mais especializadas no combate ao insucesso escolar, do 1º Ciclo ao Secundário; Educação Inclusiva, através de parceria com a CERCIFAF continuando a apoiar os alunos com necessidades de educação especial, na hipoterapia e hidroterapia.

Participaremos também na concertação da oferta formativa entre os parceiros locais, com vista à valorização crescente das ofertas de ensino profissional, potenciando o sucesso educativo e a qualificação do aluno.

Cultura

A Câmara Municipal continuará a apostar numa política cultural diversificada que chegue a diferentes públicos e organizações promovendo ou apoiando projetos e atividades que contribuam para a construção de uma sociedade mais informada, emancipada, moderna e culta. A experiência dos últimos anos demonstra que Cabeceiras de Basto é uma terra de cultura onde as pessoas gostam e participam em projetos e espetáculos que vão desde a literatura, à música, ao teatro, aos seminários, colóquios e tertúlias, às exposições e tantas outras. Queremos



continuar a defender e valorizar o património material e imaterial Cabeceirense, assegurando a realização de iniciativas culturais, artísticas e outras; acolhendo e apoiando iniciativas das coletividades culturais locais nos equipamentos municipais; promovendo a identificação, recolha, conservação, preservação e divulgação do património cultural e museográfico local; promovendo a realização de estudos técnicos e científicos relativos ao património cultural concelhio; prosseguindo o tratamento do fundo documental do Centro de Documentação.

Vamos continuar a trabalhar para a integração do Museu das Terras de Basto na Rede Portuguesa de Museus. Vamos organizar a exposição temporária de História Local sobre a Festa das Papas. Vamos assegurar a manutenção das coleções museológicas do Núcleo de Arte Sacra, tratamento e desinfestação das peças; limpeza a seco, desinfestação e monitorização das peças em exposição permanente.

Estamos a trabalhar com o IEFP no sentido de ver a possibilidade de ocuparmos parte do edifício da antiga Casa dos Maquinistas para aí instalar o espaço de Reservas do Museu das Terras de Basto.

Na sequência da apresentação de uma candidatura a Fundos Comunitários, que esperamos ver aprovada, levaremos a efeito um vasto programa cultural ao longo dos próximos dois anos. Uma outra candidatura, também a fundos comunitários, vai permitir a realização de duas exposições temáticas em espaço público.

Teremos também a possibilidade de, através de Fundos Comunitários, editar uma publicação sobre o património histórico-cultural de Cabeceiras de Basto.

O Centro de Teatro continuará a desenvolver a atividade a que já nos habituou, atividade que assenta na recolha, na partilha, no estabelecimento de parcerias, na inclusão e na participação da comunidade, projeto que tão bons resultados tem conseguido.

Vamos continuar a trabalhar com os parceiros que integram a Rede de Mosteiros e Paisagens Beneditinas com vista à apresentação da candidatura conjunta à UNESCO para classificação de sete mosteiros.

Casa do Tempo

Sob a marca “Conhecer é lembrar”, a Casa do Tempo, verdadeiro centro interpretativo do concelho, comemorou, neste ano de 2019, o seu sexto aniversário, tendo já recebido cerca de cento e trinta e cinco mil visitantes. A verdadeira “joia” turística e cultural municipal continuará a merecer a nossa atenção, pelo que se irão realizar um conjunto de atividades, nomeadamente: Exposições Temporárias: “Vida e Obra de Camilo Castelo Branco pelas Terras de Basto”, “A Minha Terra, a Tua Terra” por André Ribeiro, “O 25 de Abril em Cartoons”, “Património Cultural Imaterial” e “Rede do Património Mundial em Portugal” da UNESCO e “O Ciclo da Lã” em colaboração com a Casa da Lã e as Mulheres de Bucos”.

Iremos realizar “Noites Culturais” das quais farão parte temas como a dança, a música, o teatro, a poesia, as tradições, entre outros.

Continuar-se-á a promover o Ciclo de Tertúlias, assim como estão previstos outros eventos, designadamente a Comemoração do VII Aniversário da Casa do Tempo, o II Encontro de ARTistas e um Concerto de Natal.

Continuaremos a prestar o Serviço Educativo, orientado sobretudo para a comunidade educativa, com o desenvolvimento de atividades lúdicas, tais como: “O Contador de Histórias - a

Lenda do Basto”, “O 25 de Abril” contado às crianças (conto, canto e artes plásticas), “O Dia Mundial da Alimentação”, “Um Conto de Natal”.

Enquanto Clube da UNESCO, a Casa do Tempo dará continuidade ao compromisso assumido com a Comissão Nacional da UNESCO, em 2015, ou seja, suscitar e encorajar a defesa dos valores por ela proclamados, através da promoção de debates, reuniões, seminários e exposições.

Dar-se-á primazia à realização de visitas guiadas à Casa do Tempo e ao Património Natural e Edificado de Cabeceiras de Basto, valorizando deste modo, as relações pessoais com os visitantes, entendendo-as como um dos principais veículos de transmissão do conhecimento do património natural, histórico e cultural do concelho de Cabeceiras de Basto.

Acreditamos que, em 2020, o desempenho da Casa do Tempo continuará a ser fator de diferenciação e destaque no panorama turístico e cultural cabeceirense.

Lançamento do Livro de Atas do IV Seminário Internacional

Intitulado: “*Ora et Labora*” - *Refojos de Basto: natureza e meio natural na vida, linguagens e imaginário da vida monástica*”, com o objetivo de compilar todas as intervenções dos seis painéis, que contaram com a prestimosa participação de dezassete grandes investigadores das Universidades Portuguesas e estrangeiras que em muito contribuíram para o êxito daquele Seminário, organizado com o contributo e a colaboração do CITCEM - Centro de Investigação Transdisciplinar - Cultura, Espaço e Memória da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Esta publicação irá certamente contribuir para uma maior e melhor divulgação da história do nosso Mosteiro.

Ação Social e Saúde

Como já referimos anteriormente vamos continuar a apoiar a Basto Vida na promoção das suas atividades de apoio social e serviços de saúde. Vamos continuar a criar mais e melhores condições para que a Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto possa desenvolver um trabalho de grande proximidade identificando problemas e constrangimentos na população mais idosa e implementando as soluções mais adequadas tendo em vista a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos mais vulneráveis.

Vamos continuar a promover pequenas obras de manutenção e reparação de anomalias e avarias nas habitações das famílias mais vulneráveis e dos mais idosos, entre as quais no equipamento de Habitação Social.

Vamos continuar a apoiar as famílias das crianças e jovens estudantes seja na comparticipação das refeições escolares, do material escolar e livros de fichas, seja na atribuição de incentivos financeiros.

Vamos continuar a promover o atendimento e o encaminhamento das situações mais frágeis, procurando as melhores e ajustadas respostas para eliminar e/ou minimizar as suas dificuldades, nomeadamente através da aplicação dos Programas, dos Regulamentos/Legislação em vigor.

Vamos continuar o trabalho de cooperação interinstitucional com as instituições públicas e privadas de cariz social e humanitário municipais e supramunicipais, nomeadamente no seio



do Núcleo Local de Inserção e Conselho Local de Ação Social de Cabeceiras de Basto, entre outras.

Vamos continuar a apoiar a natalidade com a atribuição do apoio financeiro ao nascimento de bebés ou adoção de crianças.

Associativismo

O processo de construção de uma sociedade e de ação política, social e económica caracteriza-se, cada vez mais, pelo envolvimento de múltiplos agentes não se restringindo unicamente às autoridades públicas e seus representantes. A sociedade civil é fundamental para a promoção do desenvolvimento. Desde há muito anos que a Câmara Municipal tem incentivado o movimento associativo e tem nas associações, nos clubes e demais instituições associativas verdadeiros parceiros que muito têm contribuído também para o exercício da democracia e da cidadania.

Vamos, por isso, continuar a apoiar o movimento associativo e a incentivá-lo a levar a efeito iniciativas e ações que possam valorizar a nossa história, a nossa cultura, as nossas tradições mas também a promoção da prática de atividades de lazer, desporto e ocupação salutar dos tempos livres das crianças, dos jovens, dos adultos e seniores.

Juventude

A importância da juventude e da sua intervenção para a apreciação e compreensão das suas problemáticas são fatores fundamentais para que as tomadas de decisão proporcionem a execução de medidas que levem às melhores soluções. Por isso, as políticas de juventude só têm significado e são eficazes quando compreendidas pelos jovens, quando feitas com eles e para eles. A participação da juventude é uma fonte de renovação de mentalidades, incentiva o aparecimento de novas ideias e iniciativas e fomenta o diálogo em gerações numa mútua aprendizagem e aceitação de novos valores.

Vamos continuar a valorizar o Conselho Municipal da Juventude que agrega todas as forças vivas da juventude, no sentido de todos juntos trabalharmos em prol do desenvolvimento sustentável do concelho, tendo sempre por base que a juventude, um dos melhores ativos do concelho, seja um veículo de ligação entre o Município e a sociedade civil.

Vamos assegurar a dinamização da Casa da Juventude, Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações, com ações de promoção do conhecimento, do lazer e outras que envolvam os jovens e as associações.

Vamos continuar a trabalhar em parceria com o Instituto Português do Desporto e da Juventude no sentido de proporcionarmos a participação juvenil nos Programas de Ocupação dos Tempos Livres.

Vamos promover a Festa da Juventude e outras iniciativas que sejam do interesse dos jovens do nosso concelho.

Desporto, Lazer e Tempos Livres

A Câmara Municipal pretende dinamizar o processo de desenvolvimento desportivo do concelho concretizando algumas iniciativas mas, fundamentalmente, apoiando os clubes e as associações a realizarem planos de atividades que possam contribuir para a valorização pessoal e

social e que sirvam para a ocupação dos tempos livres, a recreação, o lazer, mas também para a descoberta de novos valores que possam honrar-nos com participações de sucesso no desporto regional, nacional e internacional. Temos disso bons exemplos. Precisamos de continuar a fomentar a prática desportiva em todo o concelho e para todos os grupos etários da população.

Nos últimos anos temos reconhecido o trabalho e a participação meritória de alguns atletas, clubes e associações que se distinguiram pela conquista de importantes troféus.

Vamos, no próximo ano, integrar na nossa agenda a comemoração do Dia Mundial da Atividade Física e do Dia Mundial da Dança. Vamos promover os Jogos sem Fronteiras. Vamos promover igualmente passeios, caminhadas e jogos infantis. Vamos organizar iniciativas nas piscinas.

Vamos continuar a apoiar as coletividades, que contribuam para a generalização da prática desportiva, privilegiando todas aquelas que apostam na formação desportiva das camadas mais jovens da população.

Vamos continuar a receber em Cabeceiras de Basto o Rally de Portugal.

Ao longo do último ano, não surgiu por parte da sociedade civil qualquer proposta de dinamização do Atlético Cabeceirense, clube que se encontra inativo. Em 1995, foi celebrado um protocolo, através do qual a Câmara Municipal cedeu àquele Clube o direito de superfície sobre o terreno e direito de utilização das instalações até 2045. Há cerca de um ano que o Estádio António José Queirós Gomes Pereira se encontra abandonado. Das diligências efetuadas pela Câmara Municipal, ao longo do último ano, não se vislumbra dinamismo dos agentes locais para reativarem o Clube e assegurarem a atividade do mesmo. Por tudo isto, a Câmara Municipal vai dar início ao processo de reversão do Estádio para a sua posse para que, no próximo ano, possa criar naquele importante equipamento um Centro Desportivo Municipal para a dinamização de diferentes atividades desportivas, privilegiando a formação e a prática desportiva por todas as camadas etárias da população.

Desenvolvimento Económico

Vamos realizar a Festa da Orelheira e do Fumeiro, iniciativa de promoção e valorização dos produtos locais.

Vamos continuar a promover e valorizar a nossa história e cultura, as nossas tradições, os produtos específicos da nossa região, nomeadamente o artesanato, o vinho, o mel, as carnes autóctones, entre outros, através da realização da XXIII Festa do Emigrante e dos Produtos Locais, através da continuidade da transmissão do Programa “Somos Portugal” da TVI de Cabeceiras de Basto para o mundo, a qual já vem sendo efetuada nos últimos anos, com resultados muito positivos.

Vamos continuar a apoiar outras iniciativas de animação e apoio ao comércio local em parceria com as Associações Empresariais representativas do setor, como são exemplo a Festa de Natal - Cabeceiras de Basto: Um Lugar Mágico.

Vamos promover o portal de turismo, plataforma dedicada exclusivamente à atividade turística em Cabeceiras de Basto, para que seja uma porta de entrada de cada vez mais visitantes. Refira-se que o portal do turismo está em fase final de conclusão, esperando-se o seu lançamento, ainda, no decurso do ano de 2019.

Na área do Turismo, o ano de 2019 ficou marcado pelo reconhecimento do projeto de desenvolvimento “DNA - Digital Nomads Adventure”, no âmbito da 1.ª Edição do Programa ALA +T - Qualificar para o Turismo, no qual este Município integrou a respetiva equipa, e que foi um dos três projetos turísticos vencedores distinguidos pelo Turismo de Portugal. Decorrente dessa distinção, a Associação de Municípios do Baixo Tâmega, em parceria com os Municípios de Amarante, Baião, Cabeceiras de Basto e Mondim de Basto, apresentou uma candidatura ao Regime Geral dos financiamentos do Turismo de Portugal para a implementação do referido projeto, para a qual se aguarda a sua aprovação. O projeto DNA - Digital Nomads Adventure tem como público-alvo os nómadas digitais, pessoas que são simultaneamente turistas à procura de descobrirem novos territórios e viverem novas experiências, mas que trabalham a partir do computador de forma independente da sua localização. Com a aprovação da candidatura, que esperamos venha a acontecer, é intenção deste Município no ano de 2020 criar um espaço de co-working e alojamento para esse público-alvo.

Vamos dar início à execução da empreitada para a conclusão do Parque de Campismo de Cabeceiras de Basto, em Vinha de Mouros, estando já previsto no decorrer do corrente ano de 2019 o lançamento da mesma.

Concluída que está a candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos: Património Cultural Ímpar, a qual permitiu executar um conjunto de obras de beneficiação e ações de valorização dos espaços, vamos promover e dinamizar novos circuitos de visitação ao Mosteiro, agora com o recurso a meios tecnológicos como áudio-guias e uma App com conteúdos programáticos.

Vamos continuar a apostar na iniciativa promovida pelo Turismo do Porto e Norte de Portugal, designada de “Fins de semana Gastronómicos”, através da qual queremos promover o prato do “Cozido” e a sobremesa “Miguelitos”, doce que saiu vencedor do Concurso ‘Doce Cabeceirense’ que decorreu no ano de 2019.

Estamos, ainda, a desenvolver esforços no sentido de constituir-se em Cabeceiras de Basto uma Estação Náutica, certificada pelo Fórum Oceano, a qual visa a oferta turística náutica de qualidade, organizada a partir da valorização integrada dos recursos náuticos presentes num território, que inclui a oferta de alojamento, restauração, atividades náuticas e outras atividades e serviços relevantes para a atração de turistas.

Para o ano de 2020, pretendemos dar início à revisão/atualização do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo de Cabeceiras de Basto, enquanto documento de enorme importância na estratégia de afirmar Cabeceiras de Basto como um destino turístico.

Vamos continuar a infraestruturar os Parques Industriais.

Preços, taxas e impostos

Uma das fragilidades do poder local das zonas mais deprimidas ou de baixa densidade é o reduzido peso das receitas próprias no orçamento da autarquia. O objetivo de uma autarquia não é a obtenção de lucro mas sim a satisfação das necessidades básicas das populações praticando taxas e preços sociais, uma vez que os rendimentos da grande maioria das famílias são débeis.

Em 2020, vamos manter as taxas de IMI em 0,30 % para os prédios urbanos mantendo as reduções que vigoraram neste ano de 2019 para agregados familiares com filhos dependentes. Vamos manter a taxa de 4 % na participação variável do IRS. Vamos manter a taxa 0 % na derama para empresas com volume de negócios até 150 mil euros e a taxa de 1 % para empresas com volume de negócios superior a 150 mil euros.

Vamos manter igualmente os preços dos bens essenciais como a água, o saneamento e a recolha de resíduos sólidos.

Feira Semanal

Com a conclusão das obras do Campo do Seco, prevista para o primeiro semestre de 2020, a feira semanal voltará àquele espaço pelo que torna-se necessário realizar todos os procedimentos legais para a reorganização dos lugares de terrado de acordo com as atividades e negócios dos feirantes e as áreas necessárias para o efeito.

Com um espaço renovado, mais bonito, cómodo e funcional, a realocação dos feirantes no Campo do Seco terá que obedecer a critérios e princípios consentâneos com o novo espaço e a modernidade que o mesmo representa sem pôr em causa a tradição das feiras que têm um papel fundamental na animação económica do concelho.

Toponímia

Durante o ano de 2020 ficará concluído o processo de toponímia da antiga freguesia de Painzela com a instalação das placas de identificação dos arruamentos.

Os serviços municipais têm estado a colaborar com os presidentes das Juntas de Freguesia de Gondiaães e Vilar de Cunhas e, ainda, de Riodouro fornecendo mapas e outras informações para que possam apresentar as suas propostas de toponímia para aquelas freguesias. Esperamos que o ano 2020 fique marcado pelo termo do processo de toponímia daquelas duas freguesias.

Continuaremos a aguardar por parte das Juntas de Freguesia as propostas de atribuição de topónimos dos lugares e aldeias que ainda não possuem toponímia na freguesia de Cavez, designadamente os lugares de Reboriça, Moimenta e Arosa, bem como na freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, designadamente em Cucana, Senhora de Fátima, Cancela, Senra, Quinta da Mata, Cruz do Muro, Chacim, Sobreira e Outeirinho.

Edifícios Municipais e Equipamentos públicos

Esperamos avançar, no ano de 2020, com a requalificação de parte do Mercado Municipal criando melhores condições para a instalação dos vendedores mas também melhores condições para o comércio. O projeto já foi aprovado pelo Executivo Municipal e agora aguarda-se a abertura de aviso a programa comunitário para a apresentação de candidatura.

Como já referimos antes, vamos avançar com a obra do Parque de Campismo, em Vinha de Mouros e com a obra de renaturalização das margens do Rio de Ouro, no Caneiro.

Vamos fazer um levantamento dos parques infantis no concelho, avaliar o seu estado de conservação à luz da legislação em vigor, e promover a reabilitação daqueles que tenham condições para tal e se mostram úteis às populações.

Vamos continuar a investir na valorização e manutenção das áreas de lazer enquanto espaços de encontro e de estar especialmente na primavera e verão, tornando-os cada vez mais acolhedores.

Vamos também apresentar uma candidatura a programa comunitário para a valorização do Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros, especialmente ao nível da identificação da fauna e da flora.

Os edifícios escolares estarão no topo das nossas prioridades sendo que as intervenções serão sempre priorizadas em função da necessidade e urgência, garantindo sempre a segurança e as condições para o ensino e aprendizagem. Assume particular preocupação a substituição do amianto nas coberturas das escolas pelo que, e uma vez que não há condições para que o Município assuma, por si só, o custo integral dessa substituição, iremos fazer todas as diligências possíveis e estar atentos às oportunidades de financiamento que possam surgir para concretizar esse anseio, verdadeira necessidade.

Abastecimento Público de Água

Vamos continuar a executar ações que assegurem a melhoria da quantidade e qualidade da água, reforçando e mantendo em boas condições as captações, beneficiando os reservatórios e renovando condutas.

Vamos continuar o processo de transferência dos sistemas de água já protocolados com as Juntas de freguesia de Riodouro e de Gondiaães e Vilar de Cunhas, renovando condutas e procedendo à instalação de contadores.

Neste setor de atividade municipal pretendemos ao longo de 2020 avançar com:

- Beneficiação e reforço de abastecimento de água aos sistemas que abastecem a freguesia de Arco de Baulhe e Vila Nune, com reforço de captação na ETA do VAU;
- Beneficiação e reforço de bombagem na captação de São Nicolau que abastece a vila de Cabeceiras de Basto e freguesias limítrofes;
- Continuação dos trabalhos de reforço e beneficiação de captações de abastecimento de água nas freguesias de Abadim, Bucos, Cabeceiras de Basto (São Nicolau), Basto, Cavez, Riodouro, Gondiaães e Vilar de Cunhas, Alvite e Passos, no sistema de abastecimento de água de Passos, em Vinhal, Tarímbola e Portela, na freguesia da Faia, no Lugar Novo, e na freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela nas captações de Cucana, Terreiros, Chacim, Sra. de Fátima e Baloutas.
- Remodelação de condutas adutoras do sistema de abastecimento de água de Asnela (freguesia de Riodouro) e do sistema de abastecimento de água de Carrzedo (freguesia de Bucos);
- Consolidação do processo de transferência para o município dos sistemas de abastecimento de água de Juguelhe, parte de Cambezes, Formigueiro e Toninha (freguesia de Riodouro) com o início dos trabalhos de colocação de condutas de distribuição, de ramais domiciliários e contadores de água;
- Consolidação do processo de transferência para o município dos sistemas de abastecimento de água de Gondiaães, Torneiro e Samão (freguesia de Gondiaães e Vilar de Cunhas) com o início dos trabalhos de colocação de condutas de distribuição, de ramais domiciliários e contadores de água, assim como a beneficiação do reservatório do Samão e Torneiro;
- Ampliação de redes de abastecimento de água em Cambezes, Leiradas, Eiró (freguesia de Riodouro) e Moimenta (freguesia de Cavez) e início do processo de criação de sistema na aldeia de Fornelo;
- Remodelação de rede de abastecimento de água em Arosa (freguesia de Cavez),
- Remodelação de rede de abastecimento de água em Chacim, na Rua das Leiras e na Rua Monsenhor António Tanque, freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.

Ao nível da beneficiação, conservação e construção dos reservatórios dos sistemas de abastecimento de água, será dada prioridade:

- Remodelação e impermeabilização dos reservatórios de Lameirinhas B e Gondarém, na freguesia de Cabeceiras de Basto (São Nicolau);
- Beneficiação do reservatório de Asnela;
- Colocação em funcionamento do reservatório de Vaselim, beneficiação do reservatório do Samão e início da remodelação do reservatório do Torneiro, na freguesia de Gondíães e Vilar Cunhas.

Vamos, ainda, manter a Monitorização do Plano de utilização e manutenção do SIG referente às infraestruturas de abastecimento de água.

Saneamento

O ano de 2019 ficou marcado pela conclusão de duas importantes empreitadas: a rede de saneamento entre a Cumieira, na freguesia de Cabeceiras de Basto, passando por Painzela e ligando à ETAR de Refojos, obra que incluiu também a beneficiação e ampliação dessa Estação de Tratamento e a construção da nova ETAR do Arco de Baulhe com ampliação da rede de saneamento desde a rotunda da Portela, em Alvite, passando por Olela, Basto, e ligando à referida estação de tratamento.

Ficou ainda marcado este ano de 2019 pela conclusão de várias outras empreitadas, designadamente a de ampliação da rede de drenagem de águas residuais em Alvite e Faia, em Chacim, Senhora de Fátima e Outeiro e em Pena Redonda, Outeiro. As intervenções concluídas permitem selar a ETAR da Cumieira, a ETAR da Portela de Alvite, a ETAR de Olela e a ETAR de Chacim.

No próximo ano, com a entrada em funcionamento destes novos investimentos vamos avançar com as ligações domiciliárias, servindo, assim, mais algumas centenas de consumidores o que significa um salto muito significativo na qualidade ambiental.

Vamos ainda:

- Concluir a empreitada de construção de rede de saneamento em Palheiros e na Rua Juiz Conselheiro das Cortinhas, na freguesia de Cavez
- Ampliar a rede de drenagem de esgotos em Cavez (Ribeiro do Arco), 2ª Fase, na ligação à rede de esgotos existente;
- Ampliar a rede de esgotos na Rua da Malga e Rua de Soutelo, na freguesia de Cavez;
- Ampliar a rede de esgotos em diversos pontos do concelho para ligação às redes existentes nas freguesias de Alvite e Passos e de Refojos, Outeiro e Painzela;
- Incrementar ações de manutenção, conservação e limpeza das redes de esgotos dos sistemas públicos municipais, com aquisição de serviços por viatura especializada, visando a realização de manutenção preventiva dos coletores e caixas de visita, ETAR's e Estações Elevatórias de Esgotos (EEE's),
- Beneficiar as ETAR's de Outeirinho e Carrazedo (freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela), ETAR de Vila Nune e ETAR de Pedraça;
- Beneficiar os sistemas elevatórios de esgotos das diferentes redes de drenagem;
- Ampliar a rede pluvial no Bairro de Conselheiros, Rua Olival do Cabido e na Av. 29 de Setembro, na vila de Cabeceiras de Basto e na Travessa das Barreiras, na Faia;
- Encaminhamento da rede de águas pluviais no troço final da Av. Capitão Elísio de Azevedo, freguesia de Arco de Baulhe e Vila Nune.

Vamos também continuar a Monitorização do Plano de utilização e manutenção do SIG referente às infraestruturas de saneamento.

Resíduos Sólidos

No próximo ano de 2020 vamos promover a lavagem e desinfecção dos contentores de deposição dos resíduos sólidos, por aquisição de serviços por viatura especializada, com serviço a realizar várias vezes por ano, especialmente nos meses de primavera e verão.

Vamos reforçar a capacidade de deposição de RSU, com a aquisição de novos contentores.

Vamos reforçar a recolha de resíduos em alguns circuitos, especialmente nos meses de primavera e verão, com o aumento de periodicidade e aquisição de serviços externos por viatura especializada;

Vamos também implementar a recolha de óleos alimentares usados com instalação de alguns contentores de óleos nas três vilas do concelho.

Vamos fazer ações de sensibilização junto da população para a importância da recolha seletiva tendo presente a política dos 3 R - Reduzir, Reciclar e Reutilizar.

Jardins e espaços verdes

Em 2020, esperamos obter parecer favorável da Infraestruturas de Portugal para que possamos requalificar a rotunda das Tojeirinhas, na vila do Arco de Baúlhe e a rotunda de Lamas, em Alvite.

Vamos continuar a cuidar e a beneficiar os espaços verdes e os jardins públicos.

Vamos promover a requalificação do talude da Av. Cardeal D. António Ribeiro, na vila de Cabeceiras de Basto, com a plantação de arbustos e plantas.

Cemitérios municipais

Vamos concluir o processo de georreferenciação das sepulturas do cemitério municipal de Cabeceiras de Basto.

Vamos continuar a fazer passeios nos arruamentos do patamar inferior e estudar a possibilidade de aquisição de novos terrenos para a ampliação do cemitério.

Como já referimos atrás vamos incluir o regulamento dos cemitérios no conjunto de regulamentos que queremos no próximo ano alterar e atualizar.

Energia e eficiência energética

A EDP tem vindo a substituir no sistema de iluminação pública do concelho, as luminárias mais obsoletas por tecnologia LED, estando já substituídas cerca de 1500.

No próximo ano, esperamos ver aprovada uma candidatura no montante de 100 mil euros para substituir as luminárias da vila sede do concelho.



Estamos também a estudar a possibilidade de contratar a substituição integral de luminárias em todo o concelho, ficando assim coberto todo o concelho com tecnologia LED.

Requalificação Urbanística

Neste domínio, o ano de 2020 ficará marcado pelo arranque da obra de requalificação da Avenida Capitão Elísio de Azevedo, no Arco de Baúlhe. Uma obra que vai resolver problemas de acessibilidade, ordenar o trânsito e tornar o espaço público mais bonito e confortável. Grande parte do investimento nesta obra será feito nas infraestruturas instaladas no subsolo, como iluminação pública, abastecimento de água, águas pluviais e saneamento, gás e telecomunicações, mas também no reperfilamento dos passeios, na organização dos espaços de estacionamento de veículos e no pavimento rodoviário.

Outras duas obras de grande importância, que arrancarão em 2020, são a requalificação da Rua do Pinheiro e a requalificação da Rua Dr. Jerónimo Pacheco, duas das entradas na Vila de Cabeceiras de Basto.

Vamos continuar a investir na resolução de descontinuidades nos passeios onde quer que existam criando melhores condições de circulação pedonal.

Estamos a envidar esforços no sentido de garantir financiamento para as obras de requalificação da Rua D. Nuno Álvares Pereira, da Rua Fonte de S. João e da Rua Dr. Francisco Botelho, na vila sede do concelho, obras para as quais já temos os respetivos projetos concluídos.

Vias de comunicação

Vamos promover as obras de manutenção e beneficiação das estradas e caminhos municipais que apresentem maior degradação, priorizando com rigor as intervenções a levar a efeito, uma vez que a extensa rede e os reduzidos recursos financeiros e ausência de financiamentos externos para esse fim não permitem, como seria desejável, renovar todos os pisos que dão sinais de degradação.

Continuaremos a instalar sinalização vertical e horizontal de modo a melhorar e a garantir a segurança dos utentes, sejam os condutores sejam os peões.

Vamos instalar na A7 dois sinais de informação turístico-cultural alusiva ao Mosteiro de S. Miguel de Refojos.

Agora que, finalmente, a Variante do Tâmega integra o Plano de Investimentos do Estado para os próximos anos, iremos junto do Governo apelar à concretização urgente de tão importante investimento não só para Cabeceiras de Basto como para toda a região.

Para além destas intervenções passamos a discriminar outras obras de beneficiação de estradas e caminhos um pouco por todo o território:

ABADIM

Pavimentação em cubos da Rua das Lameiras

Pavimentação em alcatrão da Travessa da Veiga

ALVITE E PASSOS

Repavimentação em alcatrão da Rua da Senhora da Piedade, em Petimão

Continuação do alargamento da curva das Minas, na Rua de Petimão

Continuação da pavimentação em alcatrão do Caminho Cimo de Vila, em Passos

Repavimentação em alcatrão da Rua do Carvalhal, em Alvite

ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE

Repavimentação em alcatrão da Rua Alto Branco, em Vila Nune

Repavimentação em alcatrão da Rua da Casa Nova, em Vila Nune

Repavimentação em alcatrão da rua de Simões, em Vila Nune

Alargamento da Travessa do Lugar Novo, em Vila Nune (2ª fase)

Repavimentação em alcatrão da Rua de Baúlhe, no Arco de Baúlhe

Pavimentação em cubos de arruamento entre a Rua e a Travessa do Casal de Morgade, no Arco de Baúlhe

Execução do muro de suporte no troço inicial da Rua Alto do Mirante, no Arco de Baúlhe

Beneficiação da Rua da Cerca Nova, no Arco de Baúlhe

BASTO

Pavimentação em alcatrão de parte do Caminho do Hospício

Execução de nova passagem sobre ribeira na Rua da igreja de Cima

BUCOS

Repavimentação em betuminoso da EM 526 (última fase)

Pavimentação em paralelo de largo junto à Capela da Senhora dos Aflitos (1ª fase)

Pavimentação em paralelo do Caminho da Portela (1ª fase)

Pavimentação em alcatrão de caminho de acesso ao Lugar das Lombas, em Vila Boa

CABECEIRAS DE BASTO

Repavimentação em alcatrão da travessa do Alto das Lameirinhas

Pavimentação em alcatrão da Rua de Encosturas (1º fase)



Beneficiação da Rua António Joaquim Gomes da Cunha (1ª fase)

CAVEZ

Requalificação da Rua Juiz Conselheiro das Cortinhas (1ª fase)

Pavimentação em alcatrão da Travessa do Esturrado (1ª fase)

FAIA

Repavimentação em alcatrão da Travessa das Barreiras

Repavimentação em alcatrão da Rua Monte da Vinha

GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS

Repavimentação em betuminoso da estrada de ligação de Moimenta a Gondiaes (2ª fase);

Repavimentação em alcatrão do caminho de Vilar para Uz

PEDRAÇA

Repavimentação em alcatrão da Rua de S. Gonçalo

Colocação de grade de proteção na Rua de Buenos Aires

REFOJOS, OUTEIRO E PAINZELA

Pavimentação em alcatrão do Caminho de Poisadouros, em Refojos

Pavimentação da Quelha da Tília, em Refojos

Repavimentação em alcatrão da Rua da Raposeira, em Refojos

Repavimentação em cubos do Caminho da Secas, em Chacim

Repavimentação em alcatrão de caminho em Terreiros, Painzela

Pavimentação em alcatrão de caminho no Lugar de Baloutas, em Painzela

Reconstrução de muro de suporte na Rua da Quinta da Vinha, em Outeiro

RIODOURO

Pavimentação em alcatrão em frente ao ECL de Cambeses

Construção do muro de suporte no Caminho do Solheiro



Repavimentação em alcatrão do Caminho de Vilela para Meijoadela, à entrada de Meijoadela

Execução de muro de suporte na estrada de Moscoso para a Uz

Outros investimentos

No âmbito da construção da Barragem de Daivões, obra incluída no Sistema Eletroprodutor do Tâmega, e na sequência do acordo celebrado entre a Câmara Municipal e a IBERDROLA, empresa concessionária daquela infraestrutura, prevemos a execução dos seguintes investimentos, alguns dos quais já nos referimos anteriormente:

- Elaboração do projeto para a requalificação da Praia Fluvial de Cavez
- Elaboração do projeto para o futuro Parque Industrial de Cavez
- Ampliação da rede de saneamento em Cavez (Ribeiro do Arco)
- Beneficiação da EM 518, entre o cruzamento com a EN 206 e o lugar de Moimenta, Cavez
- Beneficiação da EM 518, entre o lugar de Moimenta e Gondiaes (2ª fase)
- Beneficiação de infraestruturas desportivas e de lazer do concelho
- Renovação da rede de abastecimento público de água à Freguesia de Gondiaes e Vilar de Cunhas
- Repavimentação da Rua Juiz Conselheiro das Cortinhas, em Cavez

4. Estrutura do Orçamento

À semelhança dos orçamentos dos anos anteriores, a estrutura do orçamento obedecerá à seguinte decomposição:

01 - Assembleia Municipal

02 - Câmara Municipal

0201 - Executivo Municipal

0202 - DAF - Divisão Administrativa e Financeira

0203 - DAGA - Divisão de Administração Geral e Atendimento

0204 - DDS - Divisão de Desenvolvimento Social

0205 - DOM - Divisão de Obras Municipais

0206 - DOP - Divisão de Obras Particulares

0207 - Polícia Municipal

0208 - Pessoal não docente

0209 - DAS - Divisão de Ambiente e Salubridade

03 - Operações Financeiras

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando mais cada um dos dirigentes municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Para efeitos de controlo do orçamento, por Unidade Orgânica, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades Municipais (PAM).

5. Análise Geral do Orçamento

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 20,3 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 12,8 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 12,2 milhões de euros, enquanto a receita de capital fica pelos 7,5 milhões de euros para uma despesa de capital de 8,1 milhões de euros.

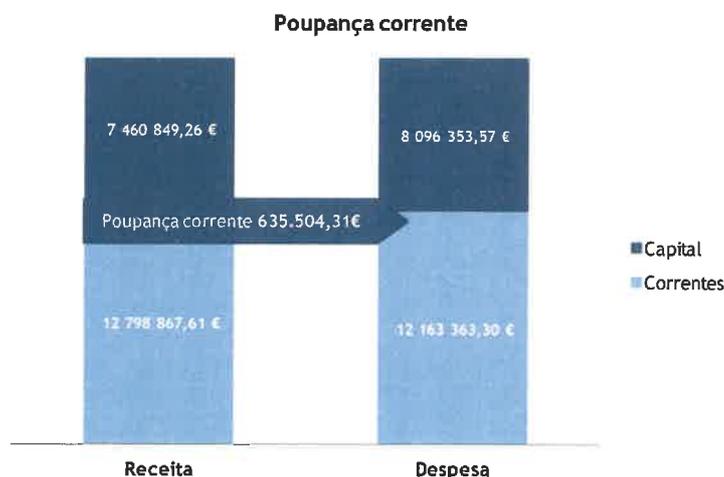
Receitas e Despesas por classificação económica

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	12 798 867,61 €	63,2%	Despesas Correntes	12 163 363,30 €	60,0%
Impostos diretos	1 586 650,48 €	7,8%	Despesas com pessoal	6 218 347,23 €	30,7%
Impostos indiretos	4 839,19 €	0,0%	Aquisição de bens e serviços	4 547 956,39 €	22,4%
Taxas, multas e outras penalidades	591 263,34 €	2,9%	Juros e outros encargos	76 774,68 €	0,4%
Rendimentos de propriedade	657 180,08 €	3,2%	Transferências correntes	806 285,00 €	4,0%
Transferências correntes	8 285 947,89 €	40,9%	Subsídios	399 000,00 €	2,0%
Venda de bens e serviços correntes	1 241 335,45 €	6,1%	Outras despesas correntes	115 000,00 €	0,6%
Outras receitas correntes	431 651,18 €	2,1%			
Receitas de Capital	7 460 413,35 €	36,8%	Despesas de Capital	8 096 353,57 €	40,0%
Venda de bens de investimento	78 480,44 €	0,4%	Aquisição de bens de capital	6 452 375,00 €	31,8%
Transferências de capital	5 482 133,67 €	27,1%	Transferências de capital	1 074 536,44 €	5,3%
Ativos financeiros	2 000,00 €	0,0%	Ativos financeiros	22 959,00 €	0,1%
Passivos financeiros	1 881 795,27 €	9,3%	Passivos financeiros	546 483,13 €	2,7%
Outras receitas de capital	16 003,97 €	0,1%	Outras despesas de capital		
Reposições não abatidas nos pagamentos	435,91 €				
Total	20 259 716,87 €	100,0%	Total	20 259 716,87 €	100,0%

Em termos de receita, de realçar o peso transferências correntes e de capital, que totalizam 13,8 milhões de euros e que contribuem em 68% para a receita total. Destacam-se ainda receitas fiscais, que totalizam 2,2 milhões de euros e que contribuem em 10,8% para a receita total.

No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (30,7%), da aquisição de bens e serviços (22,4%) e da aquisição de bens de capital (31,8%) que representam, em conjunto, 84,9% do total da despesa.

O saldo corrente regista um superavit de 635 mil euros, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and the name 'C. Lopes' at the bottom.

Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 63,2%, enquanto a receita de capital representa 36,8% da receita total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 60,0%; em contrapartida, a despesa de capital ascende a 40,0% da despesa total.



No que concerne à evolução global do orçamento, no montante de 20,3 milhões de euros, face ao orçamento corrigido de 2019, que era de 23,2 milhões de euros, verifica-se um decréscimo no valor de 2,9 milhões de euros, ou seja, menos 12,6%.

Relativamente ao princípio do equilíbrio financeiro, constata-se que o mesmo é atingido, na medida em que o saldo corrente deduzido das amortizações médias é positivo em 27 mil euros.

Equilíbrio orçamental

Receitas correntes	12 798 867,61 €
Despesas correntes	12 163 363,30 €
Saldo corrente	635 504,31 €
Amortizações médias	607 907,29 €
Equilíbrio orçamental	27 597,02 €

II. PREVISÃO DAS RECEITAS

1. Visão global das receitas

Em 2019 prevê-se que a receita municipal seja de 20,3 milhões de euros, representando um decréscimo de 12,6% relativamente ao ano anterior. Verifica-se, assim, que as receitas totais têm uma diminuição de 2,9 milhões de euros.

Da receita total, prevê-se que 12,8 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (63,2%) e 7,5 milhões de euros em receitas de capital (36,8%).

Handwritten signatures and initials:
 Top right: *Adm.*
 Middle right: *Adm.*
 Bottom right: *Adm.*
 Far right: *Adm.*

Receita por classificação económica

Designação da Rubrica	Anos				Variação 2020/2019	
	2019 (corrigido)		2020		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Receitas Correntes	12 479 356,10 €	53,8%	12 798 867,61 €	63,2%	319 511,51 €	2,6%
Impostos diretos	1 661 865,63 €	7,2%	1 586 650,48 €	7,8%	-75 215,15 €	-4,5%
Impostos indiretos	5 040,88 €	0,0%	4 839,19 €	0,0%	-201,69 €	-4,0%
Taxas, multas e outras penalidades	579 050,19 €	2,5%	591 263,34 €	2,9%	12 213,15 €	2,1%
Rendimentos de propriedade	606 704,60 €	2,6%	657 180,08 €	3,2%	50 475,48 €	8,3%
Transferências correntes	8 039 111,26 €	34,7%	8 285 947,89 €	40,9%	246 836,63 €	3,1%
Venda de bens e serviços correntes	1 231 770,07 €	5,3%	1 241 335,45 €	6,1%	9 565,38 €	0,8%
Outras receitas correntes	355 813,47 €	1,5%	431 651,18 €	2,1%	75 837,71 €	21,3%
Receitas de Capital	10 615 876,44 €	45,8%	7 460 413,35 €	36,8%	-3 155 463,09 €	-29,7%
Venda de bens de investimento	56 151,81 €	0,2%	78 480,44 €	0,4%	22 328,63 €	39,8%
Transferências de capital	9 740 589,16 €	42,0%	5 482 133,67 €	27,1%	-4 258 455,49 €	-43,7%
Ativos financeiros	14 690,00 €	0,0%	2 000,00 €	0,0%	-12 690,00 €	0,0%
Passivos financeiros	782 105,47 €	3,4%	1 881 795,27 €	9,3%	1 099 689,80 €	140,6%
Outras receitas de capital	22 340,00 €	0,1%	16 003,97 €	0,1%	-6 336,03 €	-28,4%
Reposições não abatidas nos pagamentos	450,00 €	0,0%	435,91 €	0,0%	-14,09 €	0,0%
Saldo Orçamental	88 842,41 €	0,4%			-88 842,41 €	-100,0%
Total	23 184 524,95 €	100,0%	20 259 716,87 €	100,0%	-2 924 808,08 €	-12,6%

A receita corrente apresenta um acréscimo de 2,6% relativamente ao ano de 2019, traduzido em mais 320 mil euros, pelo efeito das transferências correntes, outras receitas correntes, rendimentos de propriedade, taxas e venda de bens e serviços correntes. Em contrapartida, ocorrerá decréscimo nos impostos diretos.

A receita de capital diminui 29,7% face a 2019, e resulta fundamentalmente do efeito do decréscimo das transferências de capital, relacionadas com fundos comunitários, já que no ano de 2019 terminaram algumas candidaturas que envolviam valores financeiros elevados, como são exemplo: Mosteiro de S. Miguel de Refojos, Construção de ETAR no Arco de Baulhe, Tratamento de águas residuais das freguesias de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Painzela, entre outros.

2. Receitas fiscais

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a cerca de 2,2 milhões de euros, representando 10,8% da receita total e 17,1% da receita corrente.

Receitas fiscais

Receitas Fiscais	Anos		Variação
	2019	2020	
Impostos diretos	1 661 865,63 €	1 586 650,48 €	-4,5%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	927 681,68 €	890 591,18 €	-4,0%
Imposto Único de Circulação (IUC)	336 502,09 €	340 474,02 €	1,2%
Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	332 011,29 €	296 712,79 €	-10,6%
Derrama	61 760,47 €	57 462,24 €	-7,0%
Impostos diretos diversos	3 910,10 €	1 410,25 €	-63,9%
Impostos Indiretos	5 040,88 €	4 839,19 €	-4,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	579 050,19 €	591 263,34 €	2,1%
Total	2 245 956,70 €	2 182 753,01 €	-2,8%

Comparativamente ao ano anterior prevê-se que as receitas fiscais tenham uma diminuição de 2,8%.

3. Receitas não fiscais

As receitas não fiscais estimam-se em 16,2 milhões de euros. Representam, em termos globais, um decréscimo de 19,2% relativamente a 2019, por força da diminuição das receitas de capital. O peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de 79,9%.

Receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros

Designação da Rubrica	Anos				Variação 2020/2019	
	2019 (corrigido)		2020		Valor	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	10 233 399,40 €	51,0%	10 616 114,60 €	65,6%	382 715,20 €	3,7%
Rendimentos de propriedade	606 704,60 €	3,0%	657 180,08 €	4,1%	50 475,48 €	8,3%
Transferências correntes	8 039 111,26 €	40,1%	8 285 947,89 €	51,2%	246 836,63 €	3,1%
Venda de bens e serviços correntes	1 231 770,07 €	6,1%	1 241 335,45 €	7,7%	9 565,38 €	0,8%
Outras receitas correntes	355 813,47 €	1,8%	431 651,18 €	2,7%	75 837,71 €	21,3%
Receitas de Capital	9 819 080,97 €	49,0%	5 576 618,08 €	34,4%	-4 242 462,89 €	-43,2%
Venda de bens de investimento	56 151,81 €	0,3%	78 480,44 €	0,5%	22 328,63 €	39,8%
Transferências de capital	9 740 589,16 €	48,6%	5 482 133,67 €	33,9%	-4 258 455,49 €	-43,7%
Outras receitas de capital	22 340,00 €	0,1%	16 003,97 €	0,1%	-6 336,03 €	-28,4%
Total	20 052 480,37 €	100,0%	16 192 732,68 €	100,0%	-3 859 747,69 €	-19,2%

3.1. Rendimentos de propriedade

Dos 657 mil euros previstos em rendimentos de propriedade, 530 mil euros respeitam ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP e 127 mil euros à previsão de encaixe da receita proveniente da renda de Parques Eólicos.



3.2. Transferências correntes

Dado ainda não ser conhecido o Orçamento de Estado para o ano de 2020, mantiveram-se os valores das transferências correntes do ano de 2019, no montante de 6,8 milhões de euros.

As receitas provenientes de protocolos com o IEFP, no âmbito dos Programas de Emprego, ascendem 106 mil euros.

Já os protocolos celebrados com o Ministério da Educação no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecimento de refeições escolares e do contrato de execução para o pessoal não docente, fixa-se em 1,2 milhões de euros.

3.3. Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 5,3% das receitas totais, e nelas têm especial relevância as receitas provenientes do fornecimento de água e da recolha de resíduos sólidos com uma previsão de 946 mil euros.

3.4. Venda de bens de investimento

Pese embora o conjunto de terrenos e edifícios que o Município detém com potencial de alienação, a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2020, vem estabelecer que os municípios não podem, na elaboração dos orçamentos previsionais, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Assim, e pelo efeito do normativo legal mencionado, contribuem para a estimativa deste agrupamento, a venda, em hasta pública, de diversos bens no valor de 78 mil euros.

No Anexo VI ao presente relatório é apresentado o mapa com os terrenos e edifícios com potencial de alienação.

Nos termos das Normas de Execução do Orçamento, que se propõe que sejam aprovadas pela Assembleia Municipal com os restantes documentos previsionais, e nos termos previstos na Lei, ficará o Presidente da Câmara autorizado, no decorrer do ano de 2020, a alienar os imóveis que integram o referido Anexo VI.

3.5. Transferências de capital

As transferências de capital sofrem uma diminuição de 4,3 milhões de euros face a 2019, resultante do decréscimo de verbas provenientes de fundos comunitários, dado o encerramento no decurso de 2019 de algumas candidaturas, já anteriormente referidas.

3.6. Ativos financeiros

O orçamento de 2020, prevê uma receita de residual de ativos financeiros, correspondente ao valor médio de distribuição de dividendos ocorridos nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento.

3.7. Passivos financeiros

Decorrente da contratualização do empréstimo linha BEI para a Requalificação do Campo do Seco, bem como do empréstimo de MLP para parte da contrapartida nacional e da candidatura aprovada à linha BEI do projeto de Requalificação da Av. Capitão Elísio de Azevedo, foi inscrita no orçamento de 2020 a verba de 1,9 milhões de euros.

III. PREVISÃO DAS DESPESAS

1. Visão global das despesas

Prevê-se que a despesa municipal para 2020, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, ascenda a 20,3 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 12,6% relativamente ao ano transato.

Despesas por classificação económica

Designação da Rubrica	Anos				Variação	
	2019 (corrigido)		2020		Valor	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	12 254 911,62 €	52,9%	12 163 363,30 €	60,0%	-91 548,32 €	-0,7%
Despesas com pessoal	5 928 812,49 €	25,6%	6 218 347,23 €	30,7%	289 534,74 €	4,9%
Aquisição de bens e serviços	4 861 312,21 €	21,0%	4 547 956,39 €	22,4%	-313 355,82 €	-6,4%
Juros e outros encargos	96 490,07 €	0,4%	76 774,68 €	0,4%	-19 715,39 €	-20,4%
Transferências correntes	862 396,85 €	3,7%	806 285,00 €	4,0%	-56 111,85 €	-6,5%
Subsídios	399 000,00 €	1,7%	399 000,00 €	2,0%	0,00 €	0,0%
Outras despesas correntes	106 900,00 €	0,5%	115 000,00 €	0,6%	8 100,00 €	7,6%
Despesas de Capital	10 929 613,33 €	47,1%	8 096 353,57 €	40,0%	-2 833 259,76 €	-25,9%
Aquisição de bens de capital	9 164 485,66 €	39,5%	6 452 375,00 €	31,8%	-2 712 110,66 €	-29,6%
Transferências de capital	1 191 850,00 €	5,1%	1 074 536,44 €	5,3%	-117 313,56 €	-9,8%
Ativos Financeiros	43 418,00 €	0,2%	22 959,00 €	0,1%	-20 459,00 €	-47,1%
Passivos financeiros (MLP)	529 859,67 €	2,3%	546 483,13 €	2,7%	16 623,46 €	3,1%
Outras despesas de capital	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%
Total	23 184 524,95 €	100,0%	20 259 716,87 €	100,0%	-2 924 808,08 €	-12,6%

As despesas de capital, com uma diminuição de 2,8 mil euros face a 2019, representam 40,0% do orçamento.

As despesas correntes apresentam uma diminuição de 92 mil euros face a 2019 e representam 60,0% do orçamento.

2. Despesas correntes

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2019, salientando-se as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços, que representam, em conjunto, 88,5% do total das mesmas.

3. Despesas de capital

As despesas de capital, com um peso no orçamento de 2020 inferior ao de 2019, representam 40,0% da despesa total e totalizam 8,1 milhões de euros.

3.1. Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de 6,5 milhões de euros, agrega os investimentos com intervenção direta da autarquia.

Natureza Económica	Total
Terrenos	152 600,00 €
Edifícios e outras construções	5 604 370,00 €
Maquinaria e equipamento	191 550,00 €
Outros	503 855,00 €
Total	6 452 375,00 €

Na aquisição de bens de capital está inserida a rubrica de “terrenos” a qual inclui, para além de processos de expropriações, os contratos já celebrados que dão origem a fluxo financeiro.

Natureza económica	Serviços municipais		Variação
	2019 (corrigido)	2020	
Investimento global por natureza económica			
Aquisição de bens de capital			
Investimentos			
Terrenos	238 600,00 €	152 600,00 €	- 86 000,00 €
Edifícios			
Instalações de serviços	108 700,00 €	78 500,00 €	- 30 200,00 €
Creches	5 000,00 €	20 000,00 €	15 000,00 €
Escolas	27 500,00 €	40 000,00 €	12 500,00 €
Outros	982 034,50 €	- €	- 982 034,50 €
Construções diversas			
Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 228 270,00 €	3 509 430,00 €	1 281 160,00 €
Sistemas de drenagem de águas residuais	2 360 730,25 €	276 450,00 €	- 2 084 280,25 €
Estações de tratamento de águas residuais	757 131,00 €	30 000,00 €	- 727 131,00 €
Parques e jardins	421 440,00 €	440 910,00 €	19 470,00 €
Instalações desportivas e recreativas	51 490,00 €	134 890,00 €	83 400,00 €
Captação, tratamento e distribuição de água	400 035,00 €	338 990,00 €	- 61 045,00 €
Viação Rural	503 914,91 €	625 200,00 €	121 285,09 €
Sinalização e trânsito	65 800,00 €	50 000,00 €	- 15 800,00 €
Infraestruturas para distribuição de energia elétrica	22 805,00 €	15 000,00 €	- 7 805,00 €
Outros	61 000,00 €	45 000,00 €	- 16 000,00 €
Material de transporte			
Outro	170 000,00 €	80 050,00 €	- 89 950,00 €
Equipamento de Informática	31 000,00 €	54 000,00 €	23 000,00 €
Software Informático	52 375,00 €	19 000,00 €	- 33 375,00 €
Equipamento básico			
Outro	43 160,00 €	38 500,00 €	- 4 660,00 €
Outros Investimentos	633 500,00 €	503 855,00 €	- 129 645,00 €
Total	9 164 485,66 €	6 452 375,00 €	- 2 712 110,66 €

3.2. Transferências de capital

Para as transferências de capital prevê-se o valor de 1,1 milhões de euros, destacando-se os apoios destinados ao movimento associativo e as transferências para juntas de freguesia.

4. Serviço da dívida

O serviço da dívida, que inclui as amortizações, juros e outros encargos a pagar, totaliza 623 mil euros. No Anexo V ao presente relatório, é apresentado um mapa discriminativo de contratos de empréstimo com as previsões de encargos para o ano de 2020, bem como a previsão do capital em dívida no final de 2019.

Em dezembro de 2020 a dívida de médio e longo prazo estima-se em 6 milhões de euros representando um acréscimo de 28,5% relativamente a 2019 e uma variação previsível do endividamento bancário de mais 1,3 milhões de euros, decorrente da contratualização do empréstimo linha BEI para a Requalificação do Campo do Seco, bem como do empréstimo de MLP para parte da contrapartida nacional e da candidatura aprovada à linha BEI do projeto de Requalificação da Av. Capitão Elísio de Azevedo.

Resumo da dívida

Natureza do financiamento	Capital em dívida 31/12/2019*	Utilização em 2020	Encargos do ano 2020		Capital em dívida 31/12/2020*
			Amortizações	Juros	
Projetos comparticipados por fundos comunitários	1 573 028 €	1 881 795 €	125 163 €	16 029 €	3 329 660 €
Aquisição/construção/recuperação de imóveis para Hab. Social	218 735 €		18 482 €	0 €	200 254 €
Danos causados pelas intempéries	23 946 €		11 969 €	22 €	11 977 €
Outros empréstimos	2 868 595 €		390 860 €	19 497 €	2 477 736 €
Total	4 684 304 €	1 881 795 €	546 474 €	35 548 €	6 019 626 €

*Estimativa

Salienta-se que, com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento¹.

5. Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis

As despesas orçamentais para o ano de 2020 estão agrupadas de acordo com uma estrutura que visa valorizar a dimensão política do orçamento e flexibilizar a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos dirigentes de serviço municipal pela execução do seu orçamento e, em consequência, pelos resultados a alcançar.

Desta forma, o orçamento decompõe-se em 3 classificações orgânicas: a 01 - Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão, a 02 - Câmara Municipal, que inclui, para além da despesa afeta ao executivo, a despesa prevista para todas

¹Anexo VII – Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município

as divisões e serviços municipais e, a 03 - Operações Financeiras que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos.

Orçamento por Unidade Orgânica

Designação	Despesas Correntes	%	Despesas de Capital	%	Total	%
01 Assembleia Municipal	36 191,92 €	0,3%	0,00 €	0,0%	36 191,92 €	0,2%
02 Câmara Municipal	12 050 296,70 €	99,1%	7 547 370,44 €	93,2%	19 597 667,14 €	96,7%
03 Operações Financeiras	76 874,68 €	0,6%	548 983,13 €	6,8%	625 857,81 €	3,1%
Total	12 163 363,30 €	100,0%	8 096 353,57 €	100,0%	20 259 716,87 €	100,0%

Despesas correntes e de capital por serviço responsável

Serviço Responsável	Despesas Correntes	%	Despesas Capital	%	Total	%
Assembleia Municipal	36 191,92 €	0,3%	0,00 €	0,0%	36 191,92 €	0,2%
Câmara Municipal	12 050 296,70 €	99,1%	7 547 370,44 €	93,2%	19 597 667,14 €	96,7%
Executivo Municipal	1 248 493,40 €	10,3%	924 990,44 €	11,4%	2 173 483,84 €	10,7%
DAF	1 871 965,37 €	15,4%	148 000,00 €	1,8%	2 019 965,37 €	10,0%
DAGA	946 245,24 €	7,8%	30 000,00 €	0,4%	976 245,24 €	4,8%
DDS	2 391 996,91 €	19,7%	833 900,00 €	10,3%	3 225 896,91 €	15,9%
DOM	2 680 688,28 €	22,0%	1 461 755,00 €	18,1%	4 142 443,28 €	20,4%
DOP	530 017,92 €	4,4%	3 499 785,00 €	43,2%	4 029 802,92 €	19,9%
POLÍCIA MUNICIPAL	98 618,72 €	0,8%	0,00 €	0,0%	98 618,72 €	0,5%
PESSOAL NÃO DOCENTE	1 027 048,78 €	8,4%	0,00 €	0,0%	1 027 048,78 €	5,1%
DAS	1 255 222,08 €	10,3%	648 940,00 €	8,0%	1 904 162,08 €	9,4%
Operações Financeiras	76 874,68 €	0,6%	548 983,13 €	6,8%	625 857,81 €	3,1%
Total	12 163 363,30 €	100,0%	8 096 353,57 €	100,0%	20 259 716,87 €	100,0%

O Serviço Responsável que dispõe de maior dotação orçamental é a Divisão de Obras Municipais (DOM), devido, fundamentalmente, à centralização de grande parte das obras a realizar, quer por administração direta, quer por empreitada ou fornecimentos.

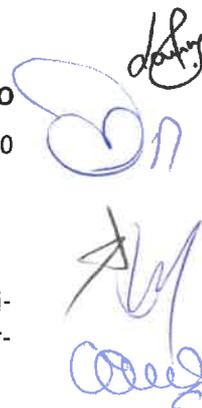
5.1. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 - Aquisições de bens de capital.

Desta forma, o PPI reflete os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, apresentando ainda os investimentos a realizar no próximo ano e nos anos seguintes.

Estes investimentos totalizam 6,3 milhões de euros.

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda identificar a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.



5.2. O Plano das Atividades Municipais (PAM)

O Plano das Atividades Municipais reflete todos os projetos e ações mais relevantes que implicam despesas orçamentais não ligadas diretamente ao investimento, mas que pela sua importância merecem destaque neste documento.

Estas ações e projetos totalizam 1,4 milhões de euros.

A análise pormenorizada do Plano das Atividades Municipais permitirá ainda identificar a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

6. Notas finais

6.1. Orçamentos de outras entidades

Nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá ainda incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município.

Deste modo, foram solicitados os orçamentos à Régie Cooperativa Terra Mais Verde, e à Régie Cooperativa Basto-Vida.

A Régie Cooperativa Basto Vida remeteu a este Município o respetivo Orçamento, não tendo sido recebido em tempo oportuno o orçamento da Régie Cooperativa Terra Mais Verde.

6.2. Mapas das entidades participadas pelo município

Conforme determinado na alínea c) do n.º 2, do artigo 46.º da Lei acima referida, em anexo VIII apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município de Cabeceiras de Basto, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

6.3. Responsabilidades contingentes

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a) do n.º 1, artigo 46.º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais constam do anexo IX do presente relatório.



ANEXOS AO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Anexo I - Mapa comparativo do orçamento da despesa

Código Classe	Classe Orçamental	Orçamento 2019 (corrigido)	Orçamento 2020	Diferença	Variação %
01	Despesas com o pessoal	5 928 812,49 €	6 218 347,23 €	289 534,74 €	4,9%
02	Aquisição de bens e serviços	4 861 312,21 €	4 547 956,39 €	-313 355,82 €	-6,4%
03	Juros e outros encargos	96 490,07 €	76 774,68 €	-19 715,39 €	-20,4%
04	Transferências correntes	862 396,85 €	806 285,00 €	-56 111,85 €	-6,5%
05	Subsídios	399 000,00 €	399 000,00 €	0,00 €	0,0%
06	Outras despesas correntes	106 900,00 €	115 000,00 €	8 100,00 €	7,6%
07	Aquisição de bens de capital	9 164 485,66 €	6 452 375,00 €	-2 712 110,66 €	-29,6%
08	Transferências de capital	1 191 850,00 €	1 074 536,44 €	-117 313,56 €	-9,8%
09	Ativos financeiros	43 418,00 €	22 959,00 €	-20 459,00 €	-47,1%
10	Passivos financeiros	529 859,67 €	546 483,13 €	16 623,46 €	3,1%
11	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €		
Total		23 184 524,95 €	20 259 716,87 €	-2 924 808,08 €	-12,6%

Anexo II - Resumo das receitas e das despesas

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	12 798 867,61	63,2%	Despesas Correntes	12 163 363,30 €	60,0%
Impostos diretos	1 586 650,48	7,8%	Despesas com pessoal	6 218 347,23 €	30,7%
Impostos indiretos	4 839,19	0,0%	Aquisição de bens e serviços	4 547 956,39 €	22,4%
Taxas, multas e outras penalidades	591 263,34	2,9%	Juros e outros encargos	76 774,68 €	0,4%
Rendimentos de propriedade	657 180,08	3,2%	Transferências correntes	806 285,00 €	4,0%
Transferências correntes	8 285 947,89	40,9%	Subsídios	399 000,00 €	2,0%
Venda de bens e serviços correntes	1 241 335,45	6,1%	Outras despesas correntes	115 000,00 €	0,6%
Outras receitas correntes	431 651,18	2,1%			
Receitas de Capital	7 460 849,26	36,8%	Despesas de Capital	8 096 353,57 €	40,0%
Venda de bens de investimento	78 480,44	0,4%	Aquisição de bens de capital	6 452 375,00 €	31,8%
Transferências de capital	5 482 133,67	27,1%	Transferências de capital	1 074 536,44 €	5,3%
Ativos financeiros	2 000,00	0,0%	Ativos financeiros	22 959,00 €	0,1%
Passivos financeiros	1 881 795,27	9,3%	Passivos financeiros	546 483,13 €	2,7%
Outras receitas de capital	16 003,97	0,1%	Outras despesas de capital	0,00 €	0,0%
Reposições não abatidas no pagamento	435,91	0,0%			
Total	20 259 716,87	100,0%	Total	20 259 716,87 €	100,0%

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2020

Anexo III - Resumo das despesas segundo a classificação económica e por orgânica/serviço responsável

Código	Designação	01 - AM		02 - CM				03 - OF		Total	Valor	%
		EM	DAF	DAGA	DOS	DOP	PM	PMD	DAS			
01	Despesas Correntes											
02	Despesas com pessoal	374 078,40 €	902 959,19 €	635 895,24 €	1 186 656,52 €	957 316,28 €	1 027 048,78 €	708 409,26 €	6 218 347,23 €		30,7%	
0201	Aquisição de bens e serviços	2 000,00 €	237 200,00 €	47 165,00 €	139 355,39 €	311 200,00 €	5 350,00 €	21 500,00 €	782 070,39 €		3,9%	
0202	Aquisição de bens	9 000,00 €	653 806,18 €	100 260,00 €	774 190,00 €	1 412 172,00 €	3 100,00 €	488 312,82 €	3 765 886,00 €		18,6%	
03	Juros e outros encargos								76 774,68 €		0,4%	
04	Transferências correntes											
0401	Sociedades e quase soc. Financieiras											
0403	Administração central											
0405	Administração local											
0407	Instituições sem fins lucrativos	345 650,00 €		2 500,00 €	291 795,00 €				348 150,00 €		0,0%	
0408	Famílias	5 815,00 €									0,0%	
0409	Resto do mundo			160 425,00 €					297 610,00 €		1,5%	
05	Subsídios								160 425,00 €		0,8%	
0501	Sociedades e quase soc. não financeiras	349 000,00 €							349 000,00 €		1,7%	
0508	Famílias	50 000,00 €							50 000,00 €		0,2%	
06	Outras despesas correntes											
0602	Diversas	1 248 493,40 €	1 871 965,37 €	946 245,24 €	2 391 996,91 €	2 680 688,28 €	1 027 048,78 €	1 255 222,08 €	12 086 488,62 €		60,0%	
	Total Despesas Correntes	36 191,92 €	78 000,00 €	946 245,24 €	2 391 996,91 €	2 680 688,28 €	1 027 048,78 €	1 255 222,08 €	12 086 488,62 €		60,0%	
	Despesa Capital											
07	Aquisição de bens de capital											
0701	Investimentos											
070101	Terenos	152 600,00 €							152 600,00 €		0,8%	
070102	Habitado											
070103	Edifícios			15 000,00 €					138 500,00 €		0,7%	
070104	Construções diversas	64 890,00 €						612 940,00 €	5 465 870,00 €		27,0%	
070106	Material transporte				30 050,00 €				80 050,00 €		0,4%	
070107	Equipamento informático											
070108	Software informático		54 000,00 €						54 000,00 €		0,3%	
070109	Equipamento administrativo		19 000,00 €						19 000,00 €		0,1%	
070110	Equipamento básico		15 000,00 €						38 500,00 €		0,2%	
070111	Ferramentas e utensílios											
070112	Artigos e objetos de valor											
070115	Outros investimentos	423 855,00 €	60 000,00 €	15 000,00 €	5 000,00 €				503 855,00 €		2,5%	
0702	Locação financeira											
070203	Edifícios											
08	Transferências de capital											
0801	Sociedades e quase soc. não financeiras											
0805	Administração local	93 300,00 €							105 800,00 €		0,5%	
0807	Instituições sem fins lucrativos	119 886,44 €			739 850,00 €				859 736,44 €		4,2%	
0808	Famílias	50 000,00 €			59 000,00 €				109 000,00 €		0,5%	
09	Ativos Financeiros											
10	Passivos financeiros											
11	Outras despesas de capital	20 459,00 €							20 459,00 €		0,1%	
	Total despesas de capital	924 990,44 €	148 000,00 €	30 000,00 €	833 900,00 €	1 461 755,00 €	1 027 048,78 €	648 940,00 €	7 547 370,44 €		40,0%	
	Total Geral	36 191,92 €	2 019 965,37 €	976 245,24 €	3 225 896,91 €	4 142 443,28 €	1 027 048,78 €	1 904 162,08 €	19 633 859,06 €		100,0%	
	%	0,2%	10,0%	4,8%	15,7%	20,4%	5,1%	9,4%	96,9%			

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2020

Anexo IV - Despesas com pessoal por classificação económica e por orgânica/serviço responsável

Código	Designação	02 - CM											Total
		01 - AM	EM	DAF	DAGA	DDS	DOM	DOP	PM	PND	DAS		
0101	Remunerações certas e permanentes	-	297 556,94 €	526 611,96 €	500 829,84 €	941 320,70 €	744 690,10 €	244 304,23 €	68 996,64 €	841 737,00 €	536 433,26 €	4 702 480,67 €	
010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos		103 843,20 €										
01010401	Pessoal em funções		16 889,40 €	332 514,48 €	355 875,00 €	640 900,00 €	521 370,00 €	160 304,57 €	53 057,12 €	642 785,40 €	331 889,60 €	3 055 585,57 €	
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho			22 038,60 €		43 336,80 €	16 031,20 €				34 582,14 €	115 988,74 €	
01010601	Pessoal em funções												
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho			3 000,00 €	4 000,00 €	6 000,00 €					18 000,00 €	31 000,00 €	
010107	Pessoal em regime de tarefa e avença												
010108	Pessoal aguardando aposentação												
010109	Pessoal em qualquer outra situação		103 431,60 €	55 670,40 €	31 366,20 €	31 996,20 €	31 366,20 €	31 366,20 €	31 366,20 €		31 366,20 €	316 563,00 €	
010111	Representação		24 797,04 €	2 340,00 €	2 340,00 €	2 340,00 €	2 340,00 €	2 340,00 €			2 340,00 €	38 837,04 €	
010112	Suplementos e prémios												
010113	Subsídio de refeição			37 065,00 €	41 735,00 €	91 190,00 €	73 655,00 €	15 015,00 €	6 930,00 €	85 470,00 €	50 505,00 €	412 800,00 €	
010114	Subsídio férias e de natal		37 360,70 €	73 983,48 €	65 513,64 €	125 557,70 €	99 927,70 €	35 278,46 €	9 009,52 €	113 481,60 €	67 750,32 €	627 863,12 €	
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade												
0102	Abonos variáveis ou eventuais	25 191,92 €	7 700,00 €	10 468,38 €	8 000,00 €	9 796,76 €	15 500,00 €	1 500,00 €	3 500,00 €	2 200,00 €	35 900,00 €	119 757,06 €	
010201	Gratificações variáveis ou eventuais												
010202	Horas extraordinárias			750,00 €	7 000,00 €	5 000,00 €	4 000,00 €	500,00 €	3 000,00 €		6 000,00 €	26 250,00 €	
010203	Alimentação e alojamento												
010204	Ajudas de custo	5 000,00 €	200,00 €	1 500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	500,00 €	200,00 €	1 000,00 €	12 400,00 €	
010205	Abono para falhas			3 218,38 €	1 000,00 €	3 796,76 €				2 000,00 €		9 015,14 €	
010206	Formação			5 000,00 €								5 000,00 €	
010211	Subsídio de turno						10 500,00 €				28 900,00 €	39 400,00 €	
010212	Indemnizações por cessação de funções		7 500,00 €									7 500,00 €	
01021302	Outros	20 191,92 €										20 191,92 €	
010214	Outros abonos em numerário ou espécie												
0103	Segurança social	-	68 821,46 €	365 878,85 €	127 065,40 €	235 539,06 €	197 126,18 €	64 818,69 €	17 672,08 €	183 111,78 €	136 076,00 €	1 396 109,50 €	
010301	Encargos com a saúde			90 000,00 €								90 000,00 €	
010302	Outros encargos com a saúde		820,00 €	6 000,00 €	9 200,00 €	17 000,00 €	10 000,00 €	4 500,00 €	1 500,00 €		7 200,00 €	56 220,00 €	
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens												
010304	Outras prestações familiares			3 200,00 €	3 300,00 €	4 800,00 €	7 200,00 €	400,00 €	600,00 €	3 000,00 €	2 000,00 €	24 500,00 €	
01030501	ADSE			85 000,00 €								85 000,00 €	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		18 948,94 €	74 749,46 €	82 623,51 €	83 899,06 €	105 790,00 €	37 646,03 €	15 572,08 €	116 934,88 €	55 789,08 €	591 953,04 €	
01030503	Segurança Social - Regime Geral		49 052,52 €	36 929,39 €	31 941,89 €	129 840,00 €	74 136,18 €	22 272,66 €		63 176,90 €	71 086,92 €	478 436,46 €	
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais												
010308	Outras pensões												
01030901	Seguros acidentes de trabalho e doenças profissionais												
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção												
	Total das despesas com o pessoal	25 191,92 €	374 078,40 €	902 959,19 €	635 895,24 €	1 186 656,57 €	957 316,28 €	310 622,92 €	90 168,72 €	1 027 046,78 €	708 409,26 €	6 218 347,23 €	
		0,41%	6,02%	14,52%	10,23%	19,08%	15,40%	5,00%	1,45%	16,52%	11,39%	100,00%	

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Relatório do Orçamento de 2020

Anexo V - Previsão dos encargos e respetivas amortizações da dívida a médio e longo prazo para 2020

Finalidade do Empréstimo	Entidade Credora	Capital contratado	Capital utilizado	Saldo inicial	2019		2020		Previsão do capital em dívida no final de 2019	Previsão do capital em dívida no final de 2020	Comissão FLAT/FINEX/Outras (030601)
					Amortização	Juros	Amortização	Juros			
Intempéries	C.G.D.	199 519 €	189 953 €	35 897 €	11 952 €	46 €	11 969 €	22 €	23 946 €	11 977 €	8,30 €
Revitalização da Área Central de Cabeceiras de Basto	C.G.D.	750 724 €	750 724 €	50 732 €	12 683 €	294 €	12 683 €	172 €	38 049 €	25 366 €	8,30 €
Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III QCA - Componente não bonificada	C.G.D.	680 225 €	680 225 €	176 177 €	44 264 €	1 760 €	44 813 €	1 124 €	131 913 €	87 100 €	49,80 €
Financiamento complementar de projectos inscritos em Plano de Actividades	C.G.D.	500 000 €	500 000 €	132 436 €	32 505 €	1 487 €	32 953 €	974 €	99 931 €	66 978 €	49,80 €
Rateio 2005	C.G.D.	752 000 €	752 000 €	284 053 €	44 850 €	50 €	44 850 €		239 203 €	194 352 €	49,80 €
Rateio 2006	C.G.D.	1 070 789 €	1 070 789 €	494 301 €	62 438 €	50 €	62 438 €		431 863 €	369 425 €	2 771,15 €
Financiamento de investimentos inscritos em PPI-2.500.000	C.G.D.	2 500 000 €	2 500 000 €	1 496 510 €	149 073 €	6 705 €	150 548 €	4 333 €	1 347 437 €	1 196 889 €	22 032,54 €
Centro Escolar de Refojos de Basto e Arco de Baulhe	C.G.D.	976 121 €	976 121 €	597 824 €	55 128 €	3 957 €	55 669 €	3 233 €	542 696 €	487 027 €	8,30 €
Financiamento de Projectos de Investimentos	C.G.D.	700 000 €	700 000 €	508 265 €	35 878 €	15 820 €	37 304 €	14 049 €	472 387 €	435 083 €	
Habituação Social	C.G.D.	445 456 €	445 456 €	237 217 €	18 482 €	50 €	18 482 €		218 735 €	200 254 €	49,80 €
Rateio 2004	C.G.D.	691 210 €	691 210 €	243 764 €	42 245 €	380 €	42 414 €	75 €	201 519 €	159 105 €	49,80 €
Empréstimo 561.943,00€ para projetos participados por Fundos Comunitários	C.G.D.	561 943 €	505 232 €	280 197 €		7 305 €	9 176 €	8 579 €	505 232 €	496 056 €	49,80 €
Empréstimo 220.152,47€ - Ciclo Urbano da Água	C.C.A.M	220 152 €	137 528 €			2 935 €	2 822 €	2 241 €	137 528 €	134 706 €	
Rateio 2003	N.B.	366 272 €	366 272 €	96 608 €	20 352 €	885 €	20 352 €	680 €	76 256 €	55 904 €	
Empréstimo BEI PT 2020 - Requalificação do Campo do Seco	AD&C	652 829 €						65 €	217 610 €	652 829 €	
Empréstimo de MLP - Requalificação da Av. Capitão Elísio de Azevedo-Arco de Baulhe	C.C.A.M	304 794 €							- €	304 794 €	
Empréstimo BEI - Requalificação da Av. Capitão Elísio de Azevedo-Arco de Baulhe	AD&C	1 141 782 €							- €	1 141 782 €	
Totais		12 513 817 €	10 265 510 €	4 633 981 €	529 850 €	41 722 €	546 474 €	35 548 €	4 684 304 €	6 019 626 €	25 127,39 €

43



Anexo VI - Listagem dos imóveis a alienar

Localização	Tipo de prédio	Valor
Parque Industrial de S.Nicolau - Lote nº 10	Terreno	8 800,00 €
Parque Industrial de Cavez - Lote nº 2	Terreno	36 030,00 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 26	Terreno	19 675,20 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 27	Terreno	11 149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 28	Terreno	11 149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 29	Terreno	11 149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 30	Terreno	11 149,28 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 37	Terreno	26 807,46 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 38	Terreno	14 981,84 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 39	Terreno	14 981,84 €
Loteamento das Cerdeirinhas - Lote nº 40	Terreno	25 126,87 €
Total		191 000,33 €

Anexo VII - Dívida total da autarquia

Limite	Dívida Total						Margem Utilizável
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent. Participadas	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais e FAM	Montante em excesso	Margem Absoluta	
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
					01/01/2019		
17 772 717,00 €	7 363 422 €	22 329 €	7 385 751 €	6 715 006 €		11 057 711 €	2 211 542 €
					30/09/2019		
	6 798 301 €	17 €	6 798 318 €	6 070 167 €		11 702 550 €	2 340 510 €
	Variação da Dívida %						
	Variação do Excesso da Dívida %						
	Margem Disponível por Utilizar						
							-9,60%
							2 856 381 €

Fonte: DGAL

Anexo VIII - Entidades participadas

Mapa das entidades participadas nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Denominação Social	N.P.C.	Participação do Município	
		Valor	%
BASTO VIDA- Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, CRL	509 519 440	1 783 361 €	80,00%
RESINORTE	509 143 059	70 348 €	0,88%
TCR-Desenvolvimento e Promoção de Turismo Cultural e Religioso, CRL	506 592 545	5 000 €	2,85%
ADREDT,SA	504 649 221	29 327 €	4,45%
Municípa, SA	504 475 606	4 988 €	0,15%
REGIE COOPERATIVA - Terra Mais Verde	508 173 078	65 000 €	65,00%

Anexo IX - Responsabilidades contingentes

Identificação e descrição das responsabilidades contingentes nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

N.º do Processo	Designação do Processo
Processo n.123/12.3TBCBC	Expropriação da parcela L1
Processo n.596/11.1BEBRG	Rebentamentos de pedra em obra levada a cabo pelo Município que alegadamente provocou danos em casas localizadas nas proximidades do local da obra (Parque Industrial de Ranha)
Processo n.1941/11.5BEBRG	A Autora peticiona que o Réu seja condenado a pagar à Autora os danos patrimoniais e não patrimoniais sofridos pela menor, à sua guarda, em virtude de queda ocorrida no parque infantil do Circuito do Carvalhal
Processo n.1195/12.6BEBRG	Ação de responsabilidade civil, na qual o Autor peticiona o valor de total 39.532,00 € pelos pretensos danos que resultaram para o Autor pela alegada falta de limpeza de uma estrada municipal por parte da Câmara Municipal, após ter ocorrido precipitação.
Processo n.1634/12.6BEBRG	Ação de responsabilidade civil, na qual os Autores peticionam o valor total de 21.335,00 € pelos pretensos danos que resultaram para os Autores pela alegada falta de limpeza de uma estrada municipal por parte da Câmara Municipal, após ter ocorrido precipitação.
Processo n.2151/14.5BEBRG	A Autora pretende que lhe seja reconhecida uma incapacidade permanente para o trabalho, decorrente de um acidente de trabalho ocorrido em 07-02-2013, e que consequentemente sejam os RR. condenados no pagamento das quantias respeitantes a remunerações, subsídios de alimentação, de férias e de natal, subsídio para assistência de terceira pessoa, indemnização por danos não patrimoniais e dano biológico, prestação anual vitalício, e indemnização pelos danos futuros no valor que se vier a pagar em execução de sentença, no valor total de €35.000,00.
Processo n.1177/14.3BEBRG	Peticiona-se a responsabilidade do Município pela realização de trabalhos a mais no âmbito da empreitada "Parque Urbano-Tempus, Centro Interpretativo Tempo-Espacial", e decorrentes da legada necessidade de suprimento de erros ou omissões patentes no projeto de execução, e consequentemente que seja o Município condenado no pagamento total de 135.730,65 €.
Processo n.1817/15.7BEBRG	O Autor pretende a nulidade do ato que declarou a utilidade pública de um terreno expropriado pela CMCB e, consequentemente, que a CMCB e o Réu sejam solidariamente condenados a pagar uma indemnização de acordo com o que alegam ser o valor justo da indemnização
Processo n.º 2018/16.2BEBRG (era proc.n.º 142/15.8T8CBC)	Autor pretende reconhecimento da propriedade relativamente ao remanescente que, alegadamente, não foi expropriado pela Câmara Municipal; que a Câmara Municipal devolva a parte de terreno ocupado que diz ter sido ilegalmente; que a Câmara Municipal seja condenada a reconhecer que incumpriu o protocolo celebrado, referente à construção do muro de delimitação de terrenos e, em consequência que seja condenada a construir o muro ou, em alternativa, a pagar ao Autor o valor do muro que diz ser de €1.207,09.
Processo nº 633/16.3BEBRG	Impugnação da sanção disciplinar aplicada à trabalhadora, Dra. Teresa Luísa Vidinha Pacheco, cumulada com pedido de indemnização por alegados danos morais no valor de 5.000,00 €.
Processo nº 507/16.8BEBRG	Impugnação da sanção disciplinar aplicada ao trabalhador, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, cumulada com pedido de indemnização por alegados danos morais no valor de 5.500,00 €.
Processo nº 627/16.9BEBRG	Impugnação da sanção disciplinar aplicada à trabalhadora, Dra. Carla Celina Magalhães Pacheco, cumulada com pedido de indemnização por alegados danos morais no valor de 5.000,00 €.
Processo n.º 681/18.9BEBRG	O autor, em representação do seu associado José Maria Vilela Semanas, requer o reconhecimento numa determinada categoria profissional, com efeitos retroativos, bem como o pagamento de horas de trabalho suplementar
Processo n.º 1124/18.3BEBRG	STAL, em representação dos seus associados, requer o reconhecimento de que as horas de trabalho prestadas a mais, designadamente a prática diária de mais uma hora, no período de tempo compreendido entre 27-9-2013 até 06-10-2014, seja considerado trabalho extraordinário, e que as mesmas sejam pagas com sanção pecuniária compulsória.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Don't Cry" or similar.

ORÇAMENTO 2020

MAPAS DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

ENTIDADE
CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	12.798.867,61	Correntes	12.163.363,30
De capital	7.460.849,26	De capital	8.096.353,57
Total	20.259.716,87	Total	20.259.716,87
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	20.259.716,87	Total Geral	20.259.716,87

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS
CCB	

APROVAÇÕES :

 Executivo / /

 Deliberativo / /
DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.586.650,48	7.8
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	4.839,19	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	591.263,34	2.9
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	657.180,08	3.2
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.285.947,89	40.9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.241.335,45	6.1
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	431.651,18	2.1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	12.798.867,61	63.2
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	78.480,44	0.4
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.482.133,67	27.1
11 ACTIVOS FINANCEIROS	2.000,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1.881.795,27	9.3
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	16.003,97	0.1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	7.460.413,35	36.8
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	435,91	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	435,91	0.0
TOTAL GERAL	20.259.716,87	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	6.218.347,23	30.7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.547.956,39	22.4
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	76.774,68	0.4
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	806.285,00	4.0
05 SUBSÍDIOS	399.000,00	2.0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.000,00	0.6
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	12.163.363,30	60.0
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.452.375,00	31.8
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.074.536,44	5.3
09 ACTIVOS FINANCEIROS	22.959,00	0.1
10 PASSIVOS FINANCEIROS	546.483,13	2.7
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	8.096.353,57	40.0
TOTAL GERAL	20.259.716,87	100.0

ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	12.798.867,61
01	IMPOSTOS DIRECTOS	1.586.650,48
01.02	OUTROS	1.586.650,48
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	890.591,18
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	340.474,02
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS	296.712,79
01.02.05	DERRAMA	57.462,24
01.02.99	OUTROS	1.410,25
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	4.839,19
02.02	OUTROS	4.839,19
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4.839,19
02.02.06.02	Loteamento e Obras	10,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	1.042,08
02.02.06.05	Publicidade	477,26
02.02.06.07	Utilização da Rede Viária	10,00
02.02.06.99	Outros	3.299,85
02.02.06.99.01	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TM DP)	3.279,85
02.02.06.99.02	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação	10,00
02.02.06.99.99	Outros	10,00
02.02.06.99.99.02	Outros	10,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	591.263,34
04.01	TAXAS	586.314,10
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	586.314,10
04.01.23.01	Mercados e Feiras	102.682,55
04.01.23.02	Loteamento e Obras	138.687,76
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	1.204,13
04.01.23.05	Caça, Uso e porte de arma	12.457,50
04.01.23.06	Saneamento	320.822,65
04.01.23.06.01	Taxas de ligação	10,00
04.01.23.06.02	Taxas de conservação	320.812,65
04.01.23.99	Outros	10.459,51
04.01.23.99.01	Taxa de Depósito - Ficha Técnica de Habitação	355,13
04.01.23.99.99	Outros	10.104,38
04.01.23.99.99.99	Outros	10.104,38
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	4.949,24
04.02.01	JUROS DE MORA	1.766,95
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	2.578,50
04.02.99	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	603,79
04.02.99.01	Multas	588,69
04.02.99.02	Taxas de relaxe e outras	5,10
04.02.99.03	Outras	10,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	657.180,08
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	353,88
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	353,88
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	132,06
05.07.02	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	122,06
05.07.99	Outras	10,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	10,00
05.09.99	Outros	10,00
05.10	RENDAS	656.684,14
05.10.99	OUTROS	656.684,14
05.10.99.01	Rendas de concessão da EDP	530.155,36
05.10.99.02	RENDAS DE PARQUES EOLICOS	126.528,78
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.285.947,89
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00
06.01.01	PÚBLICAS	10,00
06.01.01.99	Outras	10,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8.285.937,89

ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01	ESTADO	8.285.937,89
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6.104.578,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	445.190,00
06.03.01.03	Participação Fixa no IRS	229.236,00
06.03.01.99	Outros	1.506.933,89
06.03.01.99.02	DREN - Acordo de Colaboração	152.750,00
06.03.01.99.03	DREN - Pessoal não docente	1.065.609,89
06.03.01.99.04	IEFP - Programas de Emprego	106.840,00
06.03.01.99.99	Outros	181.734,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.241.335,45
07.01	VENDA DE BENS	578.999,23
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	658,47
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	10,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	1.137,30
07.01.06.01	Material lenhoso	901,71
07.01.06.02	Outras	235,59
07.01.08	MERCADORIAS	576.193,46
07.01.08.01	Água	576.193,46
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	1.000,00
07.01.10.01	Sucata	1.000,00
07.02	SERVIÇOS	621.822,61
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	50,00
07.02.02	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1.140,42
07.02.02.09		1.140,42
07.02.02.09.99	OUTROS TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	1.140,42
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	221.259,21
07.02.08.01	Serviços Sociais	128.670,39
07.02.08.01.02	Cantinas Escolares	52.845,70
07.02.08.01.03	Transportes Escolares	48.017,19
07.02.08.01.99	Outros Serviços	27.807,50
07.02.08.04	Serviços Desportivos	72.290,77
07.02.08.04.01	Pavilhões desportivos, Polidesportivos, Piscinas Cobertas e Descobertas, Centro Hípico e outros	72.290,77
07.02.08.05	Outros Serviços	20.298,05
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	399.372,98
07.02.09.01	Saneamento	66,90
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	370.261,33
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	3.583,13
07.02.09.04.01	Ramais de água	3.318,62
07.02.09.04.02	Ramais de saneamento	200,00
07.02.09.04.04	Limpeza de colectores e fossas	54,51
07.02.09.04.05	Remoção de lixos	10,00
07.02.09.05	Cemitérios	19.078,27
07.02.09.09	Reembolso de Seguros	5.000,00
07.02.09.09.99	Trabalhos por conta de particulares	5.000,00
07.02.09.99	Outros	1.383,35
07.02.09.99.99	Outros	1.383,35
07.03	RENDAS	40.513,61
07.03.01	HABITAÇÕES	6.881,28
07.03.02	EDIFÍCIOS	14.518,99
07.03.99	OUTRAS	19.113,34
07.03.99.01	Alojamento de animais no Centro Hípico	19.113,34
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	431.651,18
08.01	OUTRAS	431.641,18
08.01.99	OUTRAS	431.641,18
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravió de bens patrimoniais	8.307,19
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	2.989,24
08.01.99.07	Outros bens	8.000,00

ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01.99.99	Diversas	412.344,75
08.01.99.99.01	Indemnizações de seguro de acidentes de trabalho	12.482,28
08.01.99.99.02	Outros bens	35.402,00
08.01.99.99.03	Compensações urbanísticas	24.260,00
08.01.99.99.04	Custas de execuções fiscais e emolumentos	10,00
08.01.99.99.99	Outras	340.190,47
08.02	SUBSIDIOS	10,00
08.02.09	SEGURANÇA SOCIAL	10,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	7.460.413,35
09	VENDEAS DE BENS DE INVESTIMENTO	78.480,44
09.01	TERRENOS	52.962,94
09.01.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	52.962,94
09.03	EDIFÍCIOS	23.610,00
09.03.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	23.610,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	1.907,50
09.04.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.907,50
09.04.06.03	OUTROS	1.907,50
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.482.133,67
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.249.215,07
10.01.02		1.249.215,07
10.01.02.00	PRIVADAS	1.249.215,07
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.232.918,60
10.03.01	ESTADO	875.358,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	678.286,00
10.03.01.05	N.º3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 73/2013	197.072,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	3.317.560,60
10.03.07.01	Fundos comunitarios e outros	3.317.560,60
10.03.07.99	Outros	10,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	40.000,00
10.03.08.99	R.CAP.-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTROS	40.000,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	2.000,00
11.08	ACCÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	2.000,00
11.08.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	2.000,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	1.881.795,27
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.881.795,27
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.881.795,27
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	16.003,97
13.01	OUTRAS	16.003,97
13.01.99	OUTRAS	16.003,97
	O U T R A S R E C E I T A S	435,91
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	435,91
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	435,91
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	435,91
TOTAL DAS RECEITAS		20.259.716,87

Em 31 de Outubro de 2019

Em 29 de Novembro de 2019

ENTIDADE CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	12.163.363,30
01	DESPESAS COM O PESSOAL	6.218.347,23
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.702.480,67
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	103.843,20
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	3.171.574,31
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES	3.055.585,57
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	115.988,74
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	31.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	316.563,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	38.837,04
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	412.800,00
01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO	394.635,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	14.385,00
01.01.13.03	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTARQUICOS	3.780,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	627.863,12
01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO	557.900,62
01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO	52.655,30
01.01.14.03	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-ORGÃOS AUTÁRQUICOS	17.307,20
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	119.757,06
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	26.250,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	12.400,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	9.015,14
01.02.06	FORMAÇÃO	5.000,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	39.400,00
01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	7.500,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	20.191,92
01.02.13.02	OUTROS	20.191,92
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.396.109,50
01.03.01	ENCARGOS COM O SNS	90.000,00
01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE	56.220,00
01.03.04	PRESTAÇÕES FAMILIARES	24.500,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.155.389,50
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos	85.000,00
01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos	591.953,04
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	591.953,04
01.03.05.03	Segurança Social - regime geral	478.436,46
01.03.09	SEGUROS	70.000,00
01.03.09.01	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	70.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.547.956,39
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	782.070,39
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	395.600,00
02.01.02.01	Gasolina	17.200,00
02.01.02.02	Gasoleo	240.800,00
02.01.02.99	OUTROS	137.600,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	14.800,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	31.500,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	36.700,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	7.500,00
02.01.17	Ferramentas e Utensílios	10.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.350,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	22.600,00
02.01.21	OUTROS BENS	261.020,39
02.01.21.01	Materiais para conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais	11.500,00
02.01.21.02	Materiais para conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino	16.000,00
02.01.21.03	Material de topografia e desenho	3.000,00
02.01.21.04	Produtos químicos	31.330,00
02.01.21.05	Brigadas Municipais	3.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.21.06	Material de eleições	1.000,00
02.01.21.07	Fruta escolar	15.175,39
02.01.21.08	Animais	55.700,00
02.01.21.99	DIVERSOS	124.315,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.765.886,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	985.000,00
02.02.01.01	Energia elétrica em edifícios e equipamentos	500.000,00
02.02.01.02	Iluminação Pública	485.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	320.000,00
02.02.03.01	Conservação de edifícios e equipamentos municipais	50.000,00
02.02.03.02	Conservação de estabelecimentos de ensino	45.000,00
02.02.03.03	Conservação de sistemas de abastecimento de água e saneamento básico	49.500,00
02.02.03.04	Conservação de máquinas e viaturas	160.000,00
02.02.03.99	Outros	15.500,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	10.806,18
02.02.09	COMUNICAÇÕES	100.625,00
02.02.10	TRANSPORTES	14.625,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	11.500,00
02.02.12	SEGUROS	60.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	448.245,00
02.02.15	FORMAÇÃO	9.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	50.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	497.962,82
02.02.20.01	Desobstrução de condutas de saneamento	25.000,00
02.02.20.02	Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	366.312,82
02.02.20.03	Análises de água	43.000,00
02.02.20.04	Manutenção de sistemas informáticos	63.650,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	120.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.138.122,00
02.02.25.01	Serviços sócio-culturais e desportivos	133.120,00
02.02.25.02	Serviços de educação	553.400,00
02.02.25.03	Manutenção de espaços verdes	15.000,00
02.02.25.04	Manutenção de equipamentos administrativos	22.500,00
02.02.25.05	Serviços de Turismo	22.500,00
02.02.25.06	Proteção civil e defesa da floresta	25.000,00
02.02.25.07	Serviços notariais e de registos	5.000,00
02.02.25.08	Serviços judiciais e de peritos	14.000,00
02.02.25.09	Publicação de anuncios e editais	10.000,00
02.02.25.10	Serviços de Publicidade	23.500,00
02.02.25.12	Conservação e limpeza de vias e espaços publicos	144.400,00
02.02.25.99	DIVERSOS	169.702,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	76.774,68
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	37.147,29
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	35.647,29
03.01.03.01	EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	100,00
03.01.03.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	35.547,29
03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	1.500,00
03.01.05.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS	1.500,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	39.627,39
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	39.627,39
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	806.285,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	348.250,00
04.05.01	CONTINENTE	348.250,00
04.05.01.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	117.100,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	231.150,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	297.610,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	297.610,00
04.08	FAMÍLIAS	160.425,00
04.08.02	OUTRAS	160.425,00
05	SUBSÍDIOS	399.000,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	349.000,00
05.01.03	PRIVADAS	349.000,00
05.01.03.01	OUTRAS	349.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.08	FAMÍLIAS	50.000,00
05.08.03	OUTRAS	50.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.000,00
06.02	DIVERSAS	115.000,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	42.000,00
06.02.03	OUTRAS	73.000,00
06.02.03.01	Restituições	50.000,00
06.02.03.02	IVA	15.000,00
06.02.03.03	Serviços bancários	5.000,00
06.02.03.04	Indemnizações	3.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	8.096.353,57
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.452.375,00
07.01	INVESTIMENTOS	6.452.375,00
07.01.01	TERRENOS	152.600,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	138.500,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	78.500,00
07.01.03.04	CRECHES	20.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	40.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	5.465.870,00
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	3.509.430,00
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	276.450,00
07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais	30.000,00
07.01.04.05	Parques e Jardins	440.910,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	134.890,00
07.01.04.07	Captação, tratamento e distribuição de água	338.990,00
07.01.04.08	Viação Rural	625.200,00
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	50.000,00
07.01.04.10	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica	15.000,00
07.01.04.13	Outros	35.000,00
07.01.04.99	Outros	10.000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	80.050,00
07.01.06.02	OUTRO	80.050,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	54.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	19.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	38.500,00
07.01.10.02	OUTRO	38.500,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	503.855,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.074.536,44
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	105.800,00
08.05.01	CONTINENTE	105.800,00
08.05.01.02	Freguesias	100.800,00
08.05.01.04	Associações de Municípios	5.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	859.736,44
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	859.736,44
08.08	FAMÍLIAS	109.000,00
08.08.02	OUTRAS	109.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	22.959,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	20.459,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	20.459,00
09.09	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	2.500,00
09.09.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.500,00
09.09.03.99	OUTRAS	2.500,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	546.483,13
10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	10,00
10.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10,00
10.05.03.01	Amortizações de empréstimos	10,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	546.473,13
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	546.473,13
10.06.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	546.473,13
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	20.259.716,87

Em 31 de 07 julho de 2019

[Handwritten signature]

Em 29 de maio de 2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO		

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	36.191,92	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		36.191,92
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		25.191,92
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		20.191,92
	01.02.13.02	OUTROS		20.191,92
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		11.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		2.000,00
	02.01.21.99	DIVERSOS		2.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		9.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		625,00
	02.02.10	TRANSPORTES		625,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		4.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3.750,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		3.750,00
02		CÂMARA MUNICIPAL	19.597.667,14	
02.01		EM - EXECUTIVO MUNICIPAL	2.173.483,84	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.248.493,40
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		374.078,40
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		297.556,94
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		103.843,20
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		16.889,40
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		16.889,40
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		103.431,60
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		24.797,04
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		11.235,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		1.155,00
	01.01.13.03	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTARQUICOS		6.300,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		3.780,00
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		37.360,70
	01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		2.814,90
	01.01.14.03	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-ORGÃOS AUTÁRQUICOS		17.238,60
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		17.307,20
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		7.700,00
	01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		200,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		7.500,00
	01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE		68.821,46
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		820,00
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		68.001,46
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		18.948,94
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral		18.948,94
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		49.052,52
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		123.950,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		15.900,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		7.500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.000,00
	02.01.21.99	DIVERSOS		7.400,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		7.400,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		108.050,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		7.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		65.000,00
	02.02.20.04	Manutenção de sistemas informáticos		6.150,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		6.150,00
				29.400,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.25.10	Serviços de Publicidade		18.500,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		10.900,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		351.465,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		345.650,00
	04.05.01	CONTINENTE		345.650,00
	04.05.01.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		117.000,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		228.650,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.815,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.815,00
	05	SUBSÍDIOS		399.000,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		349.000,00
	05.01.03	PRIVADAS		349.000,00
	05.01.03.01	OUTRAS		349.000,00
	05.08	FAMÍLIAS		50.000,00
	05.08.03	OUTRAS		50.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		924.990,44
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		641.345,00
	07.01	INVESTIMENTOS		641.345,00
	07.01.01	TERRENOS		152.600,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		64.890,00
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas		64.890,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		423.855,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		263.186,44
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		93.300,00
	08.05.01	CONTINENTE		93.300,00
	08.05.01.02	Freguesias		88.300,00
	08.05.01.04	Associações de Municípios		5.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		119.886,44
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		119.886,44
	08.08	FAMÍLIAS		50.000,00
	08.08.02	OUTRAS		50.000,00
	09	ATIVOS FINANCEIROS		20.459,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		20.459,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		20.459,00
02.02		DAF - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	2.019.965,37	
		DESPESAS CORRENTES		1.871.965,37
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		902.959,19
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		526.611,96
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		354.553,08
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		332.514,48
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		22.038,60
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		3.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		55.670,40
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.340,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		37.065,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		34.755,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		2.310,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		73.983,48
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		64.705,08
	01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		9.278,40
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10.468,38
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		750,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		3.218,38
	01.02.06	FORMAÇÃO		5.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		365.878,85
	01.03.01	ENCARGOS COM O SNS		90.000,00
	01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE		6.000,00
	01.03.04	PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.200,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		196.678,85

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos		85.000,00
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		74.749,46
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		74.749,46
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral		36.929,39
	01.03.09	SEGUROS		70.000,00
	01.03.09.01	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		70.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		891.006,18
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		237.200,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		134.200,00
	02.01.02.01	Gasolina		7.200,00
	02.01.02.99	OUTROS		127.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		20.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		35.500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		47.000,00
	02.01.21.08	Animais		4.500,00
	02.01.21.99	DIVERSOS		42.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		653.806,18
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		9.500,00
	02.02.03.99	Outros		9.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		7.306,18
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100.000,00
	02.02.12	SEGUROS		60.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		51.200,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		9.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		56.000,00
	02.02.20.04	Manutenção de sistemas informáticos		56.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		120.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		240.800,00
	02.02.25.04	Manutenção de equipamentos administrativos		22.500,00
	02.02.25.05	Serviços de Turismo		22.500,00
	02.02.25.06	Proteção civil e defesa da floresta		25.000,00
	02.02.25.07	Serviços notariais e de registos		5.000,00
	02.02.25.09	Publicação de anuncios e editais		10.000,00
	02.02.25.12	Conservação e limpeza de vias e espaços publicos		85.000,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		70.800,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		78.000,00
	06.02	DIVERSAS		78.000,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		5.000,00
	06.02.03	OUTRAS		73.000,00
	06.02.03.01	Restituições		50.000,00
	06.02.03.02	IVA		15.000,00
	06.02.03.03	Serviços bancários		5.000,00
	06.02.03.04	Indemnizações		3.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		148.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		148.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		148.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		54.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		19.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		15.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		15.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		60.000,00
02.03		DAGA - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ATENDIMENT	976.245,24	
		DESPESAS CORRENTES		946.245,24
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		635.895,24
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		500.829,84
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		355.875,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		355.875,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		4.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.366,20
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.340,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		41.735,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		40.580,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		1.155,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		65.513,64
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		60.285,94
	01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		5.227,70
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		7.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		127.065,40
	01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE		9.200,00
	01.03.04	PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.300,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		114.565,40
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		82.623,51
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		82.623,51
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral		31.941,89
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		147.425,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		47.165,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		2.400,00
	02.01.02.02	Gasoleo		2.400,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		14.200,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		9.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		350,00
	02.01.21	OUTROS BENS		21.215,00
	02.01.21.06	Material de eleições		1.000,00
	02.01.21.99	DIVERSOS		20.215,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		100.260,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		3.500,00
	02.02.03.99	Outros		3.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		44.650,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		52.110,00
	02.02.25.01	Serviços sócio-culturais e desportivos		12.500,00
	02.02.25.08	Serviços judiciais e de peritos		14.000,00
	02.02.25.10	Serviços de Publicidade		5.000,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		20.610,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		162.925,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.500,00
	04.05.01	CONTINENTE		2.500,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		2.500,00
	04.08	FAMÍLIAS		160.425,00
	04.08.02	OUTRAS		160.425,00
		DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		30.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		30.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		15.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		15.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		15.000,00
02.04		DDS - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.225.896,91	
		DESPESAS CORRENTES		2.391.996,91
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.186.656,52
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		941.320,70
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		684.236,80
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		640.900,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		43.336,80
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		6.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.996,20
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.340,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		91.190,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		90.035,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		1.155,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		125.557,70

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		120.330,00
	01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		5.227,70
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.796,76
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		3.796,76
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		235.539,06
	01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE		17.000,00
	01.03.04	PRESTAÇÕES FAMILIARES		4.800,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		213.739,06
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		83.899,06
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		83.899,06
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral		129.840,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		913.545,39
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		139.355,39
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		8.400,00
	02.01.02.02	Gasoleo		8.400,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		22.600,00
	02.01.21	OUTROS BENS		108.355,39
	02.01.21.04	Produtos químicos		10.830,00
	02.01.21.07	Fruta escolar		15.175,39
	02.01.21.08	Animais		46.200,00
	02.01.21.99	DIVERSOS		36.150,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		774.190,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.500,00
	02.02.03.99	Outros		2.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		3.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		71.600,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		3.000,00
	02.02.20.03	Análises de água		3.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		693.590,00
	02.02.25.01	Serviços sócio-culturais e desportivos		120.620,00
	02.02.25.02	Serviços de educação		553.400,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		19.570,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		291.795,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		291.795,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		291.795,00
		DESPESAS DE CAPITAL		833.900,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		35.050,00
	07.01	INVESTIMENTOS		35.050,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		30.050,00
	07.01.06.02	OUTRO		30.050,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		5.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		798.850,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		739.850,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		739.850,00
	08.08	FAMÍLIAS		59.000,00
	08.08.02	OUTRAS		59.000,00
02.05		DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	4.142.443,28	
		DESPESAS CORRENTES		2.680.688,28
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		957.316,28
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		744.690,10
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		537.401,20
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES		521.370,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		16.031,20
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.366,20
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.340,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		73.655,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		72.500,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		1.155,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		99.927,70

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		94.700,00
	01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		5.227,70
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		15.500,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		10.500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		197.126,18
	01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00
	01.03.04	PRESTAÇÕES FAMILIARES		7.200,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		179.926,18
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		105.790,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		105.790,00
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral		74.136,18
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.723.372,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		311.200,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		250.000,00
	02.01.02.01	Gasolina		10.000,00
	02.01.02.02	Gasoleo		230.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		10.000,00
	02.01.17	Ferramentas e Utensílios		10.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		50.700,00
	02.01.21.01	Materiais para conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais		11.500,00
	02.01.21.02	Materiais para conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino		16.000,00
	02.01.21.03	Material de topografia e desenho		3.000,00
	02.01.21.04	Produtos químicos		3.000,00
	02.01.21.05	Brigadas Municipais		1.000,00
	02.01.21.08	Animais		5.000,00
	02.01.21.99	DIVERSOS		11.200,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.412.172,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		985.000,00
	02.02.01.01	Energia elétrica em edifícios e equipamentos		500.000,00
	02.02.01.02	Iluminação Pública		485.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		255.000,00
	02.02.03.01	Conservação de edifícios e equipamentos municipais		50.000,00
	02.02.03.02	Conservação de estabelecimentos de ensino		45.000,00
	02.02.03.04	Conservação de máquinas e viaturas		160.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		14.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		50.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.500,00
	02.02.20.04	Manutenção de sistemas informáticos		1.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		106.672,00
	02.02.25.03	Manutenção de espaços verdes		15.000,00
	02.02.25.12	Conservação e limpeza de vias e espaços públicos		59.400,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		32.272,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.461.755,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.461.755,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.461.755,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		123.500,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		63.500,00
	07.01.03.04	CRECHES		20.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		40.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.288.255,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		34.645,00
	07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais		40.000,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		433.410,00
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas		70.000,00
	07.01.04.08	Viação Rural		625.200,00
	07.01.04.09	Sinalização e Trânsito		25.000,00
	07.01.04.10	Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica		15.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	
02.06	07.01.04.13	Outros		35.000,00	
	07.01.04.99	Outros		10.000,00	
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		50.000,00	
	07.01.06.02	OUTRO		50.000,00	
		DOP - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES	4.029.802,92		
		DESPESAS CORRENTES			530.017,92
	01	DESPESAS COM O PESSOAL			310.622,92
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES			244.304,23
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO			160.304,57
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES			160.304,57
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			31.366,20
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO			2.340,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO			15.015,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO			13.860,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO			1.155,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL			35.278,46
	01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO			30.050,76
	01.01.14.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO			5.227,70
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			1.500,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS			500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO			1.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL			64.818,69
	01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE			4.500,00
	01.03.04	PRESTAÇÕES FAMILIARES			400,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			59.918,69
	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos			37.646,03
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações			37.646,03
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral			22.272,66
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			219.395,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS			2.400,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			600,00
	02.01.02.99	OUTROS			600,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE			600,00	
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			1.200,00	
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			216.995,00	
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA			210.795,00	
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS			6.200,00	
02.02.25.99	DIVERSOS			6.200,00	
	DESPESAS DE CAPITAL			3.499.785,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			3.499.785,00	
07.01	INVESTIMENTOS			3.499.785,00	
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS			3.499.785,00	
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares			3.474.785,00	
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito			25.000,00	
02.07	POLÍCIA MUNICIPAL	98.618,72			
	DESPESAS CORRENTES			98.618,72	
01	DESPESAS COM O PESSOAL			90.168,72	
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES			68.996,64	
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO			53.057,12	
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES			53.057,12	
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO			6.930,00	
01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO			6.930,00	
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL			9.009,52	
01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO			9.009,52	
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			3.500,00	
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS			3.000,00	
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO			500,00	
01.03	SEGURANÇA SOCIAL			17.672,08	
01.03.02	ENCARGOS COM A SAÚDE			1.500,00	
01.03.04	PRESTAÇÕES FAMILIARES			600,00	
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			15.572,08	

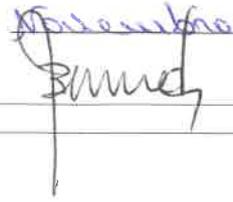
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.08	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		15.572,08
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		15.572,08
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		8.450,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		5.350,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		2.850,00
	02.01.21.99	DIVERSOS		2.850,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.100,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3.100,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		3.100,00
		PESSOAL NÃO DOCENTE		
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		
		DESPESAS COM O PESSOAL		1.027.048,78
		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.027.048,78
		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		841.737,00
		PESSOAL EM FUNCOES		642.785,40
		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		85.470,00
		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		85.470,00
		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		113.481,60
		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		113.481,60
		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.200,00
		AJUDAS DE CUSTO		200,00
		ABONO PARA FALHAS		2.000,00
	SEGURANÇA SOCIAL		183.111,78	
	PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.000,00	
	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		180.111,78	
02.09	01.03.05.02	Segurança Social dos Funcionários Públicos		116.934,88
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		116.934,88
	01.03.05.03	Segurança Social - regime geral		63.176,90
		DAS - DIVISÃO DE AMBIENTE E SALUBRIDADE		
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		
		DESPESAS COM O PESSOAL		1.255.222,08
		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		708.409,26
		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		536.433,26
		PESSOAL EM FUNCOES		366.471,74
		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		331.889,60
		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		34.582,14
		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		18.000,00
		REPRESENTAÇÃO		31.366,20
		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		2.340,00
		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO		50.505,00
		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		49.350,00
		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.155,00
		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO		67.750,32
		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO		62.522,82
		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5.227,50
		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		35.900,00
		AJUDAS DE CUSTO		6.000,00
		SUBSÍDIO DE TURNO		1.000,00
	SEGURANÇA SOCIAL		28.900,00	
	ENCARGOS COM A SAÚDE		136.076,00	
	PRESTAÇÕES FAMILIARES		7.200,00	
	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.000,00	
	Segurança Social dos Funcionários Públicos		126.876,00	
	Caixa Geral de Aposentações		55.789,08	
	Segurança Social - regime geral		55.789,08	
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		71.086,92	
	AQUISIÇÃO DE BENS		509.812,82	
	OUTROS BENS		21.500,00	
	Produtos químicos		21.500,00	
			17.500,00	

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.21.05	Brigadas Municipais		2.000,00
	02.01.21.99	DIVERSOS		2.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		488.312,82
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		49.500,00
	02.02.03.03	Conservação de sistemas de abastecimento de água e saneamento básico		49.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		5.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		431.312,82
	02.02.20.01	Desobstrução de condutas de saneamento		25.000,00
	02.02.20.02	Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos		366.312,82
	02.02.20.03	Análises de água		40.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2.500,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		2.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.000,00
	06.02	DIVERSAS		37.000,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		37.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		648.940,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		636.440,00
	07.01	INVESTIMENTOS		636.440,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		612.940,00
	07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais		236.450,00
	07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais		30.000,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		7.500,00
	07.01.04.07	Captação, tratamento e distribuição de água		338.990,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		23.500,00
	07.01.10.02	OUTRO		23.500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.500,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		12.500,00
	08.05.01	CONTINENTE		12.500,00
	08.05.01.02	Freguesias		12.500,00
03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	625.857,81	
		DESPESAS CORRENTES		76.874,68
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		76.774,68
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		37.147,29
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		35.647,29
	03.01.03.01	EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO		100,00
	03.01.03.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO		35.547,29
	03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1.500,00
	03.01.05.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS		1.500,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		39.627,39
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		39.627,39
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00
	04.05.01	CONTINENTE		100,00
	04.05.01.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		548.983,13
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		2.500,00
	09.09	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		2.500,00
	09.09.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.500,00
	09.09.03.99	OUTRAS		2.500,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		546.483,13
	10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		10,00
	10.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10,00
	10.05.03.01	Amortizações de empréstimos		10,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		546.473,13
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		546.473,13
	10.06.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS		546.473,13
		TOTAL GERAL DAS DESPESAS		20.259.716,87

Em 31 de setembro de 2019



Em 28 de setembro de 2019



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROG. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DISPENSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	TC		EX	INICIO	FIM	PRGM. ATÉ 1-CUP-2019	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	ANOS SEQUINTE			
															ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	2021		2022
1.1.1.1.1.1.1.	0201/06050102	0105	2019	2019/01/01	2020/12/31	5	EM	100.0	100.0	0	22.500,00	22.500,00	579.791,44	451.160,00	53.621,44	1.020.951,44	1.107.072,88	
1.1.1.1.1.1.1.	0206/020214	0405	2019	2019/01/02	2020/12/31	3	DOP	100.0	100.0	0	22.500,00	22.500,00	569.791,44	451.160,00	53.621,44	1.020.951,44	1.097.072,88	
1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010301	0101	2020	2020/01/01	2020/12/31	0	ADM. DIR.	100.0	100.0	0	22.500,00	22.500,00	569.791,44	451.160,00	53.621,44	1.020.951,44	1.097.072,88	
1.1.1.1.1.1.1.	0201/07010301	0103	2020	2020/01/01	2020/12/31	1	DOP	100.0	100.0	0	22.500,00	22.500,00	569.791,44	451.160,00	53.621,44	1.020.951,44	1.097.072,88	
1.1.1.1.1.1.1.	0201/07010301	0104	2020	2020/01/01	2020/12/31	1	DOP	15.0	85.0	DOP	266.510,00	266.510,00	579.791,44	451.160,00	53.621,44	1.020.951,44	1.097.072,88	
1.1.1.1.1.1.1.	0203/07010301	0106	2020	2020/01/01	2020/12/31	0	DOP	100.0	100.0	0	22.500,00	22.500,00	569.791,44	451.160,00	53.621,44	1.020.951,44	1.097.072,88	
1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010602	0201	2020	2020/01/01	2020/12/31	0	DOP	100.0	100.0	0	22.500,00	22.500,00	569.791,44	451.160,00	53.621,44	1.020.951,44	1.097.072,88	
1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010602	0202	2020	2020/01/01	2020/12/31	0	DOP	100.0	100.0	0	22.500,00	22.500,00	569.791,44	451.160,00	53.621,44	1.020.951,44	1.097.072,88	
1.1.1.1.1.1.1.	0202/070107	0301	2020	2020/01/01	2020/12/31	0	DOP	100.0	100.0	0	22.500,00	22.500,00	569.791,44	451.160,00	53.621,44	1.020.951,44	1.097.072,88	
1.1.1.1.1.1.1.	0202/070108	0302	2020	2020/01/01	2020/12/31	0	DOP	100.0	100.0	0	22.500,00	22.500,00	569.791,44	451.160,00	53.621,44	1.020.951,44	1.097.072,88	
1.1.1.1.1.1.1.	0202/07011002	0303	2020	2020/01/01	2020/12/31	0	DOP	100.0	100.0	0	22.500,00	22.500,00	569.791,44	451.160,00	53.621,44	1.020.951,44	1.097.072,88	
1.1.1.1.1.1.1.	0202/070107	0304	2020	2020/01/01	2020/12/31	0	DOP	100.0	100.0	0	22.500,00	22.500,00	569.791,44	451.160,00	53.621,44	1.020.951,44	1.097.072,88	
1.1.1.1.1.1.1.	0206/020214	0401	2020	2020/01/01	2020/12/31	0	EM, DOP	100.0	100.0	0	22.500,00	22.500,00	569.791,44	451.160,00	53.621,44	1.020.951,44	1.097.072,88	
1.1.1.1.1.1.1.	0203/070115	0402	2020	2020/01/01	2020/12/31	0	DOP	100.0	100.0	0	22.500,00	22.500,00	569.791,44	451.160,00	53.621,44	1.020.951,44	1.097.072,88	
1.1.1.1.1.1.1.	0201/060701	0406	2020	2020/01/01	2020/12/31	5	EM	100.0	100.0	0	22.500,00	22.500,00	569.791,44	451.160,00	53.621,44	1.020.951,44	1.097.072,88	
1.1.1.1.1.1.1.	0201/070115	0407	2020	2020/01/01	2020/12/31	0	EM	100.0	100.0	0	22.500,00	22.500,00	569.791,44	451.160,00	53.621,44	1.020.951,44	1.097.072,88	
1.1.1.1.1.1.1.	0201/060701	0408	2020	2020/01/01	2020/12/31	0	EM	100.0	100.0	0	22.500,00	22.500,00	569.791,44	451.160,00	53.621,44	1.020.951,44	1.097.072,88	
1.1.1.1.1.1.1.	0201/050803	0409	2020	2020/01/01	2020/12/31	5	EM	100.0	100.0	0	22.500,00	22.500,00	569.791,44	451.160,00	53.621,44	1.020.951,44	1.097.072,88	
											1.000.951,44	451.160,00	53.621,44	1.485.732,88				

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF.C. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESSORÇÃO		DÍTAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO			
					AC	AA	FC	EM	EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUENTES				
																	2021		2022	2023	OUTROS
					A TRANSPORTAR ...												1.000.951,44		549.191,44	451.160,00	53.621,44
1.1.1.	0201/020214	0410	2020 A 8	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FELIUAL DE CAVEZ (PLANO DE AÇÃO IBERROIA: CA-2019-01)	OUTRA	100.0	EM	2020/01/01	2020/12/31	0		22.500,00						10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.077.072,88
1.1.1.	0201/020214	0411	2020 A 9	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA O FUTURO PARQUE INDUSTRIAL DE CAVEZ (PLANO DE AÇÃO IBERROIA: CA-2019-02)	OUTRA	100.0	EM	2020/01/01	2020/12/31	0								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.2.		45	2020	Segurança e ordem públicas														10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.2.1.	0205/07010499	4501	2020 I 52	Proteção civil e luta contra Incêndios	OUTRA	100.0	DEM	2020/01/01	2020/12/31	0								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.2.1.	0205/07010499	4501	2020 I 52	REPARAÇÕES DE DANOS CAUSADOS POR INTERRUPÇÕES	OUTRA	100.0	DEM	2020/01/01	2020/12/31	0								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.		06	2020	Funções sociais														9.556.802,00	6.121.585,00	3.433.220,00	10.566.765,29
2.1.		06	2020	Educação														1.573.400,00	73.400,00	1.500.000,00	1.573.400,00
2.1.1.	0201/07010304	0602	2020 I 31	Ensino não superior	ADM. DIR.	100.0	DEM	2020/01/01	2020/12/31	0		1.009.960,29					20.000,00	20.000,00	1.500.000,00	1.573.400,00	
2.1.1.	0205/07010304	0602	2020 I 31	ENSINO PRE-ESCOLAR	ADM. DIR.	100.0	DEM	2020/01/01	2020/12/31	0							20.000,00	20.000,00	1.500.000,00	1.573.400,00	
2.1.1.	0205/07010304	0602	2020 I 31	BENEFICIAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA E DAS AREAS ENVOLVENTES	ADM. DIR.	100.0	DEM	2020/01/01	2020/12/31	0							20.000,00	20.000,00	1.500.000,00	1.573.400,00	
2.1.1.	0205/07010305	0701	2020 I 30	ENGINHO BASICO	ADM. DIR.	100.0	DEM	2020/01/01	2020/12/31	0							40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
2.1.1.	0205/07010305	0701	2020 I 30	BENEFICIAÇÃO DAS ESCOLAS BASICAS E DAS AREAS ENVOLVENTES	ADM. DIR.	100.0	DEM	2020/01/01	2020/12/31	0							40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
2.1.1.	0806	0806	2020 I 60	ENGINHO PRE-ESCOLAR E BASICO	EMPREGHADA			2020/01/01	2020/12/31	0							1.513.400,00	13.400,00	1.500.000,00	1.513.400,00	
2.1.1.	0806	0806	2020 I 60	CONSTRUÇÃO DO PAVILÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BASICA DE CEBECHEAS DE BASTO	EMPREGHADA			2020/01/01	2020/12/31	0							1.000.000,00	13.400,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
2.1.1.	0808	0808	2020 I 61	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS DE AMANTO NAS ESCOLAS DO CONCELHO	EMPREGHADA			2020/01/01	2020/12/31	0							500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
2.1.1.	0204/0202502	0809	2020 A 12	INICIATIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	OUTRA	100.0	DOS	2020/01/01	2020/12/31	0							13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	
2.2.		01	2020 A 18	Saúde														47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00
2.2.1.	0201/070115	01	2020 A 18	Serviços individuais de saúde	OUTRA	100.0	EM	2020/01/01	2020/12/31	0							47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	
2.2.1.	0201/070115	01	2020 A 18	PROGRAMA "GRUPO ORAL PARA TODOS"	OUTRA	100.0	EM	2020/01/01	2020/12/31	0							47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	
2.3.		01	2018	Segurança e ação sociais														156.300,00	156.300,00	156.300,00	156.300,00
2.3.2.	0204/07010602	0109	2020 A 13	Ação social	OUTRA	100.0	DOS	2019/01/01	2020/12/31	3		29.950,50					156.300,00	156.300,00	156.300,00	156.300,00	
2.3.2.	0204/07010602	0109	2020 A 13	ACQUIÇÃO DE INTANDE MÓVEL DE AÇÃO IBERROIA:	OUTRA	100.0	DOS	2019/01/01	2020/12/31	3		29.950,50					30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	
2.3.2.	0204/07010602	0109	2020 A 13	ALBERGAMENTO DO CIDADÃO (PLANO DE AÇÃO IBERROIA:	OUTRA	100.0	DOS	2019/01/01	2020/12/31	3		29.950,50					30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	
2.3.2.	0204/080701	0101	2020 A 25	ACÇÃO SOCIAL	OUTRA	100.0	DOS	2020/01/01	2020/12/31	5							126.250,00	126.250,00	126.250,00	126.250,00	
2.3.2.	0204/080701	0101	2020 A 25	ARVO A INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL.	OUTRA	100.0	DOS	2020/01/01	2020/12/31	5							52.750,00	52.750,00	52.750,00	52.750,00	
2.3.2.	0204/080802	0102	2020 A 16	BOLSAS DE ESTUDO, AUXÍLIOS ECONÔMICOS E AÇÃO SOCIAL	OUTRA	100.0	DOS	2020/01/01	2020/12/31	0							59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	
2.3.2.	0204/0202501	0103	2020 A 15	ESCOLAR	OUTRA	100.0	DOS	2020/01/01	2020/12/31	0							2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.3.2.	0204/0202501	0103	2020 A 15	INICIATIVAS DE INÍDOLA SOCIAL.	OUTRA	100.0	DOS	2020/01/01	2020/12/31	0							844.491,44	844.491,44	844.491,44	844.491,44	
								A TRANSPORTAR ...				52.450,50					2.795.651,44	1.951.160,00	53.621,44	2.500,00	2.901.433,88

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAVEL	DÍTAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	FC		EX	FIM		PAGAM. ANTÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUINTES	
														INICIO	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2021	2022
2.3.2.	0206/0201/2159	2020 A 17	APÓIOS A ESPRATOS SOCIAIS DESERREQUECIDOS (CABEÇAS DE METAIS)	OUTRA	100.0			DIS	2020/01/01	2020/12/31	52.450,50	844.491,44	1.951.160,00	53.621,44			2.901.723,38		
2.4.			Habitação e serviços coletivos								966.744,24						12.000,00		
2.4.2.	08	2019	Ordenamento do território								923.192,67						12.000,00		
2.4.2.	0802	2019 I 4	REGENERAÇÃO URBANA DO CAMPO DO SECO - RECÍDOS	EMPREENHADA	15.0	85.0	DOP		2018/11/18	2020/12/31	923.192,67	4.622.850,00	1.493.750,00				7.083.344,24		
2.4.2.	0206/0202/14	2020 I 14	ARRANJO PAISAGÍSTICO DE ZONAS	EMPREENHADA	100.0		DOP		2020/01/01	2020/12/31		14.395,00					20.555,00		
2.4.2.	0206/0701/0401	2020 I 58	ARRANJOS URBANÍSTICOS	ADM. DIR.	100.0		DOM		2020/01/01	2020/12/31		1.247.230,00					20.555,00		
2.4.2.	0205/0701/0401	2020 I 26	FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DOM		2020/01/01	2020/12/31		20.555,00					20.555,00		
2.4.2.	0205/0701/0401	2020 I 37	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	ADM. DIR.	100.0		DOM		2020/01/01	2020/12/31		34.645,00					1.306.930,00		
2.4.2.	0205/0701/0401	2020 I 38	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DE URBANIZAÇÃO NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DOM		2020/01/01	2020/12/31		12.500,00					12.500,00		
2.4.2.	0704	2020 I 57	REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS ENTRADAS DA VILA DE CEBEÇEIRAS DE BASTO	EMPREENHADA	15.0	85.0	DOP		2020/01/01	2020/12/31		5.000,00					5.000,00		
2.4.2.	0707	2020 I 6	REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ENTRADAS NA VILA DE CEBEÇEIRAS DE BASTO (PARO)	EMPREENHADA	15.0	85.0	DOM		2020/01/01	2020/12/31		17.145,00					17.145,00		
2.4.2.	0801	2020 I 2	REGENERAÇÃO URBANA DO CRITÉRIO ELÍLIO DE AZEVEDO - PARCO DE BRULHE	EMPREENHADA	15.0	85.0	DOM		2020/01/01	2020/12/31		849.950,00					849.950,00		
2.4.2.	0801	2020 I 2	REGENERAÇÃO URBANA DO CRITÉRIO ELÍLIO DE AZEVEDO - PARCO DE BRULHE	EMPREENHADA	15.0	85.0	DOM		2020/01/01	2020/12/31		422.335,00					422.335,00		
2.4.2.	0206/0202/14	2020 I 12	REGENERAÇÃO URBANA DO CRITÉRIO ELÍLIO DE AZEVEDO - PARCO DE BRULHE	EMPREENHADA	15.0	85.0	DOM		2020/01/01	2020/12/31		2.240.230,00					2.240.230,00		
2.4.2.	0206/0701/0401	2020 I 12	REGENERAÇÃO URBANA DO CRITÉRIO ELÍLIO DE AZEVEDO - PARCO DE BRULHE	EMPREENHADA	15.0	85.0	DOM		2020/01/01	2020/12/31		2.240.230,00					2.240.230,00		
2.4.3.	11	2020	Saneamento								43.551,57						350.004,57		
2.4.3.	1101	2020 I 48	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31	43.551,57	33.230,00					340.004,57		
2.4.3.	1103	2020 I 49	BENEFICIAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO NAS FREGUESIAS	OUTRA	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		2.207.000,00					40.000,00		
2.4.3.	1104	2020 I 18	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM CAZELHO	EMPREENHADA	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		306.450,00					40.000,00		
2.4.3.	0209/0701/0403	2020 I 18	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM CAZELHO	EMPREENHADA	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		296.450,00					40.000,00		
2.4.3.	0209/0701/0402	2020 I 18	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM CAZELHO	EMPREENHADA	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		40.000,00					40.000,00		
2.4.3.	0209/0701/0403	2020 I 18	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM CAZELHO	EMPREENHADA	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		30.000,00					30.000,00		
2.4.3.	0209/0701/0402	2020 I 18	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM CAZELHO	EMPREENHADA	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		226.450,00					270.004,57		
2.4.3.	0209/0701/0402	2020 I 47	AGUAS PLUVIAIS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		10.000,00					10.000,00		
2.4.3.	0209/0701/0402	2020 I 47	AGUAS PLUVIAIS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		10.000,00					10.000,00		
2.4.4.	13	2020	Abastecimento de água								348.990,00						348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS		2020/01/01	2020/12/31		348.990,00					348.990,00		
2.4.4.	1301	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTRAS INFRAESTR																

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL		DIÁRIAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					RC	FA	FC	DAS	EAD	EIM	EEX		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE			
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2021	2022	2023	
2.4.4.	0209/07010407	1301	CONSTRUÇÃO, REFORMULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0	DAS	2020/01/01	2020/12/31	0	0	0	1.015.194,74	7.943.441,44	4.719.996,44	3.223.445,00	53.621,44	70.000,00	9.016.257,62	
2.4.4.	0209/07010407	1302	RENOVAÇÃO DE REDES, FECHO DO SISTEMA E EXTENSÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DO NORDESTE DO CONCELHO - CHEZ, VILAR DE CONHES E GONDARES (PLANO DE AÇÃO IRRORRUIA: CA-2015-02; CA-2018-03 E CA-2020-05)	EMPRESARIA	100.0	DAS	2020/01/01	2020/12/31	1	1	0	0	123.990,00	123.990,00	0	0	0	123.990,00	
2.4.4.	0209/07010407	1307	BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE CHEZ - 1.ª FASE (CA-2017-02)	EMPRESARIA	100.0	DAS	2020/01/01	2020/12/31	1	1	0	0	120.000,00	120.000,00	0	0	0	120.000,00	
2.4.4.	0209/07010407	1308	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO	OUTRA	100.0	DAS	2020/01/01	2020/12/31	0	0	0	0	15.000,00	15.000,00	0	0	0	15.000,00	
2.4.4.	0209/07011002	1310	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DE ÁGUA	OUTRA	100.0	DAS	2020/01/01	2020/12/31	0	0	0	0	10.000,00	10.000,00	0	0	0	10.000,00	
2.4.4.	0209/07010407	1312	REPARO E BENEFICIAÇÃO DE CHEFÕES DE ÁGUA	OUTRA	100.0	DAS	2020/01/01	2020/12/31	0	0	0	0	10.000,00	10.000,00	0	0	0	10.000,00	
2.4.5.	14	2020	Resíduos sólidos	OUTRA	100.0	DAS	2020/01/01	2020/12/31	0	0	0	0	13.500,00	13.500,00	0	0	0	13.500,00	
2.4.5.	0209/07011002	1401	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DE USO E DE RECOLHA DE ÓLEOS USADOS	OUTRA	100.0	DAS	2020/01/01	2020/12/31	0	0	0	0	13.500,00	13.500,00	0	0	0	13.500,00	
2.4.6.	02	2019	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	CEMITÉRIOS	100.0	DAS	2020/01/01	2020/12/31	0	0	0	0	396.855,00	396.855,00	0	0	0	396.855,00	
2.4.6.	0209/08050102	0202	CELEBRAÇÃO ANIVERSÁRIA DE BUCOS	OUTRA	100.0	DAS	2020/01/01	2020/12/31	0	0	0	0	12.500,00	12.500,00	0	0	0	12.500,00	
2.4.6.	0201/070115	0101	PRATO DE BEM-ESTAR	EMPRESARIA	100.0	EM	2020/01/01	2020/12/31	3	3	0	0	361.855,00	361.855,00	0	0	0	361.855,00	
2.4.6.	0209/07010405	1501	CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	ADM. DIR.	100.0	DAS	2020/01/01	2020/12/31	0	0	0	0	7.500,00	7.500,00	0	0	0	7.500,00	
2.4.6.	0205/07010405	1601	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES	ADM. DIR.	100.0	DDP	2020/01/01	2020/12/31	0	0	0	0	15.000,00	15.000,00	0	0	0	15.000,00	
2.4.7.	30	2020	AMBIENTE, HIGIENE E SAUBURDADES	SAUBURDADES	221.465,00	DDP	2020/01/01	2020/12/31	1	1	0	0	221.465,00	221.465,00	0	0	0	221.465,00	
2.4.7.	3001	2020	CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE CABECEIRAS DE BASTO	EMPRESARIA	441.470,00	DDP	2020/01/01	2020/12/31	1	1	0	0	441.470,00	441.470,00	0	0	0	441.470,00	
2.5.	03	2020	Serviços culturais, recreativos e religiosos	CULTURA	1.665.305,00	DDP	2020/01/01	2020/12/31	1	1	0	0	1.665.305,00	1.665.305,00	0	0	0	1.665.305,00	
2.5.1.	0301	2020	Cultura	CULTURA	630.005,00	DDP	2020/01/01	2020/12/31	1	1	0	0	630.005,00	630.005,00	0	0	0	630.005,00	
2.5.1.	0301	2020	Cultura	CULTURA	389.435,00	DDP	2020/01/01	2020/12/31	1	1	0	0	389.435,00	389.435,00	0	0	0	389.435,00	
2.5.1.	0301	2020	Cultura	CULTURA	630.005,00	DDP	2020/01/01	2020/12/31	1	1	0	0	630.005,00	630.005,00	0	0	0	630.005,00	
2.5.1.	0301	2020	Cultura	CULTURA	1.665.305,00	DDP	2020/01/01	2020/12/31	1	1	0	0	1.665.305,00	1.665.305,00	0	0	0	1.665.305,00	
2.5.1.	0301	2020	Cultura	CULTURA	8.924.251,44	DDP	2020/01/01	2020/12/31	1	1	0	0	8.924.251,44	8.924.251,44	0	0	0	8.924.251,44	
2.5.1.	0301	2020	Cultura	CULTURA	1.019.194,74	DDP	2020/01/01	2020/12/31	1	1	0	0	1.019.194,74	1.019.194,74	0	0	0	1.019.194,74	
2.5.1.	0301	2020	Cultura	CULTURA	53.621,44	DDP	2020/01/01	2020/12/31	1	1	0	0	53.621,44	53.621,44	0	0	0	53.621,44	

(Handwritten signatures and initials)

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF.C. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAZEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	AR	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE		
														TOTAL	DEFINITIVO	NÃO DEFINIDO		2021
2.5.2.	0205/07010405	2004	2020 I 28	RENEFEIÇÃO DE PARQUES INFANRIS	OUTRA	100.0		DOM	2020/01/01	2020/12/31	1.023.930,24		10.180.346,44	6.293.966,44	3.886.380,00	53.621,44		11.257.898,12
2.5.2.	0205/07010405	2006	2020 I 3	PARQUE DE CAMPUS DE CABECEIRAS DE BASTO	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOM	2020/01/01	2020/12/31			30.000,00	30.000,00				30.000,00
2.5.2.	0205/07010405	2007	2020 I 4	REHABILITAÇÃO DAS MARGENS DO RIO ORO NO LUGAR DO CAETIRO	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOM	2020/01/01	2020/12/31			184.760,00	184.760,00				184.760,00
2.5.2.	0205/07010405	2008	2020 I 19	RECONSTRUÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO PELO NO LUGAR DO CAETIRO - ARCO DE BRANCO (PLANO DE AÇÃO JERONOLIA: CA-2018-01)	EMPRESARIAL	100.0		DOM	2020/01/01	2020/12/31	8.530,05		151.180,00	151.180,00				151.180,00
3.				Funções económicas														
3.1.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca														
3.1.1.	0201/080802	0602	2020 A 20	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	OUTRA	100.0		EM	2020/01/01	2020/12/31			1.010.300,00	1.008.922,29				2.419.222,29
3.1.1.	0201/080802	0603	2020 A 21	ARTOS AO TEMENTO DA PRODUÇÃO FLORESTAL	OUTRA	100.0		EM	2020/01/01	2020/12/31			110.000,00	110.000,00				110.000,00
3.1.1.	0202/070115	0604	2020 A 29	INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DE PROJETOS LOCAIS/PRODUCIONAIS	OUTRA	100.0		DAF	2020/01/01	2020/12/31			110.000,00	110.000,00				110.000,00
3.1.1.	0202/070115	0605	2020 A 30	INICIATIVAS DE ANIMAÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL	OUTRA	100.0		DAF	2020/01/01	2020/12/31			25.000,00	25.000,00				25.000,00
3.2.				Indústria e energia														
3.2.1.	0205/07010413	2201	2020 I 39	PARQUES INDUSTRIAIS	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS (AM. DIR. NOS PARQUES INDUSTRIAIS)	100.0		DOM	2020/01/01	2020/12/31			825.180,00	825.180,00				825.180,00
3.2.2.	0205/07010413	2301	2020 I 42	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	INFRAESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REFORÇO DAS REDES	100.0		DOM	2020/01/01	2020/12/31			15.000,00	15.000,00				15.000,00
3.2.2.	2302	2302	2020 I 7	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO	OUTRA	5.0	95.0	DOM	2020/01/01	2020/12/31			101.910,00	101.910,00				101.910,00
3.2.2.	2303	2303	2020 I 14	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DDP	2020/01/01	2020/12/31			723.260,00	723.260,00				723.260,00
3.2.2.	2304	2304	2020 I 15	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - SUBSTITUIÇÃO INFREGAL DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TECNOLOGIA LED	OUTRA			DOM	2020/01/01	2020/12/31			10,00	10,00				10,00
3.3.				Transportes e comunicações														
3.3.1.	0206/07010409	4203	2019	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	OUTRA	100.0		DDP	2020/01/01	2020/12/31			675.200,00	675.200,00				675.200,00
3.3.1.1.	0206/07010409	4203	2020 I 95	SINALIZAÇÃO DO MISTEIRO NA AUTOESTRADA	OUTRA								675.200,00	675.200,00				675.200,00
3.3.1.1.	0206/07010409	4203	2020 I 95	SINALIZAÇÃO DO MISTEIRO NA AUTOESTRADA	OUTRA								25.000,00	25.000,00				25.000,00
3.3.1.1.	0206/07010409	4203	2020 I 95	SINALIZAÇÃO DO MISTEIRO NA AUTOESTRADA	OUTRA								25.000,00	25.000,00				25.000,00
3.3.1.1.	0206/07010409	4203	2020 I 95	REDE VIÁRIA	OUTRA								560.000,00	560.000,00				560.000,00
				A. TRANSPORTAR ...							1.023.460,29		11.597.936,44	6.886.376,44	4.711.560,00	53.621,44		12.684.018,17

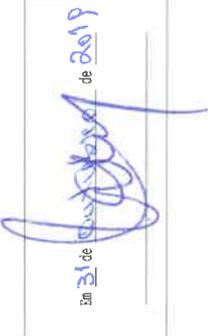
(Handwritten signatures and initials)

OBJETIVO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO DO PROJ. AÇÃO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVIA	DÍTAS			REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
				FORMA DE REALIZAÇÃO				INÍCIO	FIM	EX		PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FRANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE		
				AC	PA	FC							DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022		2023
3.5.	0201/070101	4401	2020 I 53	OUTRA	100.0	EM	2020/01/01	2020/12/31	0	1.032.460,29	12.854.378,73	7.539.076,44	5.295.302,29	53.621,44			13.940.460,46	
4.				OUTRA	100.0	EM	2020/01/01	2020/12/31	0		152.600,00	152.600,00					152.600,00	
4.3.				OUTRA	100.0	EM	2019/01/01	2020/12/31	0	327.344,00	20.459,00	20.459,00					368.262,00	
4.3.	0201/090802	43	2019 I 94	OUTRA	100.0	EM	2019/01/01	2020/12/31	0	327.344,00	20.459,00	20.459,00					368.262,00	
				OUTRA							7.732.135,44		5.295.302,29	53.621,44			14.461.322,46	

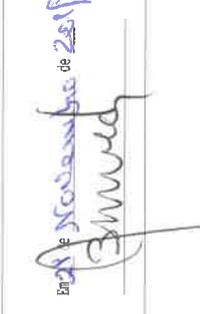
FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em 31 de Novembro de 2019



Em 28 de Novembro de 2019




OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSO SÍMBOLO	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESES DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL	TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PRGM. ATÉ 1-OCT-2019	PRGM. PREV DE OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022			2023	OUTROS
1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010301	2020 I 25	Funções gerais de administração pública	ADM. DIR.	100.0			DOM	2020/01/01	2020/12/31				226.500,00	451.160,00	677.660,00	677.660,00				
1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010301	2020 I 8	Administração geral	EMPRESARIAL	100.0			DOP	2020/01/01	2020/12/31				216.500,00	451.160,00	667.660,00	667.660,00				
1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010301	2020 I 1	BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	EMPRESARIAL	100.0			DOP	2020/01/01	2020/12/31				216.500,00	451.160,00	667.660,00	667.660,00				
1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010301	2020 I 1	APELIAÇÃO DA CASA DA CULTURA PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	EMPRESARIAL	100.0			DOP	2020/01/01	2020/12/31				78.500,00	451.160,00	529.660,00	529.660,00				
1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010301	2020 I 1	RESTAURO DO ANTIQO REFEITÓRIO DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOÇOS	EMPRESARIAL	15.0	85.0		DOP	2020/01/01	2020/12/31				184.650,00	384.650,00	569.300,00	569.300,00				
1.1.1.1.1.1.1.	0203/07010301	2020 I 54	BENEFICIAÇÃO DA CASA DO TEMPO	OUTRA	100.0			DAGA	2020/01/01	2020/12/31				15.000,00	266.510,00	281.510,00	281.510,00				
1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010602	2020 I 40	VIATURAS E MATERIAL DE TRANSPORTE	OUTRA	100.0			DOM	2020/01/01	2020/12/31				50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010602	2020 I 41	ADQUIÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS	OUTRA	100.0			DOM	2020/01/01	2020/12/31				30.000,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.	0205/07010602	2020 I 41	GRANDES REPARAÇÕES EM VIATURAS	OUTRA	100.0			DOM	2020/01/01	2020/12/31				20.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.	0202/070107	2020 I 55	MÁQUINARIA E EQUIPAMENTOS	OUTRA	100.0			DAF	2020/01/01	2020/12/31				88.000,00	88.000,00	176.000,00	176.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.	0202/070108	2020 I 56	REPARAÇÃO	OUTRA	100.0			DAF	2020/01/01	2020/12/31				39.000,00	39.000,00	78.000,00	78.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.	0202/070108	2020 I 56	SOFTWARE	OUTRA	100.0			DAF	2020/01/01	2020/12/31				19.000,00	19.000,00	38.000,00	38.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.	0202/070108	2020 I 52	ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MÁQUINARIA E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTRA	100.0			DAF	2020/01/01	2020/12/31				15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00				
1.1.1.1.1.1.1.	0202/070107	2020 I 5	WIFI/UD - ACESSO A INTERNET NA PRAÇA DA REPÚBLICA	OUTRA	100.0			DAF	2020/01/01	2020/12/31				15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00				
1.2.1.2.1.1.	0205/07010499	2020 I 62	Segurança e ordem públicas	OUTRA	100.0			DOM	2020/01/01	2020/12/31				10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00				
1.2.1.1.1.1.1.	0205/07010499	2020 I 62	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100.0			DOM	2020/01/01	2020/12/31				10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00				
2.1.1.1.1.1.1.	0205/07010304	2020 I 31	PROTEÇÃO CIVIL	OUTRA	100.0			DOM	2020/01/01	2020/12/31				10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00				
2.1.1.1.1.1.1.	0205/07010304	2020 I 31	REPARAÇÕES DE DANOS CAUSADOS POR INTERRUPÇÕES	OUTRA	100.0			DOM	2020/01/01	2020/12/31				10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00				
2.1.1.1.1.1.1.	0205/07010304	2020 I 31	Funções sociais	ADM. DIR.	100.0			DOM	2020/01/01	2020/12/31				8.417.400,00	3.393.750,00	11.811.150,00	11.811.150,00				
2.1.1.1.1.1.1.	0205/07010304	2020 I 31	Educação	ADM. DIR.	100.0			DOM	2020/01/01	2020/12/31				1.560.000,00	1.500.000,00	3.060.000,00	3.060.000,00				
2.1.1.1.1.1.1.	0205/07010304	2020 I 31	Ensino não superior	ADM. DIR.	100.0			DOM	2020/01/01	2020/12/31				60.000,00	60.000,00	120.000,00	120.000,00				
2.1.1.1.1.1.1.	0205/07010304	2020 I 31	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	ADM. DIR.	100.0			DOM	2020/01/01	2020/12/31				20.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00				
2.1.1.1.1.1.1.	0205/07010304	2020 I 31	BENEFICIAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA E DAS ÁREAS ENVOLVENTES	ADM. DIR.	100.0			DOM	2020/01/01	2020/12/31				40.000,00	40.000,00	80.000,00	80.000,00				
2.1.1.1.1.1.1.	0205/07010305	2020 I 30	ENSINO BÁSICO	ADM. DIR.	100.0			DOM	2020/01/01	2020/12/31				40.000,00	40.000,00	80.000,00	80.000,00				
2.1.1.1.1.1.1.	0205/07010305	2020 I 30	BENEFICIAÇÃO DAS ESCOLAS BÁSICAS E DAS ÁREAS ENVOLVENTES	ADM. DIR.	100.0			DOM	2020/01/01	2020/12/31				40.000,00	40.000,00	80.000,00	80.000,00				
2.1.1.1.1.1.1.	0806	2020 I 60	ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO	EMPRESARIAL	100.0			DOM	2020/01/01	2020/12/31				1.500.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00				
2.1.1.1.1.1.1.	0806	2020 I 60	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA DE CABECEIRAS DE BASTO	EMPRESARIAL	100.0			DOM	2020/01/01	2020/12/31				1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00				
2.1.1.1.1.1.1.	0808	2020 I 61	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS DE PAVIMENTO NAS ESCOLAS DO CONCELHO	EMPRESARIAL	100.0			DOM	2020/01/01	2020/12/31				500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00				
														286.500,00	1.951.160,00	2.237.660,00	2.237.660,00				

A TRANSPORTAR ...

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAÚDE	DÁTAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO			
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO		FIM	PAGAM. ATÉ 1-CUP-2019	PAGAM. PREV DE CUP-202	ANOS SEQUENTES					
															TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		2021	2022	2023
A TRANSPORTAR ...																				
2.4.			Habitação e serviços coletivos								966.744,24							2.237.660,00		
2.4.2.	08	2019	Ordenamento do território	EMERITADA	15.0	85.0	DOP				923.192,67							7.070.844,24		
2.4.2.	0802	2019 I 4	REGENERAÇÃO URBANA DO CAMPO DO SECO - REZELOS	EMERITADA				2018/11/18	2020/12/31	3	923.192,67							5.782.532,67		
2.4.2.	0206/020214	2019 I 4																2.205.372,67		
2.4.2.	0206/07010401	2020 I 50	ARRANJO PAISAGÍSTICO DE ROTUNDAS	EMERITADA	100.0		DOP	2020/01/01	2020/12/31	4	923.192,67							2.184.817,67		
2.4.2.	07	2020	ARRANJOS URBANÍSTICOS															20.555,00		
2.4.2.	0701	2020 I 26	ARRANJOS URBANÍSTICOS NAS FREGUESIAS	ALM. DIR.	100.0		DOM	2020/01/01	2020/12/31	0								1.306.930,00		
2.4.2.	0702	2020 I 37	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ABELIÇOS DE PASSAGEIROS	ALM. DIR.	100.0		DOM	2020/01/01	2020/12/31	0								12.500,00		
2.4.2.	0703	2020 I 38	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DE CEBRÊTAS DE BASTO	ALM. DIR.	100.0		DOM	2020/01/01	2020/12/31	0								5.000,00		
2.4.2.	0704	2020 I 57	REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS ENTRADAS DA VILA DE CEBRÊTAS DE BASTO	EMERITADA	15.0	85.0	DOP	2020/01/01	2020/12/31	0								17.145,00		
2.4.2.	0707	2020 I 6	REQUALIFICAÇÃO URBANA DE OUTRAS ENTRADAS NA VILA DE CEBRÊTAS DE BASTO (PARU)	EMERITADA	15.0	85.0	DOM	2020/01/01	2020/12/31	1								422.335,00		
2.4.2.	08	2020	REGENERAÇÃO URBANA															849.950,00		
2.4.2.	0801	2020 I 2	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS CARITIVO ELÍSTICO DE ABSTENVO - ARCO DE BRUQUE	EMERITADA	15.0	85.0	DOM	2020/01/01	2020/12/31	1								422.335,00		
2.4.2.	0801	2020 I 2																2.240.230,00		
2.4.2.	0801	2020 I 2																2.240.230,00		
2.4.3.	11	2020	Saneamento															350.001,57		
2.4.3.	1101	2020 I 48	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NAS FREGUESIAS	ALM. DIR.	100.0		DAS	2020/01/01	2020/12/31	0	43.551,57							340.001,57		
2.4.3.	1103	2020 I 49	BENEFICIAÇÃO DAS ETAR'S NO CONCELHO	OUTRA	100.0		DAS	2020/01/01	2020/12/31	0								40.000,00		
2.4.3.	1104	2020 I 18	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM CAPEZ (PLANO DE AÇÃO IBERDORGA; CA-2017-05, CA-2018-05; CA-2019-04 E CA-2020-02)	EMERITADA	100.0		DAS	2020/01/01	2020/12/31	3	43.551,57							30.000,00		
2.4.3.	12	2020	AGUAS PIVIAIS															270.001,57		
2.4.3.	1201	2020 I 47	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PIVIAIS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS NAS FREGUESIAS	ALM. DIR.	100.0		DAS	2020/01/01	2020/12/31	0								10.000,00		
2.4.4.	13	2020	Abastecimento de água															10.000,00		
2.4.4.	1301	2020	ABASTECIMENTO DE ÁGUA															10.000,00		
A TRANSPORTAR ...																				
											966.744,24							8.340.194,00		

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAZEL	DATAS		EX	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			2023	2022		2021
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO				
A TRANSPORTAR ...													966.744,24						
2.4.4.	0209/07010407	1301	CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS FREGUESIAS	ADM. DIR.	100.0		DAS	2020/01/01	2020/12/31	0								8.340.194,24	
2.4.4.	0209/07010407	1302	RENOVAÇÃO DE REDES, REGIO DO SISTEMA E EXTENSO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DO NOROESTE DO CONCELHO - CAVEZ, VILAR DE COUHAS E GONDARES (PLANO DE AÇÃO URBANÍSTICA: CA-2015-02; CA-2018-03 E CA-2020-05)	EMPRESA	100.0		DAS	2020/01/01	2020/12/31	1								70.000,00	
2.4.4.	0209/07010407	1307	BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE CAVEZ - 1.ª FASE (CA-2017-07)	OUTRA	100.0		DAS	2020/01/01	2020/12/31	0								70.000,00	
2.4.4.	0209/07010407	1308	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE RESERVAÇÓES DAS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO	OUTRA	100.0		DAS	2020/01/01	2020/12/31	0								123.990,00	
2.4.4.	0209/07010407	1310	AQUISIÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA	OUTRA	100.0		DAS	2020/01/01	2020/12/31	0								123.990,00	
2.4.4.	0209/07010407	1312	RECURSO E BENEFICIAÇÃO DE CAPTAÇÕES DE ÁGUA	OUTRA	100.0		DAS	2020/01/01	2020/12/31	0								120.000,00	
2.4.5.	2020	14	Resíduos sólidos	OUTRA	100.0		DAS	2020/01/01	2020/12/31	0								15.000,00	
2.4.5.	0209/07010407	1401	AQUISIÇÃO DE CONTADORES DE RSU E DE RECOLHA DE OBRAS USUÁRIOS	OUTRA	100.0		DAS	2020/01/01	2020/12/31	0								10.000,00	
2.4.6.	0201/070115	01	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	EMPRESA	100.0		EM	2020/01/01	2020/12/31	3								10.000,00	
2.4.6.	0201/070115	0101	FANNA E FLORA															10.000,00	
2.4.6.	0209/07010405	15	PROTÓTIPO URBANÍSTICA: MEDIDAS CONSERVADORAS FANNA E FLORA															13.500,00	
2.4.6.	0209/07010405	1501	CEMITÉRIOS															13.500,00	
2.4.6.	0205/07010405	16	BENEFICIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	ADM. DIR.	100.0		DAS	2020/01/01	2020/12/31	0								13.500,00	
2.4.6.	0205/07010405	1601	JARDINS															7.500,00	
2.4.6.	0205/07010405	1601	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES	ADM. DIR.	100.0		DEM	2020/01/01	2020/12/31	0								7.500,00	
2.4.7.	2020	30	ambiente															15.000,00	
2.4.7.	2020	3001	AMBIENTE, HIGIENE E SALUBRIDADE															15.000,00	
2.4.7.	2020	3001	CENRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE CEBEÇEIRAS DE BASTO	EMPRESA			DOP	2020/01/01	2020/12/31	1								221.465,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos									8.530,05						221.465,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer									8.530,05						221.465,00	
2.5.2.			INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DESPORTO									8.530,05						221.465,00	
A TRANSPORTAR ...													966.744,24						9.308.504,24

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TITULO/NUM. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESSON SÁVEL	DÍPITAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATE 1-OCT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (EXERCÍCIO)			ANOS SEQUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021		2022	2023
A TRANSPORTAR ...													8.341.760,00	4.856.850,00	3.444.910,00					9.308.504,24
2.5.2.	0205/07010406	2020 I 29	BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	OUTRA	100.0		DOM	2020/01/01	2020/12/31					70.000,00			70.000,00			
2.5.2.	0200/07010406	2020 I 22	BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE Lazer DO CONCELHO (PLANO DE AÇÃO IBERORRUA+ CA-2019-97 E CA-2020-04)	OUTRA	100.0	EM		2020/01/01	2020/12/31					64.890,00			64.890,00			
2.5.2.	1904	2020 I 64	BENEFICIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	EMPRESARIAL			DOM	2020/01/01	2020/12/31					200.000,00			200.000,00			
2.5.2.	20	2020	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE RECREIO E Lazer	ADM. DIR.	100.0		DOM	2020/01/01	2020/12/31		8.530,05			418.410,00			426.940,05			
2.5.2.	0205/07010405	2020 I 27	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE RECREIO E Lazer	ADM. DIR.	100.0		DOM	2020/01/01	2020/12/31					11.000,00			11.000,00			
2.5.2.	0205/07010405	2020 I 28	BENEFICIAÇÃO DE PARQUES INFANTIS	OUTRA	100.0		DOM	2020/01/01	2020/12/31					30.000,00			30.000,00			
2.5.2.	0205/07010405	2020 I 3	PARQUE DE CAMPISMO DE CABECEIRAS DE BASTO	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOM	2020/01/01	2020/12/31					184.760,00			184.760,00			
2.5.2.	0205/07010405	2020 I 4	REHABILITAÇÃO DAS MARGENS DO RIO ORO NO LUGAR DO CAMEIRO	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOM	2020/01/01	2020/12/31					151.180,00			151.180,00			
2.5.2.	0205/07010405	2020 I 19	REGENERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO FEIO NO LUGAR DO CAMEIRO - ARCO DE BRANQUE (PLANO DE AÇÃO IBERORRUA+ CA-2018-01)	EMPRESARIAL	100.0	DOM		2020/01/01	2020/12/31		8.530,05			41.470,00			50.000,05			
3.			Funções económicas														2.263.562,29			
3.2.			Indústria e energia														875.180,00			
3.2.	22	2020	PARQUES INDUSTRIAIS	ADM. DIR.	100.0		DOM	2020/01/01	2020/12/31					877.800,00			875.180,00			
3.2.	0205/07010413	2020 I 39	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NOS PARQUES INDUSTRIAIS	ADM. DIR.	100.0		DOM	2020/01/01	2020/12/31					35.000,00			35.000,00			
3.2.	23	2020	ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA											840.180,00			840.180,00			
3.2.	0205/07010410	2301	INFRAESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REFORÇO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	OUTRA	100.0		DOM	2020/01/01	2020/12/31					15.000,00			15.000,00			
3.2.	2302	2020 I 7	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO	OUTRA	5.0	95.0	DOM	2020/01/01	2020/12/31					101.910,00			101.910,00			
3.2.	2303	2020 I 14	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DDP	2020/01/01	2020/12/31					723.260,00			723.260,00			
3.2.	2304	2020 I 15	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DE LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TECNOLOGIA LED	OUTRA			DOM	2020/01/01	2020/12/31					10,00			10,00			
3.3.			Transportes e comunicações														675.200,00			
3.3.1.			Transportes rodoviários														675.200,00			
3.3.1.	42	2019	SINALIZAÇÃO											675.200,00			675.200,00			
3.3.1.	4203	2020 I 59	SINALIZAÇÃO DO NGSTEIRO NA AUTOESTRADA	OUTRA	100.0		DDP	2020/01/01	2020/12/31					25.000,00			25.000,00			
A TRANSPORTAR ...													9.995.210,00	5.525.150,00	4.470.090,00					10.970.514,9

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. REALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESCON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		EX	ANO EM CURSO (FINACIAMENTO)		ANOS SEQUINTE						
													TOTAL	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS		
4.3.	0201/090002	43 2019 I 94	SUBSCRIÇÃO/REALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO NO FPM - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	OUTRA	100.0		EM	2019/01/01	2020/12/31		PAGAM. ATÉ 1-OCT-2019	PAGAM. PRZY DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINITIVO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS	12.333.896,58	
											575.274,29	20.459,00	11.358.624,29	6.327.950,00	5.030.672,29						368.262,00
											1.302.618,29	20.459,00	11.379.081,29	6.348.409,00	5.030.672,29						12.702.158,58
											TOTAL GERAL ...										

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUIDA
- P -

Em 31 de Outubro de 2019



Em 28 de Setembro de 2019




OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	PRGM. PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	
2.5.2.	0201/06050102	2020 A 10	APOIO À FREGUESIA DE CHEVZ PARA A INSTALAÇÃO DE RELIQUÍAS SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS	OUTRA	100.0		EM	2020/01/01	2020/12/31	57.186,00		1.426.896,44	241.470,00	53.621,44			1.537.703,88	
3.			Funções económicas															
3.1.1.	05	2020 A 20	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca														65.800,00	
3.1.1.	0201/060802	2020 A 20	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	OUTRA	100.0		EM	2020/01/01	2020/12/31			155.660,00	23.160,00				155.660,00	
3.1.1.	0201/060802	2020 A 20	APÓIOS AO FOMENTO DA PRODUÇÃO	OUTRA	100.0		EM	2020/01/01	2020/12/31			110.000,00					110.000,00	
3.1.1.	0201/060802	2020 A 21	FEQUÉRIA	OUTRA	100.0		EM	2020/01/01	2020/12/31			25.000,00					25.000,00	
3.1.1.	0201/060802	2020 A 21	APÓIOS AO INÍCIO/REINÍCIO DE ATIVIDADE AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL	OUTRA	100.0		EM	2020/01/01	2020/12/31			25.000,00					25.000,00	
3.1.1.	0202/070115	2020 A 29	INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS/TRADICIONAIS	OUTRA	100.0		DAE	2020/01/01	2020/12/31			50.000,00					50.000,00	
3.1.1.	0202/070115	2020 A 30	INICIATIVAS DE ANIMAÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL	OUTRA	100.0		DAE	2020/01/01	2020/12/31			10.000,00					10.000,00	
3.4.			Comércio e turismo															
3.4.2.	05	2020 A 27	Turismo															
3.4.2.	0202/0202505	2020 A 27	TURISMO	OUTRA	100.0		DAE	2020/01/01	2020/12/31			45.660,00	23.160,00				45.660,00	
3.4.2.	0502	2020 A 4	INICIATIVAS DE PROMOÇÃO E ALAVANQUEM DO TURISMO	OUTRA	15.0	85.0	DOP	2020/01/01	2020/12/31			22.500,00	23.160,00				45.660,00	
3.4.2.	0503	2020 A 5	PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO CULTURAL	OUTRA	15.0	85.0	DOP	2020/01/01	2020/12/31			22.500,00	23.160,00				45.660,00	
3.4.2.	0504	2020 A 5	CREAÇÃO E REGULATIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO À VALORIZAÇÃO E VISITAÇÃO DE ÁREAS ASSOCIADAS À CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	OUTRA	15.0	85.0	DOP	2020/01/01	2020/12/31			11.580,00	11.580,00				11.580,00	
TOTAL GERAL ...											1.648.356,44	1.383.726,44	264.630,00	53.621,44			1.759.163,88	

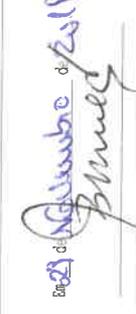
FASES DE EXECUÇÃO

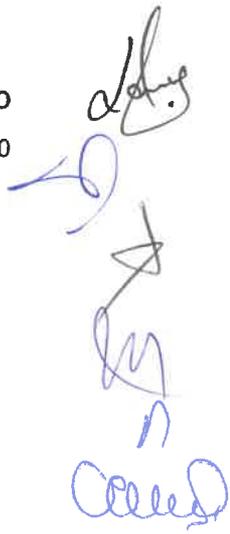
- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em 31 de Outubro de 2019



Em 28 de Setembro de 2019



ORÇAMENTO 2020

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



Índice

Capítulo I - Âmbito e princípios genéricos.....	4
Artigo 1.º - Definição e objeto.....	4
Artigo 2.º - Execução orçamental	4
Artigo 3.º - Modificações ao Orçamento e às GOPs.....	4
Artigo 4.º - Registo contabilístico	5
Artigo 5.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia	5
Artigo 6.º - Gestão de stocks.....	6
Artigo 7.º - Contabilidade analítica	6
Artigo 8.º - Empresas Municipais e Outras Participadas	6
Artigo 9.º - Outras entidades	6
Artigo 10.º - Candidaturas a fundos comunitários e outras participações	7
Capítulo II - Receita orçamental	7
Secção I - Princípios.....	7
Artigo 11.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas	7
Artigo 12.º - Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais e Tabela de Urbanização e Edificação.....	7
Artigo 13.º - Estorno, anulações e restituição de receitas	8
Artigo 14.º - Isenções e reduções de taxas	8
Artigo 15.º - Cauções	8
Artigo 16.º - Fundo Fixo de Caixa	9
Capítulo III - Despesa orçamental.....	9
Secção I - Princípios e regras	9
Artigo 17.º - Princípios gerais para a realização da despesa.....	9
Artigo 18.º - Tramitação dos processos de despesa.....	10
Artigo 19.º - Gestão de contratos	11
Artigo 20.º - Conferência e registo da despesa	11
Artigo 21.º - Processamento de remunerações	11
Artigo 22.º - Fundos de manei.....	11
Secção II - Autorização da despesa.....	12
Artigo 23.º - Apoios a entidades terceiras	12
Artigo 24.º - Apoio às Freguesias	12
Artigo 25.º - Assunção de compromissos plurianuais	13
Artigo 26.º - Autorizações assumidas	13
Secção III - Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa	14

Artigo 27.º - Equipamento e soluções informáticas.....	14
Artigo 28.º - Vertente seguradora.....	14
Artigo 29.º - Despesas de deslocação.....	14
Artigo 30.º - Reposições ao Município.....	15
Artigo 31.º - Operações de tesouraria.....	15
Secção IV - Celebração e formalização de contratos e protocolos.....	15
Artigo 32.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos.....	15
Artigo 33.º - Protocolos.....	15
Artigo 34.º - Contratos de tarefa e avença.....	16
Capítulo IV - Disposições finais.....	16
Artigo 35.º - Empréstimos a curto prazo.....	16
Artigo 36.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento.....	16
Artigo 37.º - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.....	16





Capítulo I
Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º
Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2020, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º
Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2019 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2019 sem fatura associada;
4. As receitas consignadas não poderão ser utilizadas para fim diferente do previsto e as despesas cobertas por estas receitas não poderão servir de contrapartida em alterações orçamentais, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo seguinte.

Artigo 3.º
Modificações ao Orçamento e às GOPs

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações/alterações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

1. No cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, atentas as seguintes regras:
 - a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
 - b) Durante o exercício económico poderão ser apresentadas revisões/alterações ao orçamento para a inscrição de novos projetos ou reforço dos existentes,

designadamente pela integração do saldo do exercício anterior ou em razão de situações atualmente improváveis.

2. Em 2020, as modificações às Grandes Opções do Plano e considerando a ausência de regulamentação específica na NCP 26, embora o Orçamento de Estado de 2018, tenha ripristinado o ponto 8.3.2 do POCAL, operam-se em respeito das seguintes regras:

- a) As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em alterações permutativas e alterações modificativas;
- b) As alterações modificativas do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando necessário;
- c) A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas alterações no orçamento, quando necessário.

3. Em 2020, a inclusão no plano plurianual de investimentos e atividades mais relevantes de projetos previstos naqueles mapas, identificados como “financiamento não definido”, opera-se nos termos da alínea b) do n.º anterior.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. O registo contabilístico dos documentos relativos à receita e despesa deverão obedecer a todas as regras e princípios em vigor devendo, todos os serviços municipais, colaborar com a Divisão Administrativa e Financeira, no sentido de atempadamente assegurarem o envio dos documentos indispensáveis.
2. Todos os documentos suscetíveis de registo contabilístico devem estar suportados em programas informáticos, devendo promover-se a sua integração ou articulação, garantindo fiabilidades e automatismos, sem prejuízo das necessárias validações pelos serviços.
3. De modo a garantir o encerramento do ano económico-contabilístico e todo o trabalho inerente a contagens, no mês de dezembro só poderão ser efetuados pedidos prévios em casos urgentes e devidamente justificados pelo presidente da Câmara Municipal.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000,00€ por mês, devem ser enviados à DAF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento Municipal e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
2. Nos termos do n.º 1, do artigo 34.º conjugado com a alínea g) e h) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica o Presidente da Câmara autorizado a alienar os bens imóveis constantes da lista anexa ao orçamento.

3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O Armazém, deve acautelar a manutenção de um stock mínimo de existências em armazém, em conformidade com o levantamento efetuado junto dos diversos serviços da Câmara.
2. O Aprovisionamento, deve acautelar a manutenção de um stock mínimo de economato, em conformidade com o levantamento efetuado junto dos diversos serviços da Câmara.
3. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo (quando entrar em vigor).
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Contabilidade de Gestão

1. A execução orçamental do ano de 2020 contribuirá para a implementação da contabilidade de gestão, por forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos indiretos;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Artigo 8.º

Empresas Municipais e Outras Participadas

1. Na execução do orçamento da Autarquia para 2020 fica o Presidente autorizado a celebrar os contratos-programa com as Empresas Municipais e Outras Participadas, nos termos do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto e posteriores alterações, com vista à execução dos planos de atividades respetivos.
2. A dotação orçamental destinada às Empresas Municipais e Outras Participadas para assegurar a contrapartida municipal em projetos ou ações comparticipadas por outras entidades, apenas poderá ser disponibilizada após aprovação das respetivas participações externas pelas entidades competentes.

Artigo 9.º

Outras entidades

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários e ao definido no n.º 1 do art. 2º destas Normas.





Artigo 10.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras participações

1. A DAF é responsável:
 - a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;
 - b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.
2. Os responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, devem:
 - a) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
 - b) Identificar, no pedido de requisição a submeter na plataforma de compras eletrónica, a designação da candidatura.

Capítulo II Receita orçamental

Secção I Princípios

Artigo 11.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada, sem prejuízo do valor da cobrança poder ultrapassar os montantes inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e apresentadas no saldo inicial do mapa orçamental das receitas do ano seguinte.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o definido no Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais do Município de Cabeceiras de Basto, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas nos termos constantes do seu art.º 11.º
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à DAF.

Artigo 12.º

Atualização da Tabela de Taxas e Licenças Municipais e Tabela de Urbanização e Edificação

Nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 11.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais e a Tabela de Urbanização e Edificação deve ser atualizada com base no índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística acumulados durante 12 meses, contados de

Outubro a Setembro, inclusive. Com base nos dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, foi efetuado o cálculo do índice de inflação, tendo-se apurado um índice médio de inflação de -0.00667%. Dado que o mesmo, não tem qualquer expressão financeira para o ano de 2020, os valores da Tabela de Taxas e Licenças Municipais da qual faz parte integrante a Tabela de Urbanização e Edificação não serão objeto da atualização prevista.

Artigo 13.º

Estorno, anulações e restituição de receitas

1. O estorno e/ou anulação de recebimentos que tenham por justificação a duplicação ou lapso de cálculo deverão ser justificados pela chefia do respetivo serviço.
2. A restituição de valores indevidamente recebidos deverá ser promovida de imediato, sem prejuízo da justificação e /ou validação da chefia do serviço.
3. Outras restituições deverão ser devidamente justificadas e autorizadas superiormente pelo membro do executivo com competência para o efeito.
4. As restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
5. As restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão da respetiva nota de crédito.

Artigo 14.º

Isenções e reduções de taxas

1. No exercício económico de 2020, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 45.000,00€ como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no n.º anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 2% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.
4. Os serviços devem elaborar mensalmente uma listagem das isenções concedidas, devidamente quantificadas, e remetem à Divisão Administrativa e Financeira.
5. Em todas as sessões da Assembleia Municipal, deverá ser presente relação, da qual constem os pedidos bem como valor da respetiva isenção, ao abrigo da autorização genérica que ora se propõe.

Artigo 15.º

Cauções

1. As importâncias que servem de caução ou de garantia de qualquer obrigação deverão ser objeto de registo em conta específica, e, os originais arquivados na Tesouraria, ficando os serviços com cópias nos processos.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter cópia, de imediato, à DAF que procederá ao seu registo.
3. Para a libertação das cauções deverão os serviços enviar informação devidamente fundamentada e autorizada pelo membro do executivo com competência à DAF que promoverá a sua restituição.
4. Para a libertação de garantias deverão os serviços enviar informação devidamente fundamentada e autorizada pelo membro do executivo com competência à Divisão responsável pelo processo que promoverá o seu cancelamento.

5. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

Artigo 16.º
Fundo Fixo de Caixa

É fixado em 5.000,00€ o montante de numerário em caixa.

Capítulo III
Despesa orçamental

Secção I
Princípios e regras

Artigo 17.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, com as respetivas alterações e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, com exceção dos legalmente permitidos.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos seis meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de seis meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se procede ao seu pagamento.
7. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

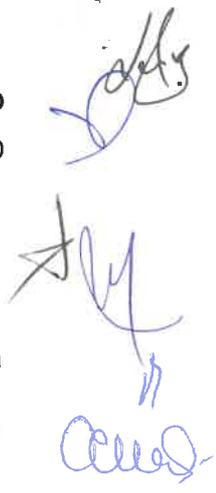




Artigo 18.º

Tramitação dos processos de despesa

1. O pedido de autorização para a realização de despesa com a aquisição de bens, serviços ou empreitadas, é formalizado pelos serviços através de informação, da qual deverá constar, para além do valor estimado, a identificação do serviço requisitante, a especificação do bem ou serviço a adquirir, quantidades, indicação da rubrica e do projeto a que a despesa se refere e ainda o seu cronograma de execução financeira previsional. No caso de se tratar de uma prestação de serviços, deverá ainda constar a razão pela qual os serviços não podem ser assegurados por trabalhadores da Câmara Municipal.
2. A informação deverá possuir obrigatoriamente o despacho de concordância, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Após obtenção da autorização da necessidade, a DAF - Contratação Pública, verifica se o processo de aquisição está ou não sujeito ao processo público de aquisição ou simples consulta.
4. Estando sujeito a simples consulta, a DAF - Aprovisionamento consulta os fornecedores, receciona as propostas, e envia para a DAF - Chefe de Divisão, que valida os procedimentos e remete para a DAF-Contabilidade para proceder à cabimentação da requisição interna na respetiva aplicação informática, se existir dotação orçamental na correspondente classificação económica da despesa, e depois de verificados os pressupostos a que alude a alínea f) do artigo 3º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, ou seja a existência de fundo disponível, e propõe ao órgão com competência própria ou delegada para o efeito a autorização da despesa;
5. Estando sujeito ao processo público de aquisição, a DAF- Contratação Pública, consoante o valor da despesa, propõe ao responsável pela autorização da despesa, o tipo de procedimento de aquisição, de acordo com o disposto na legislação relativa à locação e aquisição de bens e serviços, sendo que previamente a este processo deve a DAF - Contabilidade proceder à cabimentação da requisição interna na respetiva aplicação informática, se existir disponibilidade orçamental e fundo disponível, nos termos a que alude a alínea f) do artigo 3º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, bem como designar o júri do concurso;
6. Após análise das propostas, o júri do concurso remete à DAF o relatório final, para que esta proponha ao órgão competente a autorização da despesa, a adjudicação ao fornecedor selecionado, sendo que, previamente devem remeter os elementos necessários à DAF-Contabilidade, para que esta emita o número de compromisso.
7. A DAF desencadeará o processo adequado, nos termos das normas aplicáveis, desde a emissão da requisição externa até à celebração de contrato, caso se verifique a necessidade ou exigibilidade de redução a escrito.
8. Concretizada a contratação, a DAF- Aprovisionamento/Contratação Pública dá conhecimento ao serviço requisitante e remete a nota de encomenda e/ou pedido de fornecimento ao adjudicatário, por forma a que o fornecimento do bem ou a prestação do serviço se efetive.
9. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:
 - a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€ e inferiores a 75.000€;
 - b) 60 dias para valores a partir de 75.000€;
 - c) 190 dias para valores a partir de 200.000€;
 - d) 225 dias para valores a partir de 300.000€;
 - e) 270 dias para valores superiores a 950.000€



Artigo 19.º
Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada divisão deve:
 - a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
 - b) manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos, com recurso, nomeadamente, à ficha de contrato.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao Gabinete Jurídico com o conhecimento da DAF, para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 20.º
Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela Divisão Administrativa e Financeira, nos termos do n.º seguinte.
 - 2.1. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela Contabilidade.
 - 2.2. O Serviço de Pessoal assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do artigo seguinte.

Artigo 21.º
Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DAF com informação recolhida do sistema biométrico e/ou disponibilizada pelas Divisões/Serviços Municipais, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DAF - Contabilidade, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem ser enviadas ao Serviço de Contabilidade com antecedência de 2 dias úteis, face ao dia do pagamento, que geralmente é dia 20.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 22.º
Fundos de manei

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo Presidente da Câmara, a constituição de fundos de manei, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo que poderá depositá-lo em conta bancária própria.



4. Para tal o responsável do fundo de maneiço pode abrir uma conta bancária para a movimentação do mesmo. Esta conta, cuja movimentação é da sua exclusiva responsabilidade, deve ser aberta em nome pessoal.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneiço identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo nº mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.
7. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneiço.

Secção II **Autorização da despesa**

Artigo 23.º

Apoios a entidades terceiras

1. Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que prossigam fins de interesse público ou para a realização de atividades de interesse municipal de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo deverão ser suportados em contratos de colaboração ou protocolos.
2. Previamente à atribuição dos apoios referidos no número anterior deverá ser verificada a existência de cabimento e disponibilidade financeira.
3. Os contratos-programa com entidades terceiras deverão cumprir os requisitos legais, designadamente as regras impostas para o processamento e autorização da despesa.
4. Na eventualidade da celebração de um contrato/protocolo urgente, a submeter a ratificação do Órgão Executivo, deverá também ser observado o disposto no número anterior.
5. Os apoios que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada da respetiva Divisão e de informação financeira prévia a qual deve ser submetida a decisão do Senhor Presidente, que posteriormente a remeterá para apreciação e deliberação do executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 24.º

Apoio às Freguesias

1. A cedência de bens móveis, solicitada pelas Freguesias do Concelho de Cabeceiras de Basto, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.
2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação prévia das respetivas unidades orgânicas, que submeterão à decisão do Presidente da Câmara.
3. Nos termos do Orçamento e de acordo com a sua execução, a Câmara Municipal remete para deliberação da Assembleia Municipal a decisão de se proceder a transferências correntes e de capital para as Freguesias nos seguintes termos:
 - 3.1. As transferências a conceder poderão financiar competências próprias ou delegadas nas Freguesias, devendo ser estabelecidos acordos de execução ou contratos de delegação de competências, consoante se trate de delegações legais elencadas no

artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ou outras competências, da Câmara Municipal que esta entenda delegar nas freguesias, e que não constam do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- 3.2. Durante o exercício de 2020, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:
 - 3.2.1. Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
 - 3.2.2. Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.
4. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da DAF, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 25.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º e n.º 4.º do art.º 16.º, ambos da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000€.
3. A autorização genérica constante dos números anteriores não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3.º do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março.
4. O Executivo Municipal fica obrigado a comunicar à Assembleia Municipal o recurso a esta autorização sempre que os encargos plurianuais ultrapassem os 300.000€.
5. Excetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

Artigo 26.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica, gás;
 - h) Comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.



2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.
3. Consideram-se igualmente assumidas as despesas imputadas ao Município resultante de quotas e despesas de funcionamento aprovados nos orçamentos das entidades intermunicipais ou participadas.
4. Sempre que, dos orçamentos das entidades previstas no número 3, decorram compromissos de projetos de investimentos terão de ser previamente analisados tendo em conta a dotação orçamental do Município.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 27.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para a DAF, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas, nos termos do Regulamento Interno de Segurança dos Sistemas de Informação em vigor.
2. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas à DAF, de forma clara e fundamentada. A DAF avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro.

Artigo 28.º

Vertente seguradora

1. Cabe à Divisão Administrativa e Financeira desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora, a indicar pela Divisão Administrativa e Financeira.

Artigo 29.º

Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados através das operadoras turísticas indicadas pela Divisão Administrativa e Financeira, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município.
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada Unidade Orgânica.
4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Divisão Administrativa e Financeira, deverá esta proceder à emissão da

guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

7. As disposições do presente artigo prevalecem sobre qualquer outro documento prévio.

Artigo 30.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 31.º

Operações de tesouraria

Os processos de Operações de Tesouraria serão organizados pelos seguintes serviços:

Processos	Serviço
Descontos em remunerações e abonos	DAF-Recursos Humanos
Depósitos e retenções para cauções	DAF-Contabilidade
Outros	

De referir que, com a entrada em vigor a 01/01/2020 do SNC-AP, em alguns casos, as operações de tesouraria passam a ser tratadas como operações orçamentais, casos esses, em que deverão ser criadas contas para efeitos de transição para o SNC-AP.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 32.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete à Divisão Administrativa e Financeira a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.
3. Compete à DAF-Contratação Pública a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art. 46º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 33.º

Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da DAF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à DAF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

Artigo 34.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e demais legislação complementar.
2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no artigo 10º da Lei 35/2014, de 20 de junho, e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade da DAF.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.
4. Os contratos de tarefa e de avença celebrados com violação dos requisitos previstos nos no artº 10º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

Capítulo IV **Disposições finais**

Artigo 35.º

Empréstimos a curto prazo

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico, nos termos do art.º 50º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro com as respetivas alterações.

Artigo 36.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, após parecer da Divisão Administrativa e Financeira.

Artigo 37.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2020, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Cabeceiras de Basto, 25 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Luís Teixeira Alves)

Handwritten notes in blue ink, including a signature and the word "Pessoal" written vertically.

ORÇAMENTO 2020

MAPA DE PESSOAL

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2020

Unidade orgânica / centros de competência ou de produção / área de actividades	Carreira / Categoria	Área Funcional	Dirigente intermédio	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Comandante Operacional Municipal	Pólice Municipal (Agente Municipal de 2.ª classe)	Pólice Municipal (Agente Municipal de 1.ª classe)	Fiscal	Fiscal de Obras	Fiscal de Limpeza	Chefe de Serviços de Adm. Escolar	Vínculo	Nº de postos de trabalho	Provisos	A prover	OBS (a)	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver	Área Formação Académica e/ou Profissional	Necessidade Temporária / Permanente
	Chefe de Divisão	Cultura; educação; desporto; associativismo, juventude e ação social	1															CS	1	1	0				
		Ação Social		3														CTI	3	3	0				
		Educação e Cultura		2														CTI	2	2	0				
		Biblioteca e Cultura		1														CTI	1	1	0				
	Técnico Superior	Bibliotecas		1														CTI	1	1	0				
		Cultura		1														CTI	1	1	0				
		Desporto, Juventude		1														CTI	1	1	0				
		Desporto, Equipamentos		1														CTI	1	1	0				
		Biologia		1														CTI	1	1	0				
	Coordenador Técnico	Administrativa		1														CTI	1	1	0				
		Administrativo/Atendimento				14												CTI	14	13	1		Reforço da equipa de trabalho de suporte à atividade da divisão para aumento da capacidade de resposta na área de Ação Social	12º Ano de Escolaridade - Grau de complexidade 2	Permanente
		Animação				1												CTI	1	1	0				
		Apoio Administrativo				1												CTI	1	1	0				
	Assistente Técnico	Administrativo/Museu Terras de Basto				1												CTI	1	1	0				
		Administrativo/Biblioteca Municipal				1												CTI	1	1	0				
		Equitação				1												CTI	1	1	0				
		Nadador-Salvador Coordenador				2												CTI	2	0	2		12º Ano de Escolaridade e curso de Nadador-Salvador Coordenador certificado pelo ISN - Grau de complexidade 2	Permanente	
		Vigilância/Zeladores						2										CTI	2	2	0				
		Condução						8										CTI	8	8	0				
		Educação e equipamentos desportivos						29										CTI	29	25	4		1 Assist. Operacional em licença sem remuneração	Escolaridade obrigatória - Grau de complexidade 1	Permanente

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2020

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Carreira/Categoria	Área Funcional	Corpos Especiais										Vínculo	Nº de postos de trabalho	Provedos	A prover	OBS (a)	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver	Área Formação Académica e/ou Profissional	Necessidade Temporária / Permanente													
			Dirigente intermédio	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Comandante Operacional Municipal	Policia Municipal (Agente Municipal de 2.ª classe)									Policia Municipal (Agente Municipal de 1.ª classe)	Fiscal	Fiscal de Obras	Fiscal de Higiene e Limpeza	Chefe de Serviços de Adm. Escolar								
Divisão de Obras Municipais	Chefe de Divisão	Obras Municipais	1															CS	1	1	0												
	Técnico Superior	Obras Municipais	3																CTI	3	2	1										Permanente	
		Obras Municipais	1																	CTI	1	0	1									Permanente	
		Coordenador Técnico	Administrativa		2															CTI	2	1	1									Permanente	
	Assistente Técnico	Administrativa																		CTI	3	3	0										
		Topografia																		CTI	1	1	0										
	Encarregado Geral Operacional	Coordenação																		CTI	1	1	0										
		Coordenação																		CTI	2	2	0										
	Encarregado Operacional	Coordenação do setor da Construção CIVIL																		CTI	2	1	1										Permanente
		Condição de veículos																		CTI	4	4	0										
Assistente Operacional	Operadores de Máquinas																		CTI	6	5	1										Permanente	
		Apoyo																	CTI	35	34	1										Permanente	
		Portaria																	CTI	6	6	0											
			1	4	0	2	4	4	1	4	4	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2020

Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Carreira/Categoria	Área Funcional	Dirigente Intermediário	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Comandante Operacional Municipal	Corpos Especiais				Vínculo	Nº de postos de trabalho	Providos	A prover	OBS (a)	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver	Área Formação Académica e/ou Profissional	Necessidade Temporária / Permanente		
												Polícia Municipal (Agente Municipal de 1.ª classe)	Polícia Municipal (Agente Municipal de 2.ª classe)	Fiscal	Fiscal de Obras										
Divisão de Administração Geral e Atendimento	Chefe de Divisão	Atendimento ao Município; apoio aos Órgãos Autárquicos; gestão do Arquivo Municipal; serviços de limpeza; inserção social; cooperação; taxas e licenças e serviços Jurídicos	1													CS	1	1	0						
				2													CTI	2	2	0					
	Técnico Superior	Gestão	1														CTI	1	1	0	1 Téc. Superior a prestar apoio à Assembleia Municipal				
			1														CTI	1	1	0	A exercer funções no Gabinete de Apoio à Presidência				
	Coordenador Técnico	Bibliotecas	1														CTI	1	1	0					
			1														CTI	1	1	0					
	Assistente técnico	Administrativa	1															CTI	1	1	0				
			19															CTI	19	19	0	2 Assist. Técnicos a exercer funções de Secretários de Apoio à Vereação			
	Assistente Operacional	Apelo Administrativo	3															CTI	3	3	0				
			1															CTI	1	1	0				
6																	CTI	6	6	0					
Fiscal de Obras	Condução	1															CTI	1	1	0					
		19																CTI	19	19	0				
			1	6	0	2	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39	39	0						

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Divisão	Administrativa, Financeira, Aprovisionamento, Armazéns, Recursos Humanos, Património, Desenvolvimento Económico, Turismo, Informática, Contratação Pública, Fundos Comunitários, Gabinete Técnico Florestal	Organiza as atividades da Divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados. Distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. Elabora pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo.
Dirigente Intermédio de 3º grau	Coordenação	Organiza as atividades da Unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. Exerce a função de Contabilista Público no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP.
Técnico Superior	Gestão Financeira	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Acompanha a regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal. Promove os registos inerentes à execução orçamental e do plano plurianual de investimentos. Emite periodicamente os documentos fiscais, designadamente em matéria de IVA. Promove a elaboração e inserção dos registos contabilísticos nos portais das entidades externas (DGAL e CCDR). Implementa e assegura a contabilidade de custos. Apoia a implementação na transição para o novo sistema de contabilidade pública – SNC-AP.
	Recursos Humanos	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Gere os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos procedimentos concursais. Apoia na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho. Assegura todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação. Elabora pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio especializado na área cadastral e de remunerações. Procede ao processamento de vencimentos dos trabalhadores. Gere contratos de trabalho em funções públicas e períodos experimentais. Mantém atualizado o cadastro individual dos trabalhadores. Elabora e mantém atualizado o orçamento e gestão das despesas com pessoal. Colabora no desenvolvimento de uma estratégia de comunicação interna de forma a garantir a disponibilização de informação do interesse dos trabalhadores. Realiza e trata dados estatísticos no âmbito dos Recursos Humanos, designadamente balanço social, formação profissional, despesas com pessoal, entre outros. Procede às comunicações legalmente devidas junto das entidades externas competentes.
	Desenvolvimento Económico	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Organiza e mantém atualizado um sistema de informação necessário ao acompanhamento do desenvolvimento local, nomeadamente no que diz respeito ao comércio, à indústria, ao turismo, à agricultura e agropecuária. Recolhe, trata e organiza informação sobre sistemas de apoio e incentivos financeiros com vista a disponibilizar informação aos municípios e outras entidades do concelho. Presta informação e apoio necessário aos empresários e entidades, que pretendam desenvolver projetos de investimento no concelho, bem como sobre a organização e apresentação de candidaturas. Presta apoio na definição de estratégias de desenvolvimento do turismo, propondo e sugerindo planos de intervenção.

MAPA DE PESSOAL 2020 - CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
	Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Assegura as funções de higiene, segurança e saúde no trabalho dos trabalhadores e garante o cumprimento das regras de segurança nas instalações do município. Identifica e avalia os riscos para a segurança e saúde no local de trabalho e procede ao controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos. Elabora planos de prevenção, integrando a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção. Elabora um programa de prevenção de riscos profissionais. Promove a vigilância da saúde, bem como a organização e manutenção dos registos clínicos e outros elementos informativos relativos a cada trabalhador. Presta informação e formação sobre os riscos para a segurança e saúde, bem como sobre as medidas de prevenção e proteção. Promove a afixação de sinalização de segurança nos locais de trabalho. Procede à análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais. Recolhe e organiza os elementos estatísticos relativos à segurança e saúde no órgão ou serviço. Promove e coordena a entrega do vestuário e equipamentos de proteção individual aos trabalhadores.
	Contratação Pública	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Assegura a realização de todos os procedimentos de aquisição, procedendo ao tratamento dos concursos para contratação de aquisição de bens e serviços. Insere procedimentos de aquisição na plataforma eletrónica de compras, incluindo os documentos necessários à instrução dos processos. Assegura a publicitação dos procedimentos de aquisição que forem efetuados, incluindo os ajustes diretos no portal BASE.gov. Promove a elaboração dos cadernos de encargos e dos programas de concurso e assegura a compilação dos documentos enviados pelos serviços que sustentem a consulta. Prepara, acompanha e executa projetos realizados com financiamentos provenientes dos fundos comunitários, bem como dos contratos-programa. Estuda, propõe e acompanha os projetos de candidatura do Município aos diferentes financiamentos externos.
	Turismo	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Promove estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do Turismo. Dinamiza o Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico do concelho. Inventaria as potencialidades turísticas da área do município e promove a sua divulgação. Propõe e desenvolve ações de acolhimento ao turista. Gere e mantém atualizado o Portal do Turismo e toda a informação turística constante nos diferentes meios sociais.
	Gabinete Técnico Florestal	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Propõe medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executa as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta estejam já incluídas. Acompanha, executa e atualiza o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), bem como os programas de ação previstos. Participa nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município. Centraliza a informação relativa aos Incêndios Florestais. Coadjuva o Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDFCI). Promove o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios. Supervisiona e controla a qualidade dos trabalhos no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI). Informa sobre a utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos. Acompanha e divulga o índice diário de risco de incêndio. Emite propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação. Planeia as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas, quando for caso disso. Acompanha, vistoria e emite pareceres sobre as ações de gestão de combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis. Propõe, elabora e informa projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordena a sua execução física. Elabora anualmente o Plano Operacional Municipal (POM). Promover ações de voluntariado na DFCI.

MAPA DE PESSOAL 2020 - CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
	Comunicação e Turismo	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da promoção do Turismo no Concelho. Implementa ações de desenvolvimento turístico com o objetivo de consolidar a imagem externa do concelho. Identifica e divulga os recursos turísticos existentes no território e promove o Turismo enquanto recurso para o desenvolvimento local. Concebe e organiza eventos e projetos de interesse turístico e promove a imagem dos recursos turísticos do concelho, nomeadamente através da participação em certames, feiras, exposições ou outras iniciativas. Promove o turismo ambiental do concelho. Produz e divulga os conteúdos na área do Turismo nas plataformas digitais.
Especialista de Informática	Informática	Efetua de forma autónoma ou sob orientação, a instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos de apoio às diferentes áreas de gestão da organização, assegurando a gestão e o funcionamento dos equipamentos informáticos e respetivas redes de comunicações. Presta suporte às aplicações e plataformas informáticas de apoio à gestão municipal.
Coordenador Técnico	Tesouraria	Realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área da tesouraria, nomeadamente, procede à liquidação de despesas, cobrança de receitas e depósitos bancários e controlo do saldo de tesouraria.
	Aprovisionamento	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente e arquivo. Assegura as atividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução eficiente e oportuna das atividades planeadas, respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade e a legislação em vigor, bem como assegura a guarda em segurança dos bens adquiridos, mantendo o inventário atualizado.
	Património	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Organiza e mantém atualizado o inventário e cadastro de todos os bens que integram o domínio público e privado do município. Executa todo o expediente relacionado com a alienação dos bens móveis e imóveis. Promove a inscrição, nas matrizes prediais e na conservatória do registo predial, de todos os bens imóveis do município e organiza e mantém atualizados os seguros dos bens municipais.
	Contabilidade	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área da contabilidade, garantindo os registos e procedimentos contabilísticos dos factos patrimoniais e das operações de natureza orçamental e não orçamental inerentes à constituição de proveitos, à arrecadação de receitas municipais e à realização de despesas. Verifica o cumprimento das normas e da legislação em vigor, assegura o expediente e arquivo da informação contabilística, verifica as faturas de fornecedores, com base nas requisições externas, efetua e emite ordens de pagamento, aprecia os resumos de tesouraria e procede à sua conferência.
Assistente Técnico	Administrativo	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, contabilidade (receita e despesa), gestão comercial de águas, aprovisionamento, armazéns, expediente e arquivo.
	Contratação Pública	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Assegura a realização de todos os procedimentos de aquisição, procedendo ao tratamento dos concursos para contratação de aquisição de bens e serviços. Insere procedimentos de aquisição na plataforma eletrónica de compras, incluindo os documentos necessários à instrução dos processos. Assegura a publicitação dos procedimentos de aquisição que forem efetuados, incluindo os ajustes diretos no portal BASE.gov. Promove a elaboração dos cadernos de encargos e dos programas de concurso e assegura a compilação dos documentos enviados pelos serviços que sustentem a consulta.

MAPA DE PESSOAL 2020 - CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
	Administrativo / Informática	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Apoia a implementação e desenvolvimento de aplicações informáticas instaladas. Apoia na manutenção de redes e sistemas informáticos do município e na manutenção de hardware, dando resposta às solicitações internas.
	Administrativo / Aprovisionamento	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Desenvolve funções de aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos serviços incumbidos pela prestação de bens e serviços. Apoia a implementação da contabilidade de custos.
	Turismo	Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Proceda ao atendimento de público nos equipamentos e atividades relacionadas com o turismo. Acompanha grupos de visitantes portugueses e estrangeiros ao concelho no âmbito de visitas guiadas. Apoia o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística. Colabora na organização e no apoio a eventos de natureza turística. Desenvolve todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos.
Encarregado Geral Operacional	Armazém	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente. Assegura as atividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessários à execução eficiente e oportuna das atividades planeadas, respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade e a legislação em vigor, bem como assegura a guarda em segurança dos bens adquiridos, mantendo o inventário atualizado.
Assistente Operacional	Leitura de Água	Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente operações de leitura e registo de consumos de água, bem como outras tarefas administrativas equiparadas.
	Apoio Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente a receção e entrega de documentos e outros materiais entre os diversos serviços do município.
	Manutenção e conservação do Posto de Fomento Cinegético de "Moinhos de Rei"	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento do Posto de Fomento Cinegético de "Moinhos de Rei", nomeadamente no que diz respeito ao tratamento das espécies cinegéticas, à limpeza e manutenção do Posto, bem como à limpeza e manutenção do cercado dos veados.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials and marks below it.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Divisão	Cultura; educação; desporto; associativismo, juventude; tempos livres e ação social	Dirige a unidade orgânica da qual é responsável e as atividades dos trabalhadores que lhe estão adstritos. Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
Técnico Superior	Ação Social	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Planeia e programa atividades no domínio dos assuntos sociais e saúde; colabora e desenvolve programas e projetos integrados de ação social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras instituições e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco; contribui através de uma ação social sistemática e diversificada junto dos grupos sociais mais carentes, vulneráveis ou em risco, para a minimização dos problemas e carências concretas; Apoia a política municipal no âmbito da promoção da habitação social.
	Educação e Cultura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de Biblioteca, Arquivo e Documentação (BAD), nomeadamente, gestão de sistemas de tratamento de documentação; define procedimentos de recuperação e exploração de informação, conservação e restauro de documentos; presta apoio técnico no domínio da gestão da informação; Realiza tarefas no âmbito da educação e cultura; Gere através da plataforma <i>on line</i> , Sistema integrado de gestão e aprendizagem, os vários processos educativos; Colabora com os órgãos de administração e gestão do Agrupamento de Escolas em ações de gestão e administração escolar destinadas a prevenir a fuga à escolaridade obrigatória e promover o sucesso escolar.
	Biblioteca e Cultura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão no âmbito da Biblioteca Municipal e outras ações da cultura.
	Bibliotecas	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão no âmbito da Biblioteca Municipal.
	Cultura	Desenvolve funções consultiva de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente investigação e estudo da história regional e local; organização, conservação e estudo de fundos documentais; inventariação e documentação de coleções museológicas; elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre história regional e local, bem como dinamização do Museu das Terras de Basto.
	Desporto, Juventude	Desenvolve funções consultiva de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, no âmbito do desporto, juventude e ocupação de tempos livres; Colabora em parceria com outras instituições públicas e privadas nestas áreas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and initials 'Cous' at the bottom right.

MAPA DE PESSOAL 2020 - CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
	Desporto E Equipamentos	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Planear e promover a organização de iniciativas de carácter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere; Definir planos desportivos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e clubes, prestando apoio à concretização das mesmas; Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas; Mediar e planear eventos desportivos desencadeados ou promovidos pelo Município; Desenvolver, acompanhar e avaliar contratos-programa de desenvolvimento desportivo
	Biologia	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Planear e garantir o apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver no Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros nos diferentes domínios ambientais; Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de monitorização, controle, gestão e proteção ambiental; Planear programas direcionados aos alunos do Agrupamento de Escolas.
Coordenador Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, coordenação dos serviços de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, fundo de maneiio, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato.
Assistente Técnico	Administrativo/Atendimento	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, execução do trabalho administrativo relacionado com a plataforma da educação, atendimento ao público e telefónico.
	Animação	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, animação cultural e monitor da escola fixa de trânsito.
	Apoio Administrativo	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos domínios de atuação da respetiva unidade orgânica, na área administrativa.
	Administrativo/Museu Terras de Basto	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, transmissão de informações verbais ou telefónicas, bem como promover visitas guiadas no Museu das Terras de Basto.
	Administrativo/Biblioteca Municipal	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, no atendimento e apoio administrativo da Biblioteca Municipal, Dr. António Teixeira de Carvalho.
	Equitação	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos domínios de atuação da respetiva unidade orgânica. Lecionar aulas de iniciação à equitação e coadjuvar na prática de equitação especial; Realizar diversas atividades no âmbito do funcionamento do Centro Hípico de Cabeceiras de Basto, nomeadamente participação/organização de eventos equestres, organização e manutenção de registos, estabelecimento de contactos necessários e receção de visitas solicitadas; Assegurar o correto funcionamento das estruturas de apoio ao Centro Hípico de Cabeceiras de Basto; Coordenar a atividade letiva que decorre no âmbito de formação ministrada no Centro Hípico de Cabeceiras de Basto.

(Handwritten signatures and initials)

MAPA DE PESSOAL 2020 - CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a signature at the top and initials below.

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
	Nadador-Salvador Coordenador	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos domínios de atuação da respetiva unidade orgânica. Zelar pela segurança dos utilizadores das piscinas municipais cobertas e descobertas e restantes equipamentos desportivos, encaminhar os utilizadores e transmitir-lhes as regras de utilização e segurança, administrar primeiros socorros quando necessário, auxiliar na manutenção e conservação dos espaços adjacentes aos tanques.
Assistente Operacional	Vigilância/Zeladores	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, nomeadamente a vigilância e visitas guiadas do Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros.
	Condução	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de passageiros e de transporte coletivo de crianças.
	Educação e equipamentos desportivos	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, na confeção das refeições escolares, trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamento da cozinha e limpeza das instalações escolares e/ou equipamentos direcionados para a área da educação. Executa outras tarefas simples, não especificadas de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos, nomeadamente apoio na preparação de materiais e equipamentos para as atividades educativas e recreativas e vigilância nos recreios.
	Serviços Gerias	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica. Assegura a limpeza e conservação das instalações/equipamentos. Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.
	Tratador de Animais	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica; Cuidar dos animais, de acordo com as características de cada espécie. Assegurar a limpeza dos animais e dos alojamentos. Recolher os diferentes produtos resultantes da produção animal. Registrar dados biográficos e outros elementos de interesse, bem como comunicar sintomas de doença dos animais. Operar com equipamentos adquiridos para o reapetrechamento das explorações e cuidar da sua conservação.
Fiscal de Obras	Vigilância	Vigilância e zelo do Espaço Internet de Refojos

MAPA DE PESSOAL 2020 - CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Divisão	Obras Municipais	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
Técnico Superior	Obras Municipais	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos, fiscalização de obras e atividades conducentes à definição e concretização das obras municipais.
	Obras Municipais	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Acompanha o funcionamento dos sistemas eletromecânicos e de AVAC dos equipamentos e infraestruturas municipais.
Coordenador Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, coordenação dos serviços de expediente, arquivo e secretaria.
Assistente Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente e arquivo.
	Topografia	Efetua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam a preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efetua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; Regula e utilizar os instrumentos de observação; Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.
Encarregado Geral Operacional	Coordenação	Funções de chefia do pessoal da carreira de assistentes operacionais. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.
Encarregado Operacional	Coordenação	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.
	Coordenação setor da construção civil	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no setor de construção civil; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.
Assistente Operacional	Condução de veículos	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de mercadorias, pesados de passageiros e de transporte coletivo de crianças. Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guas ou veículos destinados à limpeza urbana; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas.
	Operadores de Máquinas	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente condução e manutenção de máquinas ligeiras e pesadas. Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and initials 'ly' and 'Alves' below it.]

MAPA DE PESSOAL 2020 - CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

Handwritten notes and signatures:
 - Top right: A signature in blue ink.
 - Middle right: An arrow pointing downwards.
 - Bottom right: The initials "M" and "C" in blue ink.

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
	Apoio	<p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, recobrir e consertar superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá, examinar se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido a adequada lavagem com agulheta. Assegura tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano; Efetuar os alinhamentos necessários para uma implementação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação. Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Detetar as avarias mecânicas; Reparar, afinar, montar e despontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas, a gasolina ou a diesel; Executar outros trabalhos de mecânica em geral; Afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; Fazer a manutenção e controlo de máquinas e motores. Levantar e revestir muros de alvenaria de pedra, de tijolo ou de blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Escolher, seleccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio-de-prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da talha; Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha. Levantar e revestir muros de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplicar camadas de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pereiro, em geral; Montar bancas, sanitários, coberturas e telhas; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos; Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; Executar corte de árvores existentes nas bermas das estradas. Proceder à montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão. Realiza montagem de instalações elétricas para iluminação, força motriz, sinalização e climatização; realiza a montagem de equipamentos e quadros elétricos de baixa tensão, efetua ensaios e medidas de deteção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações de baixa tensão; lê e interpreta e interpreta desenhos, esquemas e plantas ou projetos e especificações técnicas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>
Assistente Operacional	Portaria	<p>Atendimento telefónico 365 dias por ano nos horários fora do expediente normal dos serviços municipais. Controlo de entradas e saídas nas Oficinas Municipais da Vila de Cabeceiras de Basto e vigilância destas instalações.</p>

MAPA DE PESSOAL 2020 - CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

DIVISÃO DE AMBIENTE E SALUBRIDADE

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Divisão	Ambiente e Salubridade	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
Técnico Superior	Gestão	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos, fiscalização de obras e atividades conducentes à definição e concretização das obras municipais na área de saneamento básico.
Assistente Técnico	Administrativa	Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais superiores, de expediente, arquivo, secretaria, executando predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de dactilografia; trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiro; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, bem como outras funções não especificadas.
Encarregado Operacional	Coordenação	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.
Assistente Operacional	Condução de veículos	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de mercadorias, pesados de passageiros e de transporte coletivo de crianças. Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas.
Assistente Operacional	Apoio	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, recobrir e consertar superfícies, tais como valas de condutas de água e saneamento, repondo pavimentos; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água das viaturas; Comunicar ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Construção de condutas de água, esgotos e águas pluviais, ramais de esgotos e águas pluviais. Reparações de avarias em condutas de água, esgotos e águas pluviais, Detetar as avarias mecânicas nos equipamentos municipais de abastecimento de água, esgotos e águas pluviais; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de instrumentos disponibilizados; Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos na sequência de reparações de condutas de água, esgotos e águas pluviais; Limpar e desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Executam trabalhos de manutenção corrente e limpeza de ETA's e ETAR's, estações elevatórias de esgotos, emissários e órgãos complementares, assim como de limpeza de resíduos sólidos urbanos e legalmente equiparados, lavagem de arruamentos, colocação e limpeza de contentores em ruas e espaços públicos.
Assistente Operacional	Serviço de qualidade da água	Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente apoio nas colheitas de amostras nas captações, estações elevatórias comerciais e fontanários públicos. Apoio na numeração, identificação e arrumação das amostras de água, bem como, na preparação conveniente do doseamento de cloro.

Handwritten notes and signatures:
 - A signature at the top right.
 - A circled 'h' with an arrow pointing to the right.
 - A signature below the circled 'h'.
 - A signature at the bottom right.

MAPA DE PESSOAL 2020 - CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Assistente Operacional	Recolha de resíduos sólidos urbanos e legalmente equiparados	Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; proceder à remoção de lixos e equiparados; varreduras, lavagem e limpeza de ruas e sarjetas; remoção de lixeiras e extirpação de ervas, utilizando as ferramentas e o equipamento necessários.
Assistente Operacional	Operador de Estações de Tratamento de Águas Residuais e Estações Elevatórias de Esgotos	Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Desenvolver as operações básicas de condução e conservação de uma estação de tratamento de águas residuais e estações elevatórias de esgotos. Executar os procedimentos técnicos, nomeadamente as análises físicas e químicas, associados ao controlo de funcionamento da estação e proceder à aferição, ajustes e regulação dos parâmetros de condução dos diversos equipamentos. Executar as rotinas de operação (vigilância e regulação) e de manutenção preventiva, bem como o diagnóstico de avarias (causas e procedimentos de atuação). Efetuar limpezas gerais relacionadas com o processo de operação das ETAR's e EEE's
	Coveiro	Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério: Escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; Conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.
	Ajudante de Coveiro	Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Dar todo o apoio necessário ao coveiro na realização das suas funções.
	Motorista de Pesados	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de mercadorias, de recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana. Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas.

Handwritten notes and signatures:
 - A circled 'A' at the top right.
 - A signature 'A. Lopes' at the top right.
 - A signature 'M. J. ...' in the middle right.
 - A signature 'L. ...' at the bottom right.

MAPA DE PESSOAL 2020 - CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ATENDIMENTO

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Divisão	Atendimento ao Município; apoio aos Órgãos Autárquicos; gestão do Arquivo Municipal, serviços de limpeza; inserção social; cooperação; taxas e licenças e serviços jurídicos	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
Técnico Superior	Jurídica	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres e presta suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação; produção de normas e regulamentos internos; acompanhamento de processos judiciais e processos de contraordenações; instrução, tramitação e pronúncia de processos disciplinares.
	Gestão	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Prestar apoio aos órgãos autárquicos do município. Prestar apoio no Serviço de Atendimento Único do Município e Coordenação da Feira Semanal e Mercados.
	Comunicação social	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Desenvolver funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; planificação e preparação da informação municipal destinada a divulgação; desenvolvimento e gestão de informação destinada a diversos canais (impresso, digital, rádio); coordenação de projetos editoriais municipais (boletim municipal, agenda cultural, ect,) produção de conteúdos para rádio; produção e atualização de conteúdos para website; utilização de softwares de edição de imagem, áudio e vídeo; utilização de recursos de multimédia e de produção audiovisual; elaboração de notas de imprensa
	Bibliotecas	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Conceber e planear serviços e sistemas de informação; Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; Selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; Definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços; Promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; Coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.
	Turismo	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Promover estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do Turismo; Atualizar os conteúdos turísticos e informativos disponibilizados na Casa do Tempo; Promover o desenvolvimento de meios, ações e infraestruturas de apoio ao turismo e lazer; Propor e desenvolver ações de acolhimento ao turista na casa do Tempo.
Coordenador Técnico	Coordenação	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, coordenação, expediente, arquivo e atendimento ao público.
	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo e secretaria.

MAPA DE PESSOAL 2020 - CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Assistente técnico	Administrativa / Atendimento	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente e arquivo e atendimento ao público.
Assistente Operacional	Apoio Administrativo	Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente a receção e entrega de documentos e outras matérias entre os diversos serviços do município.
Assistente Operacional	Atendimento	Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedido de informação; Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; Prestar informações dentro do seu âmbito; Registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; Zelar pela conservação do material à sua guarda.
	Serviços Gerais	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; auxiliar na execução de cargas e descargas e realizar tarefas de arrumação e distribuição.
Fiscal de Obras	Condução	Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução de viatura ligeira. Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.]

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E PLANEAMENTO

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Divisão	Obras Particulares, planeamento, estudos e projetos	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
Técnico Superior	Obras Particulares	Desenvolve funções consultiva de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Realiza vistorias técnicas; Elabora informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção, operações urbanísticas e operações de loteamento. Aprecia reclamações. Garante o cumprimento da legislação e normativos aplicáveis ao desenvolvimento urbanístico e gestão territorial.
	Planeamento Urbano/Projetos	Desenvolve funções consultiva de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apreciação de projetos, nomeadamente, análise de projetos de conceção arquitetónica. Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos.
	Planeamento Urbano	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos sobre a realidade local e instrumentos de planeamento urbano, elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do urbanismo, nomeadamente, garantir o cumprimento da legislação e normativos aplicáveis ao desenvolvimento urbanístico e gestão territorial.
	Arquitetura Paisagista	Desenvolve funções consultivas, de estudo e planeamento do território e da paisagem, garantindo o equilíbrio ecológico e visual, de acordo com os aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais e de qualidade de vida, bem como da sustentabilidade económica e social. Projeta e integra espaços, estruturas verdes, equipamento mobiliário e obras de arte, promovendo a integração paisagística de todos os elementos. Executa atividades de apoio nas áreas de atuação comum dos serviços. Elabora, de forma independente ou em equipa, projetos e pareceres, articulando os trabalhos necessários com outras áreas, nomeadamente o planeamento do território, arquitetura, urbanismo e engenharia. Desenho, projeto e acompanhamento de obras de Arquitetura Paisagista
	Sistemas de Informação Geográfica	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Executa outras atividades de carácter geral ou especializado, nomeadamente: gestão do SIG Municipal, aquisição e produção de informação geográfica, elaboração de cartografia temática, administração do geoportal e gestão de metadados. Elabora e acompanha planos de ordenamento do território municipal e planeamento urbanístico. Formula e avalia políticas territoriais ou sectoriais com impacte espacial.
Coordenador Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, análise e verificação das peças instrutórias dos processos de obras particulares, e expediente.
Assistente Técnico	Administrativa	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da unidade orgânica, nomeadamente expediente, arquivo e secretaria.
Carreira Especial de Fiscalização	Fiscalização	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, entre outros; presta informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da atuação da unidade orgânica.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and initials 'M' and 'A' below it.]

MAPA DE PESSOAL 2020 - CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Técnico Superior	Medicina Veterinária	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da inspeção sanitária, nomeadamente, inspeção e controlo higiossanitário; notificação das doenças de declaração obrigatória e execução de medidas de profilaxia; prestação de informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
	Proteção Civil	Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros; Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo município; Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem; Assumir a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no plano de emergência municipal, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros.

SERVIÇOS DE POLICIA MUNICIPAL

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Agente Municipal de 2ª classe	Polícia Municipal	Funções constantes do anexo IV mapa III do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março
Agente Municipal de 1ª classe	Polícia Municipal	Funções constantes do anexo IV mapa III do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março

PESSOAL NÃO DOCENTE

Carreira/Categoria	Área Funcional	Funções
Chefe de Serviços de Administração Escolar	Agrupamento de Escolas	Coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva.
Assistente Técnico	Agrupamento de Escolas	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo e secretaria.
Encarregado Operacional	Agrupamento de Escolas	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos à escola/agrupamento; Realização de tarefas de organização; Controlo dos trabalhos a executar sob a sua coordenação.
Assistente Operacional	Agrupamento de Escolas	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, apoio às crianças, inclusive com NEE, no decorrer das atividades das escolas e durante as refeições; limpeza e arrumação das instalações educativas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circular stamp and several illegible signatures.

ORÇAMENTO 2020

ORÇAMENTOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

“RÉGIE-COOPERATIVA BASTO VIDA”



Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde
Cooperativa de Interesses Público de Responsabilidade Limitada

Handwritten notes and signatures in blue ink:
A carta
DAE
24/10/2019
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Exmo. Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de
Cabeceiras de Basto**
Sr. Francisco Luís Teixeira Alves
Praça da República, nº 467
4860-355 Cabeceiras de Basto

Entrada EXT. 13332/2019
Nº Seq. Doc. 1941/2019
2019-10-24 12:28:48.0
Class. 03.02

<u>Nº Ref.º</u>	<u>Refº</u>
Data	Refº
24/10/2019	1941/2019

<u>Vº Refº</u>	<u>Refº</u>
Data	Refº
	ASTEIXEIRA SALAD

Assunto: Plano de Atividades e Orçamento 2020

Serve o presente para remeter a V. Exa. o Plano de Atividades e Orçamento 2020 desta Régie-Cooperativa, aprovados pela Direção na sua reunião do dia 16 do mês de outubro do corrente ano e pela Assembleia Geral no dia 23 do mês de outubro de 2019.

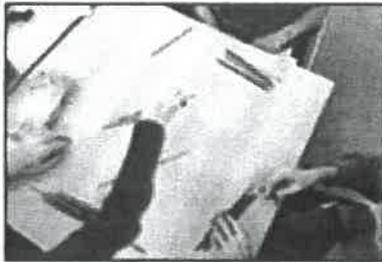
Com os melhores cumprimentos,

O Tesoureiro da Direção,

Handwritten signature of Leandro Vilela Campos, Sr.

(Leandro Vilela Campos, Sr.)

Handwritten signature and initials in blue ink.



2020

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO



Basto Vida, Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, CPRL

ÍNDICE

Introdução	1
Enquadramento	2
Estrutura Organizacional	3
1. Ação Social e Saúde	
1.1. Unidade de Cuidados Continuados e Integrados para Pessoas dependentes de Média Duração e Reabilitação	6
1.1.1. Serviços Administrativos Receção	9
1.1.2. Medicina Interna	9
1.1.3. Enfermagem	10
1.1.4. Serviço Social	11
1.1.5. Psicologia	12
1.1.6. Medicina Física e Reabilitação	14
1.1.7. Fisioterapia	14
1.1.8. Terapia Ocupacional	16
1.1.9. Psicomotricidade	17
1.1.10. Terapia da Fala	19
1.1.11. Animação Sociocultural	19
1.1.12. Nutrição	24
1.1.13. Auxiliares de Ação Médica	24
1.1.14. Lavandaria e Refeições	24
1.1.15. Plano de Formação Profissional	25
1.2. Espaços de Convívio e Lazer	27
1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão – PMAC	30
1.4. Ouvir Cabeceiras de Basto - Serviços de Audiologia	31
1.5. Programa “Medicamentos Sociais”	31
1.6. Programa de apoio à vacinação infantil	32
1.7. Festa de Natal dos ECL’s	32
1.8. Parcerias e Cooperação Institucional	
1.8.1. Rede Social	33
1.8.2. Participação na CPCJ	34
1.8.3. Participação na CMPPI	34
1.8.4. Participação no BLV	35
1.8.5. Natal com Vida	35
2. Educação	
2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular	36
3. Contrato Local de Desenvolvimento Social - 4ª Geração	38
Conclusão	48
Orçamento	49



INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades é um guião da nossa atuação ao longo do ano, e um programa que contém as linhas gerais orientadoras das atividades e dos Serviços a prestar.

O documento que aqui se apresenta sintetiza as principais atividades a desenvolver pela Régie Cooperativa Basto Vida, durante o ano de 2020, nas áreas que integram a missão da Instituição, designadamente a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, como sendo o apoio social e cuidados de saúde.

Neste documento projetamos a ação da Instituição no próximo ano, dividindo o mesmo em duas grandes vertentes: o Programa de ação e o Orçamento.

Importa, no entanto, ressaltar que o presente documento não pretende ser estanque, situação antagónica à dinâmica que norteia o funcionamento desta Régie Cooperativa. Em função da colaboração de todos, das ideias e projetos ou em virtude das parcerias estabelecidas, existirá sempre a possibilidade de implementar outras atividades/ações que não se encontram aqui descritas.

Salientamos que o trabalho aqui proposto só será possível através do empenho e trabalho conjunto de colaboradores, cooperantes e parceiros.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large signature at the top, a circular mark, and the name 'Cécilia' at the bottom.

ENQUADRAMENTO

O Programa de Ação e Orçamento para 2020 dá sequência, nas suas grandes linhas, aos documentos homólogos aprovados nos anos anteriores, principalmente ao documento relativo ao ano de 2019, já que existe para 2020, uma continuidade dos serviços prestados.

Numa dinâmica de forte intervenção sobretudo social e de saúde, a Basto Vida pretende continuar a "investir" na integração, na complementaridade e na visão das pessoas de forma completa. Perspetivamos, assim, dar respostas ajustadas aos interesses e motivações de todos aqueles que encontram nesta Régie Cooperativa respostas adequadas às suas necessidades. Ressalvando o importante papel que a Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Média Duração e Reabilitação tem vindo, e pretende continuar, a desempenhar para a comunidade, principalmente para aqueles que se vêm numa situação de fragilidade em termos de saúde.

A **Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI)**, iniciou a sua atividade a 2 de abril de 2018, e que tal como em 2019 perspetiva-se para 2020 a sua plena ocupação.

Para o ano de 2020, a estrutura da Basto Vida continuará a assentar nas respostas e serviços já existentes e numa dinâmica quotidiana suportada num grupo de profissionais que fazem a vida da Instituição, perspetivando-se sempre melhorias e ajustamentos.

Para o ano 2020, prevê-se a realização de novas atividades sociais no âmbito da candidatura apresentada ao Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS-4G).

Outras oportunidades poderão colocar-se, e sejam quais forem os caminhos que se coloquem, não deixaremos de ponderar o aprofundamento da sua intervenção e da sua presença na comunidade, cumprindo assim os seus desígnios estatutários.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional adotada para a Régie Cooperativa Basto Vida reflete as preocupações inerentes à sua criação, i.e., a integração de funções e busca de sinergias entre as áreas de intervenção da instituição e uma otimização do uso dos recursos humanos tendo em vista, ainda, uma redução das redundâncias e dos custos de funcionamento sem afetar a coerência da intervenção e a capacidade de resposta.

A questão do controlo e da missão reveste-se de especial importância já que o seu objetivo é criar valor social e não a obtenção do lucro. A Basto Vida não tem como fim o objetivo do lucro. Neste sentido, será prudente referir que a perspetiva financeira não será (ou não deverá ser), o foco da estratégia, pelo menos da mesma forma que numa organização com fins lucrativos.

Perante o atual contexto de uma sociedade cada vez mais envelhecida, a Basto Vida tem assumido, definitivamente e cada vez mais, um papel de maior relevância.

Pretende-se com este documento que a missão e estratégia da Basto Vida estejam bem definidas e comunicadas, de forma a obter ganhos de eficiência e eficácia, e que a capacidade de resposta às necessidades da nossa população seja maior e melhor.

Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

António Fernando Ferreira Basto – Presidente

Paula Fernanda Dourado Gonçalves – Vice-Presidente

Armando Machado de Oliveira Duro - Secretário

Direção

Francisco Luís Teixeira Alves - Presidente

Leandro Vilela Campos - Tesoureiro

Manuel António Ramos Pereira – 1.º Suplente

Armando Ramiro Henriques Marques – 2.º Suplente

Conselho Fiscal

Abílio Fernando Gonçalves Alves – Presidente

José Luís Maia Ramos - Vogal

Carlos Augusto Boticas Teixeira - Vogal



- Assembleia Geral
- Conselho Fiscal
- Direção

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

1. Ação Social e Saúde**1.1. Unidade de Cuidados Continuados e Integrados para Pessoas dependentes de Média Duração e Reabilitação**

- 1.1.1. Serviços Administrativos | Recepção
- 1.1.2. Medicina Interna
- 1.1.3. Enfermagem
- 1.1.4. Serviço Social
- 1.1.5. Psicologia
- 1.1.6. Medicina Física e Reabilitação
- 1.1.7. Fisioterapia
- 1.1.8. Terapia Ocupacional
- 1.1.9. Psicomotricidade
- 1.1.10. Terapia da Fala
- 1.1.11. Animação Sociocultural
- 1.1.12. Nutrição
- 1.1.13. Auxiliares de Ação Médica
- 1.1.14. Lavandaria e Refeições
- 1.1.15. Plano de Formação Profissional

1.2. Espaços de Convívio e Lazer**1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão – PMAC****1.4. Ouvir Cabeceiras de Basto - *Serviços de Audiologia*****1.5. Programa “Medicamentos Sociais”****1.6. Programa de apoio à vacinação****1.7. Festa de Natal dos ECL's****1.8. Parcerias e Cooperação Institucional**

- 1.8.1. Rede Social
- 1.8.2. Participação CPCJ
- 1.8.3. Participação na CMPPI
- 1.8.4. Participação no BLV
- 1.8.5. Natal com Vida

2. Educação**2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular**

1 - AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

A Basto Vida tem desenvolvido diversas iniciativas em prol da promoção da qualidade de vida e do bem-estar da comunidade.

A promoção da saúde rege-se por princípios de cooperação intersectorial, solidariedade, equidade e sustentabilidade, assente num trabalho de parceria, em prol de melhores resultados e benefícios a favor das populações.

Além disso, tem realizado um investimento significativo na área social, nomeadamente ao nível de diversas ações e iniciativas de apoio e destinadas à terceira idade e a pessoas portadoras de deficiência, de modo a criar condições humanas e técnicas capazes de responder às necessidades de apoio social de todos.

1.1 - UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS A PESSOAS DEPENDENTES DE MÉDIA DURAÇÃO E REABILITAÇÃO

A UCCI da BASTO VIDA encontra-se integrada na Rede Nacional de Cuidados Continuados, conforme Despacho n.º 11482-A/2017, de 29 de dezembro de 2017, tendo por missão prestar os cuidados adequados, de saúde e apoio social, a todas as pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência, a qual se concretiza através dos seguintes objetivos:

- ❖ A melhoria das condições de vida e bem-estar das pessoas em situação de dependência, através da prestação de cuidados continuados de saúde e de apoio social;
- ❖ A manutenção das pessoas com perda de funcionalidade ou em risco de perder, no domicílio, sempre que possam ser garantidos os cuidados terapêuticos e o apoio social necessários à provisão e manutenção de conforto e qualidade de vida;
- ❖ O apoio, o acompanhamento e o internamento tecnicamente adequados à respetiva situação;
- ❖ A melhoria contínua da qualidade na prestação e cuidados continuados de saúde e de apoio social;
- ❖ O apoio aos familiares ou prestadores informais, na respetiva qualificação e na prestação dos cuidados;
- ❖ A articulação e coordenação em rede dos cuidados em diferentes serviços, setores e níveis de diferenciação;

- ❖ A prevenção de lacunas em serviços e equipamentos, pela progressiva cobertura nacional, das necessidades das pessoas em situação de dependência em matéria de cuidados continuados integrados.

Os critérios para admissão na UCCI da BASTO VIDA são:

- ❖ Doente com necessidade de cuidados médicos regulares e cuidados de enfermagem permanentes;
- ❖ Doente que, por patologia aguda e/ou crónica estabilizada, necessite de cuidados de saúde e apresente défice de autonomia nas atividades de vida diária, com previsibilidade de internamento inferior a 90 dias;
- ❖ Doente com patologia crónica de evolução lenta, com previsão de escassa melhoria clínica, funcional e cognitiva;
- ❖ Doente sem potencial de recuperação a curto e médio prazo;
- ❖ Doente com algum dos seguintes síndromes: depressão, confusão, desnutrição/problemas de deglutição, deterioração sensorial ou compromisso da eficiência e/segurança na locomoção;
- ❖ Doente com dificuldade de apoio familiar ou cujo principal cuidador tem necessidade de descanso, não podendo a duração do(s) respetivo(s) internamentos(s) ser de duração superior a 90 dias;

O âmbito de intervenção na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) fundamenta-se no princípio dos 3 R's - Reabilitação, Readaptação, Reinserção.

Para o cumprimento dos critérios anteriormente referidos, o procedimento da UCCI da BASTO VIDA é:

- ❖ Avaliação multidisciplinar do utente (inicial, contínua e final com as revisões do plano de cuidados);
- ❖ Promoção integrada de autonomia através de:
 - Plano Individual de Cuidados;
 - Capacitação do Cuidador Informal;
 - Acompanhamento e avaliação contínua e revisão do plano de cuidados;

A UCCI da BASTO VIDA, ao longo do ano de 2020, continuará a assegurar os seguintes cuidados:

- ❖ Cuidados médicos;
- ❖ Cuidados de enfermagem;
- ❖ Cuidados de fisioterapia, de terapia ocupacional e da fala;
- ❖ Apoio psicossocial;
- ❖ Cuidados de higiene, conforto e alimentação;
- ❖ Animação sociocultural;
- ❖ Participação ensino e treino dos familiares/cuidadores informais;
- ❖ Os demais serviços e atividades necessários ao bom funcionamento da Unidade.

Na UCCI da BASTO VIDA o utente é e será sempre o principal motivo da nossa ação e das nossas preocupações.

A abordagem de Cuidados de Saúde e de Apoio Social será baseada numa planificação de objetivos partilhados a alcançar em função de determinados períodos de tempo, constantes no Plano Individual de Intervenção.

No ano 2020 perspectiva-se uma ocupação diária de 100% (30 utentes), taxa que se verifica desde o início do funcionamento desta Unidade.

Áreas de atividade da UCCI da Basto Vida:

1.1.1. **Serviços Administrativos/Receção** é um serviço que continuará a funcionar diariamente (atendimento, trabalho administrativo, controlo de economato).

1.1.2. **Medicina Interna:** Grupo de internistas com o objetivo de garantir a máxima qualidade na assistência aos doentes, que terão as seguintes funções:

a. **Diretor Clínico:**

- ❖ Garantir a escala de médicos durante cinco dias por semana;
- ❖ Dar apoio 24h/dia durante sete dias por semana;
- ❖ Controlar o trabalho dos médicos e demais profissionais de saúde;
- ❖ Reunir com todos os profissionais da Unidade quinzenalmente e com os médicos semanalmente;

- ❖ Estar presente em todas as reuniões da Equipa de Coordenação Local;
- ❖ Supervisionar prescrições e adequar terapêuticas/preços;
- ❖ Fazer parte da Comissão de Farmácia e Controle de Fármacos;
- ❖ Garantir registo GESTCARE;
- ❖ Discutir alterações de tipologia estabelecida pela Equipa de Gestão de Altas;
- ❖ Elaborar indicadores de qualidade e fazer análise destes.

b. **Colaboradores:** Médicos Internistas ou Internos de Medicina Interna

- ❖ Visita diária aos doentes internados;
- ❖ Anamnese;
- ❖ Exame objetivo;
- ❖ Tratamento e plano;
- ❖ Elaborar cartas de alta;
- ❖ Elaborar cartas de transferência;
- ❖ Elaborar cartas de aproximação e mudança de tipologia;
- ❖ Atualização quinzenal da plataforma GESTCARE;
- ❖ Colaboração na Comissão de Infecção e Reuniões de Grupo.

1.1.3. **Enfermagem**

Entre as **funções** a desempenhar, destacam-se:

- ❖ **PROMOÇÃO DO AUTOCUIDADO.**

Entende-se por autocuidado a capacidade de:

- ❖ Permanecer ativo e saudável quer física quer mentalmente;
- ❖ Prevenir doenças e acidentes;
- ❖ Cumprir prescrições terapêuticas;
- ❖ Gerir doenças crónicas;

Para ser possível satisfazer com qualidade as necessidades de Saúde e de Apoio Social dos utentes, será necessário:

- ❖ Apoio psicológico;
- ❖ Estímulo para a recuperação de competências;

- ❖ Adaptação à situação presente;
- ❖ Suporte financeiro e logístico;

Assim, será promovido o:

- ❖ Autocuidado de higiene
- ❖ Autocuidado de vestuário
- ❖ Autocuidado do uso do sanitário
- ❖ Autocuidado do alimentar
- ❖ Autocuidado deambular
- ❖ Autocuidado posicionar
- ❖ Autocuidado na transferência.

O Serviço de Enfermagem será também responsável por acompanhar, prevenir, tratar e administrar:

- ❖ Risco de aspiração
- ❖ Edema
- ❖ Obstipação
- ❖ Retenção urinária
- ❖ Risco de úlcera de pressão
- ❖ Ferida
- ❖ Paresia
- ❖ Pé equino
- ❖ Dor
- ❖ Agitação psicomotora
- ❖ Ansiedade
- ❖ Comunicação comprometida
- ❖ Dispneia
- ❖ Avaliação / vigilância / execução de técnicas ao utente
- ❖ Terapêutica
- ❖ Elaboração do processo do utente

1.1.4. Serviço Social

A intervenção diária de Serviço Social centrar-se-á nos seguintes objetivos/funções:

- ❖ Realizar o acolhimento ao utente e respetiva família, assim como prestar informações acerca do funcionamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados e da UCCI - Unidade de Cuidados Continuados Integrados da BASTO VIDA, visando a boa integração do utente e respetiva família;
- ❖ Avaliar a situação socioeconómica e familiar dos utentes;
- ❖ Orientar toda a equipa para uma maior sensibilização ao nível social, visando a humanização dos serviços;
- ❖ Avaliar a existência de maus tratos e negligência aos utentes, seguindo os procedimentos necessários;
- ❖ Promover um maior envolvimento familiar através do contacto periódico realizado com as famílias, seja telefónica ou presencialmente;
- ❖ Preencher o mapa de indicadores sociais da UCCI da Basto Vida;
- ❖ Solicitar os pedidos de transferência dos utentes para as diferentes respostas da rede, sendo responsável pela recolha de assinatura do Consentimento Informado/Termo de Aceitação;
- ❖ Procurar, juntamente com a restante equipa, encontrar a melhor resposta social na alta do utente;
- ❖ Elaborar os Planos Individuais de Intervenção ao nível social, em conjunto com a equipa multidisciplinar;
- ❖ Participar em reuniões interdisciplinares e conferências familiares;
- ❖ Participar em reuniões com a ECL – Equipa de Coordenação Local;
- ❖ Zelar pelo cumprimento das regras de segurança e higiene no trabalho;
- ❖ Identificar e participar na análise de não conformidades e reclamações e, em articulação com a Direção Técnica, propor e dinamizar, quando aplicável, ações corretivas e preventivas com vista à melhoria contínua;
- ❖ Cumprir a política de qualidade.

1.1.5. Psicologia

A intervenção psicológica nesta área pretende dar relevância à promoção e manutenção da saúde, prevenção e tratamento de doenças, apresentando inúmeros benefícios principalmente no bem-estar psicológico, autonomia e qualidade de vida dos utentes.

Neste sentido, a Unidade apresentará um acompanhamento psicológico diário, em horários previamente definidos e com uma programação semanal para acompanhamento de todos os utentes. Tendo como principal objetivo realizar atendimentos individuais, de forma a avaliar psicologicamente os utentes, interpretar os resultados e disponibilizar aconselhamento para, posteriormente, elaborar planos de intervenção/ acompanhamento psicoterapêutico, assim como planificar e realizar intervenções individuais e de grupo.

Desta forma, com o **acompanhamento psicológico** pretende-se atingir os seguintes **objetivos**:

- ❖ Avaliar a estrutura e funcionamento interno do utente e/ou família, com vista à análise dos efeitos que produzem no desempenho da vida pessoal, familiar, laboral e social;
- ❖ Apoio psicológico permanente ao utente e à família de forma a acompanhar devidamente as várias fases do processo de reabilitação;
- ❖ Avaliar o perfil psicológico dos utentes e famílias de forma a elaborar um plano de intervenção individual adequado às necessidades, capacidades e expectativas do utente;
- ❖ Participar na reunião de acolhimento do utente, conferências familiares e acompanhamento dos utentes numa perspetiva holística e transdisciplinar;
- ❖ Participar nas reuniões multidisciplinares, apresentar uma postura ativa no desenvolvimento de atividades socioculturais e atividades dinâmicas entre colaboradores da Unidade;
- ❖ Colaborar na alta dos utentes através da definição de programas de inserção e na mobilização dos recursos internos e externos do utente e família;

- ❖ Identificar problemáticas que podem ser abordadas em intervenções individuais ou de grupo, com objetivos e atividades específicas;
- ❖ Acompanhar os utentes e famílias no desenvolvimento de competências que permitam padrões de funcionamento ajustados, reduzir as situações de risco, promover a autonomia funcional e promover comportamentos/attitudes ajustadas, no contexto de internamento;
- ❖ Criar e organizar recursos materiais para a dinamização das sessões individuais ou de grupo, tendo em consideração os objetivos definidos, como por exemplo, na estimulação cognitiva e na implementação de medidas para a promoção de bem-estar, equilíbrio emocional (autocontrolo, segurança, autoconfiança, autoestima, estimular rotinas positivas e gratificantes);
- ❖ Efetuar os registos, manuais e informáticos, necessários para a realização das atividades definidas;
- ❖ Elaborar o mapa dos indicadores, desde a admissão do utente até ao momento da alta, para posterior análise estatística;
- ❖ Zelar pelo cumprimento das regras de segurança, conforto, higiene e boas práticas na Unidade;
- ❖ Identificar e participar na análise de não conformidades e reclamações, propondo e dinamizando, quando aplicável, ações corretivas com vista à melhoria contínua do funcionamento;
- ❖ Envolver a família no processo de recuperação do utente, com uma participação ativa na tomada de decisões sobre o internamento, destino pós-alta, facultar informações, capacitar os cuidadores informais e psico-educação;
- ❖ Proporcionar oportunidades para socialização, com envolvimento nas atividades e ocupações significativas, dos utentes e familiares.

1.1.6 Medicina Física e Reabilitação

A Equipa de Reabilitação continuará a ser coordenada pela Médica Fisiatra, que realizará a avaliação inicial do utente, através de:

- a. Elaboração de nota de entrada de Medicina Física e de Reabilitação (história clínica, exame objetivo, descrição funcional);
- b. Prescrição de programa de reabilitação nas diferentes valências;
- c. Registo da nota de entrada completa no programa interno F3M + cópia em papel no processo clínico do utente + registo de objetivos principais do programa de reabilitação na plataforma Gestcare;

Semanalmente realizar-se-á uma reunião com elementos da equipa de reabilitação para revisão e discussão dos utentes e intercorrências.

A esta Equipa de Intervenção caberá, ainda, informar acerca de produtos de apoio e prescrição dos mesmos se necessário, esclarecer dúvidas com familiares/cuidadores sempre que necessário, discutir a orientação futura do utente, elaborar informação clínica para consultas externas dos utentes e elaborar a nota de alta de Medicina Física e Reabilitação.

1.1.7 Fisioterapia

A Prestação do Serviço de Fisioterapia nesta Unidade tem como objetivo restaurar a integridade dos sistemas corporais essenciais ao movimento, maximizando a recuperação da função e minimizando a incapacidade, dando ênfase à qualidade de vida em utentes com alterações do comportamento motor e respiratório, resultando em diminuições das limitações funcionais e das incapacidades.

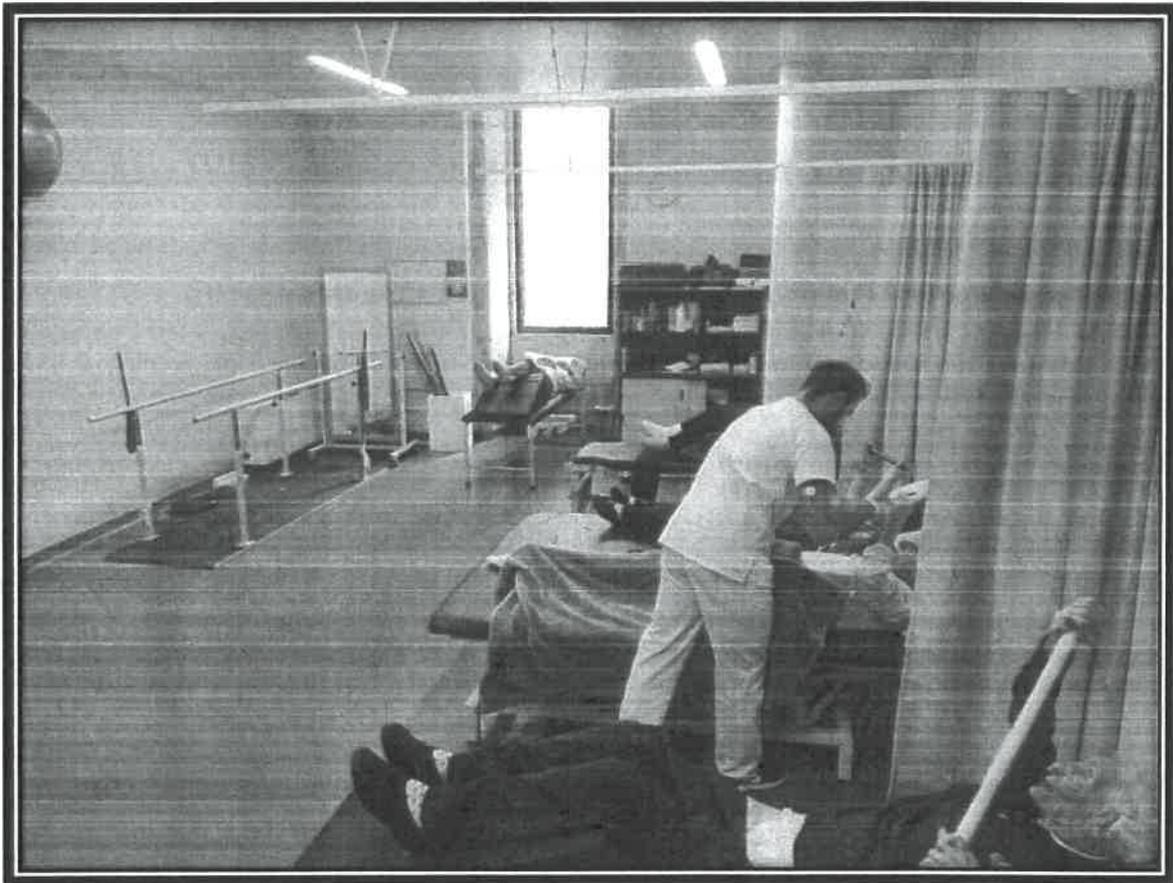
Diariamente, o Plano de Intervenção em Fisioterapia assentará em:

- ❖ Tratar/prevenir perturbações do funcionamento músculo-esquelético, cardiovascular, respiratório e neurológico;
- ❖ Executar programas específicos de intervenção, utilizando, entre outros meios, o exercício físico, técnicas específicas de reeducação da postura e do

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

movimento, terapias manipulativas, eletroterapia, ultrassons e outras técnicas de inibição e facilitação neuromuscular;

- ❖ Organizar e executar tratamentos ajustados à recuperação, manutenção e desenvolvimento das capacidades físicas dos utentes, bem como a prevenção da incapacidade;
- ❖ Ensinar aos utentes técnicas/estratégias de forma a maximizar o seu estado funcional para um retorno ao domicílio.



Técnicas a utilizar no Plano de Reabilitação Diário dos utentes:

Técnicas	Objetivo
Mobilização polissegmentar	Ganhos de amplitude articular.
Exercícios ativos/resistidos	Fortalecimento muscular.
Treino de mobilidade no leito/sequências motoras/transferências	Melhorar capacidade de alteração de decúbitos.
Treino de equilíbrio estático e dinâmico	Melhorar posição ortostática e sentado sem apoio.
Treino de marcha	Melhorar/maximizar a capacidade de marcha com ajuda técnica ou não.
Massagem antálgica/deslocamento cicatricial	Diminuição da dor, relaxamento muscular, remoção de aderências e queloides.
Treino proprioceptivo	Maximização da coordenação motora.
Alongamentos musculotendinosos	Maximização da elasticidade motora.
Cinesioterapia respiratória	Aumento da tolerância de esforço; remoção de secreções; facilitação da higiene brônquica.
Crioterapia/calor húmido	Diminuição do rubor e sinais inflamatórios; Diminuição das queixas álgicas através de relaxamento muscular; Estimulação muscular; Inibição de contrações musculares indesejadas (Espasticidade).
Drenagem linfática manual e pressoterapia	Redução do edema.
Eletroestimulação	Redução das queixas álgicas e fortalecimento muscular.

1.1.8 Terapia Ocupacional

Pretende-se com a Prestação do Serviço de Terapia Ocupacional avaliar, tratar e habilitar os utentes com disfunção física, mental, de desenvolvimento, social ou outras, utilizando técnicas terapêuticas integradas em atividades selecionadas consoante o objetivo pretendido e enquadradas na relação terapeuta/utente; E, ainda, prevenir a incapacidade, através de estratégias adequadas com vista a proporcionar ao utente o máximo de desempenho e autonomia nas suas funções pessoais, sociais e profissionais e, se necessário, o estudo e desenvolvimento das respetivas ajudas técnicas, com o objetivo de contribuir para uma melhoria da qualidade de vida.

O **Plano Individual de Tratamento** do utente será elaborado após avaliação realizada ao utente, tendo em consideração um conjunto de fatores, nomeadamente mobilização polissegmentar passiva, mobilização polissegmentar A/A, reforço muscular, treino de coordenação motora, treino destreza manual, treino de preensões, treino de pinças, treino proprioceptivo, facilitação da atenção, organização de tarefas, treino cognitivo, estimulação cognitiva, treino de atividades da vida diária.

1.1.9. Psicomotricidade

A psicomotricidade é definida como a ciência que estuda e investiga as relações e influências recíprocas e sistémicas entre o psiquismo e a motricidade e as utiliza como recurso terapêutico para prevenir e tratar dificuldades físicas e/ou psicossociais.

A intervenção psicomotora manifesta a realização de um pensamento, através de um ato motor coeso, económico e harmonioso que implica e exige ainda uma afetividade equilibrada podendo trabalhar em diferentes âmbitos, nomeadamente no prevenir, compensar, reeducar ou manter as funções psicomotoras para trabalhar aspetos como: equilíbrio, coordenação, estimulação sensorial, esquema corporal, relaxamento muscular, orientação espaço-temporal, praxia, lateralidade, ritmo e expressão corporal.

O Plano de Intervenção em Psicomotricidade nesta Unidade será diário e assentará em:

- ❖ Tratar, capacitar e reorganizar as funções motoras, psíquicas e emocionais do utente;
- ❖ Aperfeiçoar a conduta consciente e o ato mental (input, elaboração e output);
- ❖ Elevar as sensações e as perceções a níveis de consciencialização, simbolização e conceptualização;
- ❖ Harmonizar e maximizar o potencial motor, afetivo-relacional e cognitivo;
- ❖ Prevenir a incapacidade através de estratégias adequadas, com vista a proporcionar ao utente o máximo de desempenho e autonomia;
- ❖ Desenvolver atividades orientadas para recuperar e/ou melhorar a capacidade funcional do utente ao nível sensório-motor, cognitivo e psicossocial, de forma a obter um maior grau de independência;

- ❖ Desenvolver e organizar atividades recreativas, manuais e criativas que promovam e mantenham capacidades funcionais e momentos lúdicos e de lazer.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Técnicas a utilizar no Plano de Reabilitação Diário dos utentes:

Técnicas	Objetivo
Mobilização polisegmentar	Ganhos de amplitude articular.
Exercícios ativos/resistidos	Fortalecimento muscular.
Treino de destreza manual	Aumentar a capacidade de realizar movimentos rápidos e precisos dos dedos da mão e a capacidade de manipular objetos com rapidez e precisão.
Estimulação sensorial	Reagir, através de um comportamento motor adequado, ao estímulo recebido; Consciencialização do membro parético.
Treino proprioceptivo	Promover a perceção do posicionamento que o corpo tem no espaço.
Treino de coordenação	Promover a capacidade de tornar mais eficiente e harmonioso o movimento do corpo no espaço; Promover o controlo de movimentos em bloco.
Estimulação/Treino cognitivo	Preservar ou melhorar o desempenho ou as funções cognitivas das pessoas, como sejam a memória, a atenção, o raciocínio, a capacidade de resolução de problemas, entre outras.
Integração dos membros comprometidos no esquema corporal	Consciencialização corporal; Integração/facilitação do membro acometido na realização de tarefas; Readquirir o esquema corporal.

Crioterapia	Evitar contrações musculares indesejadas (espasticidade); Estimulação muscular através de pontos motores.
-------------	--

1.1.10. Terapia da Fala

Com a Terapia da Fala pretende-se continuar a intervir ao nível da comunicação humana e perturbações relacionadas, ou seja, todas as patologias que de alguma forma têm um impacto negativo nos processos associados à compreensão e à produção da linguagem oral e escrita, assim como todas as formas apropriadas de comunicação não-verbal.

A intervenção no âmbito da comunicação e deglutição irá abarcar as seguintes áreas:

- ❖ Produção de fala: articulação; apraxia do discurso; disartria; ataxia; disquinésia;
- ❖ Ressonância: hipernasalidade; hiponasalidade; ressonância mista;
- ❖ Voz: qualidade da fonação; pitch; sonoridade; respiração;
- ❖ Fluência: disfluência;
- ❖ Linguagem (Compreensão e Expressão): fonologia; morfologia; sintaxe; semântica; pragmática (uso da linguagem, aspetos sociais da comunicação); literacia (leitura e escrita; comunicação pré-linguística (atenção conjunta, intencionalidade, sinais de comunicação); comunicação paralinguística;
- ❖ Cognição: atenção; memória; sequenciação; resolução de situações problemáticas; funcionalidade executiva;
- ❖ Alimentação e Deglutição: a nível oral, faríngeo, laríngeo e esofágico; motricidade orofacial; função oro-motora.

1.1.11. Animação Sociocultural

A Animação Sociocultural caracteriza-se pelo conjunto de práticas desenvolvidas a partir do conhecimento de uma determinada realidade, sendo um processo deliberado

e constante, destinado a estimular as pessoas e os grupos para que se autodesenvolvam, mobilizando para tal todas as suas faculdades e potencialidades.

As atividades/ações a desenvolver realizar-se-ão maioritariamente na Sala de Convívio com a preocupação de irem ao encontro dos gostos e interesses dos utentes, visando uma melhoria no seu estado funcional e de autonomia.

Fazem parte destas atividades jogos de mesa, lúdicos e cognitivos, trabalhos manuais, dinâmicas de grupo, ginástica, oração e comemoração de efemérides e datas festivas.



	Comemorações	Objetivo
Janeiro	- Dia de Reis (6 de janeiro)	Promover a participação dos utentes na celebração desta efeméride e convidar grupos de associações a participar.
	- Dia Internacional do Obrigado (11 de Janeiro)	Promover junto dos utentes o reconhecimento do trabalho exercido pelos profissionais.
	-Dia Mundial do Puzzle (29 de Janeiro)	Realizar puzzles em grupo
	-Dia ao Contrário (31 de Janeiro)	Encenação cômica
Fevereiro	-Dia Mundial da Nutella (05 de Fevereiro)	Promover junto dos utentes um atelier de culinária
	-Dia Mundial da Rádio (13 de Fevereiro)	Convidar a Rádio Voz de Basto para realizar na UCC os discos pedidos.
	-Dia dos Namorados (14 de Fevereiro)	Convidar um casal para contar a sua "História de Amor".
Março	-Carnaval (25 de Fevereiro)	Promover o espírito carnavalesco com o envolvimento dos utentes na preparação desta efeméride. Realizar curso carnavalesco.
	-Dia Internacional da Mulher (8 de Março)	Explicar aos utentes a importância da Mulher na sociedade. Realização de uma prenda para utentes e colaboradoras.
	Dia Internacional da Felicidade (20 de Março)	Promover momentos de bem-estar junto dos utentes. Recordar momentos felizes da vida dos utentes.
	Dia Mundial da Água (22 de Março)	Explicar a importância da água na saúde.
	- Dia Mundial do Teatro (27 de março)	Identificar o teatro como atividade cultural que promove momentos de bem-estar, em colaboração com o CTCMCB.
Abril	- 2.º Aniversário da UCCI (2 de abril)	Programa festivo.
	- Dia Mundial da Saúde (7 de Abril)	Realizar rastreios de saúde à população em TO, TF, Fisioterapia e Enfermagem.

	-Páscoa (12 de Abril)	Comemoração da efeméride.
Maio	- Dia da Liberdade (25 de abril)	Visionamento de filme. Realizar atividade: "Onde estava no dia 25 de Abril de 1974?"
	- Mês de Maria	Reconhecer a importância da religião e espiritualidade na 3.ª idade;
	-Dia Internacional da Família (15 de maio)	Promover o contacto com as famílias e explicar a importância da mesma no processo de reabilitação. Almoço/lanche com a família dos utentes
Junho	- Santos Populares	Comemorar os Santos Populares, promovendo o Convívio e a boa disposição.
Julho	-Dia Europeu da Música (21 de Junho)	Convidar a Academia de Música para animar a tarde.
	-Dia Mundial do Chocolate (7 julho)	Realização de um atelier de culinária alusivo à data.
	-Dia Mundial dos Avós (26 de julho)	Reconhecer a importância do papel dos avós na sociedade. Atividade de expressão plástica alusiva ao tema.
Agosto	-Dia Mundial da Fotografia (19 de agosto)	Promover a valorização e recordações de índole pessoal; Impulsionar o envolvimento familiar na dinâmica da UCC.
Setembro	- Festa e Feira de S. Miguel (20 a 30 de Setembro)	Desfolhada Tradicional; Exposição e degustação de produtos locais.
Outubro	-Dia Mundial da pessoa idosa (1 de Outubro)	Sensibilizar para a importância dos idosos na sociedade atual. Visualização de um documentário.
	-Dia Mundial do Sorriso (5 de outubro)	Fomentar a boa disposição entre utentes e técnicos desta UCCI e criar momentos de alegria e diversão. Estimular a memória e o reconhecimento facial.
	-Dia Mundial da Alimentação (16 de outubro)	Com a participação de uma nutricionista, sensibilizar os utentes para uma alimentação saudável e equilibrada em prol do bem-estar e da saúde de cada um.

	-Dia Mundial do AVC (29 de Outubro)	Palestra sobre o tema para cuidadores de forma a desmistificar o tema.
Novembro	- Dia Mundial do Cinema (05 de novembro)	Visionamento de um filme.
	-Dia de São Martinho (11 de novembro)	Promover a valorização das tradições e costumes promovendo momentos de boa disposição. Arraial de São Martinho.
	- Dia Mundial da Televisão (21 de Novembro)	Assinalar o dia em que a televisão entrou nas nossas vidas e a importância que tem na vida de cada um.
Dezembro	- Festa de Natal	Fomentar o convívio e assinalar uma data tão importante para todos

Atividades Interdisciplinares:

Atividade	Objetivo
Jantar convívio (mensal)	Promover o espírito de equipa e criar laços de afetividade entre colegas.
Sessões de relaxamento (semestral)	Diminuir o stress aumentando a motivação no trabalho.
Piquenique (anual)	Estimular o relacionamento interpessoal criando momentos de conforto e bem-estar.
Circuito de atividades ao ar livre (anual)	Estimular hábitos de vida saudável e prática de atividade física ao ar livre.
Visita ao CRN (Centro de Reabilitação do Norte) (anual)	Capacitar os profissionais para a aquisição de diferentes ferramentas de trabalho.
Jantar de Natal (anual)	Identificar a importância do relacionamento interpessoal dos colaboradores, promovendo o espírito natalício.

1.1.12. Nutrição

O objetivo da intervenção nutricional é, sobretudo, proporcionar os nutrientes necessários e nas quantidades adequadas de forma a manter um correto estado nutricional aos utentes.

Os **objetivos** dos Cuidados Nutricionais serão dirigidos a:

- ❖ Avaliar o estado nutricional individual com base no diagnóstico médico, bioquímico, antropométrico e alimentar;
- ❖ Prescrição nutricional individual no tratamento de patologias;
- ❖ Conceber e validar os planos de ementas semanais;
- ❖ Orientação e vigilância da alimentação, quanto à sua adequação, qualidade e segurança.

1.1.13. Auxiliares de Ação Médica

A equipa de Auxiliares de Ação Médica dedicará, sobretudo, a sua atividade permanente ao auxílio nos cuidados de higiene e conforto dos utentes.

1.1.14. Lavandaria e Refeições

O serviço de **Lavandaria** será realizado através do recurso a um prestador de serviços externo que assegurará a limpeza e brio de todas as roupas. Em 2019 iniciou-se em paralelo o processo de lavagem de algumas roupas dentro da Unidade de Cuidados Continuados, para evitar alguns constrangimentos que têm surgido nomeadamente atraso na entrega das roupas. Em 2020 continuar-se-á com o procedimento referido.

No que diz respeito às **Refeições**, haverá também recurso a um prestador de serviços que assegure a realização de um serviço de qualidade e de excelência na preparação, confeção e empratamento na hora, de modo a garantir a satisfação dos utentes.

A Unidade dispõe de um amplo refeitório onde se realizam as principais refeições (almoço, lanche e jantar), para promover e incentivar o máximo de desempenho e autonomia, sempre que possível.

1.1.15. Plano de Formação Profissional:

- **Palestra: “Gestão do utente em contexto de cuidados continuados”**
- Publico alvo: prestadores de cuidados e população em geral
- Abordagem sobre:
 - “Perspetiva multidisciplinar “
 - “Da admissão à alta”
 - “A importância do trabalho em equipa”

- Elaboração/Apresentação dos Indicadores de qualidade da unidade – Março 2020;
- Visitas domiciliárias aos utentes provenientes do concelho de Cabeceiras de Basto e que cumpriram os 90 dias na UCC;
- Avaliação do Relatório do Inquérito de Satisfação dos colaboradores;
- Avaliação do Relatório do Inquérito de Satisfação dos utentes/cuidadores.

Plano de Formação Interna 2020

Data	Tema	Tempo de formação	Destinatários	Formador
Janeiro	Normas de prevenção e controlo de infeção	60min	Todos os colaboradores	- Ilídia Magalhães, Enfermeira - Cristina Silva, Médica
Fevereiro	Higienização das mãos	60min	Todos os colaboradores	- Henrique Quintas, Enfermeiro
Março	Treino de Atividades na Vida Diária	45min	Todos os colaboradores	- Carina Fernandes, Terapeuta Ocupacional
Abril	Gestão de conflitos e negociação	60min	Todos os colaboradores	- Andreia Leite, Psicóloga Clínica
Maior	O doente com AVC no processo de reabilitação	60min	Todos os colaboradores	- Rafael Urjais, - Joana Ribeiro, Fisioterapeutas - Filipa Pereira, Psicomotricista - Ana Barroso, Nutricionista
Junho	Nutrição na reabilitação física	60min	Todos os colaboradores	- Marlene Leite, Assistente Social
Agosto	Abordagem ao doente com TCE	60min	Enfermeiros, equipa de reabilitação	- Nilza Pinto, Fisiatra
Setembro	Cuidados a ter com o doente traqueostomizado	90min	Enfermeiros e auxiliares	- Mariana Rolo, Enfermeira
Outubro	Higienização das mãos	60min	Todos os colaboradores	- Alexandra Vieira, Enfermeira
Novembro	Diabetes	60min	Todos os colaboradores	- Mariana Formigo, Médica
Dezembro	Afasia	60min	Todos os colaboradores	- Patrícia Andrade, Terapeuta da fala

Atendendo às boas condições físicas, ao empenho e dedicação de toda uma equipa a Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Média Duração e Reabilitação continuará a prestar serviços de máxima qualidade.

1.2. Espaços de Convívio e Lazer

Ao longo do ano 2020, esta Régie Cooperativa continuará a dinamizar os **18 Espaços de Convívio e Lazer do concelho**, tendo sempre como principal objetivo a **promoção de serviços que satisfaçam as necessidades básicas dos utentes**, nomeadamente:

- ❖ Apoio psicossocial;
- ❖ Fomento das relações interpessoais entre os utentes e destes com outros grupos etários;
- ❖ Promoção dos sentimentos de interação, autoestima e segurança e da continuidade das relações familiares e de vizinhança;
- ❖ Garantia pelo respeito à independência, individualidade, privacidade e livre expressão de opinião;
- ❖ Contributo para a estabilização e o retardamento do processo de envelhecimento;
- ❖ Promoção e desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas de acordo com as necessidades e interesses dos utentes;
- ❖ Implementação de ações ao nível dos cuidados primários de saúde;
- ❖ Promoção de um espaço de participação cívica e comunitária intergeracional.

Assim, o concelho de Cabeceiras de Basto continuará a contar, no próximo ano, com dezoito Espaços de Convívio e Lazer (ECL).

- ❖ *Abadim* - Centro Social e Paroquial de Abadim;
- ❖ *Basto* - ECL de Basto (Sta. Senhorinha);
- ❖ Cabeceiras de Basto - ECL de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau);
- ❖ Cavez - ECL de Arosa e ECL de Moimenta;
- ❖ Faia - ECL da Faia;
- ❖ Pedraça - ECL de Pedraça;
- ❖ Riodouro - ECL de Cambeses e ECL de Eiró;
- ❖ União de Freguesias de Alvite e Passos (ECL de Alvite, ECL de Passos e ECL de Petimão);
- ❖ União de Freguesias do Arco de Baulhe e Vila Nune (ECL do Arco de Baulhe e ECL de Vila Nune);

- ❖ União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (ECL de Cucana, ECL de Outeiro, ECL de Painzela e ECL de Refojos).

De salientar que estes Espaços têm vindo a contribuir para prevenir a solidão e o isolamento, estimulando a vida mais ativa dos seus utentes com a dinamização das seguintes **atividades**:

Ginástica Geriátrica	
Animação Musical	
Dança	
Trabalhos Manuais	
Jogos Tradicionais	
Informática	
Apoio Psicossocial	
Hidroginástica Sénior	
Serviços de Saúde - PMAC	
Cuidados com os Pés - PMAC	
Rastreios Auditivos- Serviço de Audiologia	
Festas de Aniversário e outras comemorações	

	Comemorações	Objetivo
Janeiro	Dia de Reis	Promover a pró-atividade dos utentes para cantar os reis pelos lugares da freguesia.
	Encontro de Cantares das Janeiras	Impulsionar a participação dos utentes em iniciativas socioculturais.
	Dia Mundial do Riso	Promover o bem-estar entre os idosos.
Fevereiro	Dia dos Namorados	Reconhecer a importância dos afetos em qualquer idade.
	Dia Mundial da Rádio	Promover o convívio.
	Festa de Carnaval	Demonstrar a importância do convívio carnavalesco, com o envolvimento dos utentes.
Março	Dia Internacional da Mulher	Reconhecer a importância do papel da mulher na sociedade.
	Dia Mundial do Sono	Dar a conhecer a importância do sono para uma vida saudável.
	Dia do Pai	Salientar a importância da figura paterna no meio familiar, com os diferentes papéis que desempenha.
	Dia Mundial do Teatro	Incentivar a participação dos idosos numa oficina de teatro, em colaboração com o CTCMCB.
Abril	Dia Mundial da Atividade Física	Reconhecer a importância da atividade física na 3.ª idade.
	Páscoa	Identificar a importância desta época religiosa.
	Dia Mundial da Dança	Promover a atividade física dos idosos.
	Dia da Liberdade	Assinalar esta data comemorativa do 25 de abril.
Maio	Dia do Trabalhador	Promover o convívio e a recriação de trabalhos agrícolas.
	Dia Internacional da Família	Reconhecer a importância da família no acompanhamento dos idosos.
	Dia Mundial da Internet	Dar a conhecer as funcionalidades da internet.
	Dia da mãe	Valorizar a figura materna na família, pelos seus diferentes papéis.
	Mês de Maria	Reconhecer a importância da religião e espiritualidade na 3ª idade.
Junho	Santos Populares	Comemorar os Santos Populares, promovendo a relação entre diferentes ECL's.
	Dia Mundial da Consciencialização da violência contra a Pessoa Idosa	Dar a conhecer formas de violência existentes e defesas possíveis.
Julho	Comemoração do dia Mundial dos Avós	Reconhecer a importância do papel dos avós na sociedade.
Agosto	Comemoração do dia Mundial da fotografia	Demonstrar a importância do registo fotográfico, participando em exposição com fotografias ou celebrar este dia com o registo fotográfico para lembrar no futuro.
Setembro	Feira e Festas de S. Miguel	Participação nas várias iniciativas que integram o programa da Feira e Festas de S. Miguel.
Outubro	Comemoração do Dia Mundial do Idoso	Realização de intercâmbios, de forma a promover o envelhecimento ativo e saudável.

Novembro	Participação no Encontro de S. Martinho	Impulsionar a participação dos utentes em iniciativas socioculturais.
	Comemoração do Dia Mundial da Diabetes	Sensibilização para os rastreios da doença da diabetes.
Dezembro	Festas de Natal	Realização de intercâmbios para os convívios de natal.
Outras	Festas de aniversários/ Intercâmbios/ Passeios Convívio/ Convidar pessoas, associações, instituições para visitar o ECL/ Sessões temáticas	

Em 2020 continuaremos a melhorar os serviços prestados nestes equipamentos, em parceria com as Juntas de Freguesia e Associações Locais, tentando prestar os serviços a um maior número de idosos que beneficiarão assim de uma vida mais ativa e de bem-estar.

1.3. POSTO MÓVEL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - PMAC

Continuará em funcionamento o PMAC, estrutura que possibilita o acesso aos serviços municipais e de saúde nos lugares mais afastados, facto que se traduz numa maior proximidade com a população e aumenta a equidade e a eficácia junto daqueles que mais precisam, dos mais idosos e também dos que vivem mais isolados, aumentando o seu bem-estar e, conseqüentemente, a sua qualidade de vida.

Assim, propomo-nos continuar a disponibilizar os serviços a seguir descritos:

- ❖ Cuidados de saúde primários (administração de injetáveis e tratamento de feridas);
- ❖ Avaliação dos parâmetros: peso, SPO2, ácido úrico, triglicérides, perímetro abdominal, temperatura, índice massa corporal, altura, risco cardiovascular;
- ❖ Marcação de consultas médicas e encaminhamento para especialidades;
- ❖ Corte e aparo de unhas dos pés e extração de calosidades;
- ❖ Rastreios diversos;
- ❖ Tensão arterial, frequência cardíaca, glicemia capilar, colesterolémia;
- ❖ Pagamento das faturas de eletricidade, telefone, água;

- ❖ **Requerimentos e reclamações diversas;**
- ❖ **Acompanhamento e encaminhamento psicossocial;**
- ❖ **Sensibilização e educação para diagnósticos específicos, estilos de vida saudáveis e campanhas de saúde.**

Sempre que se justifique, os circuitos poderão ser reajustados para uma melhor prestação do serviço às pessoas, atendendo às suas reais necessidades, conforme tem vindo a acontecer.

1.4. "OUVIR CABECEIRAS DE BASTO " - SERVIÇOS DE AUDIOLOGIA

Ao longo de 2020, e através deste Programa, que agrega os serviços de Audiologia, a Basto Vida executará um conjunto de ações de sensibilização das pessoas para a importância do rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição.

Este programa tem como público-alvo, sobretudo, os utentes dos ECL's e os alunos do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e do Externato de S. Miguel de Refojos, pelo que as referidas ações, tal como tem acontecido nos anos anteriores, serão articuladas com as respetivas instituições.

1.5. PROGRAMA "MEDICAMENTOS SOCIAIS"

Considerando que as respostas existentes no concelho para a aquisição de medicamentos são fracas e o considerável aumento de pedidos de apoio, este programa continua a revelar-se de fulcral importância no presente e no futuro.

Neste sentido, esta entidade pretende continuar o trabalho de proximidade junto dos indivíduos em situação de fragilidades socioeconómica, providenciando a medicação necessária de modo a potenciar o aumento do bem-estar e qualidade de vida dos beneficiários/as e seus familiares.

Paralelamente, será mantido o trabalho de colaboração com as equipas de acompanhamento social do concelho, de modo a obter informação privilegiada sobre as famílias e tornar os processos de avaliação mais céleres.

É ainda objetivo a potenciação destas famílias, pelo que se prevê o encaminhamento/orientação das mesmas para ações de cuidados de saúde promovidas pelo Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto, nomeadamente ações sobre determinadas temáticas, como por exemplo, cuidados básicos de saúde, diabetes, cuidados a ter com o sol, como evitar AVC's, entre outros.

1.6. PROGRAMA DE APOIO À VACINAÇÃO INFANTIL

Sendo a coesão social princípio essencial para o desenvolvimento integrado e sustentado de qualquer território, a Basto Vida prioriza as questões sociais na sua ação e intervenção por forma a atenuar as desigualdades, no sentido de uma sociedade mais coesa, inclusiva e participada.

Assim, o Programa de Apoio à Vacinação prevê auxiliar as famílias carenciadas que residam em Cabeceiras de Basto, custeando integralmente a vacina, de acordo com Regulamento próprio.

1.7. FESTA DE NATAL DOS ESPAÇOS DE CONVÍVIO E LAZER

Pretende-se continuar a realizar a iniciativa "*Festa de Natal dos Espaços de Convívio e Lazer*", uma vez que esta é uma das mais representativas para os utentes, envolvidos pelo espírito da época natalícia. Considerada como um momento de festa da "grande família" que se constrói diariamente nestes equipamentos, para além da participação ativa de todos os utentes, pretende-se o envolvimento da família e da população em geral, proporcionando um momento especial, onde está subjacente o verdadeiro significado do Natal.

Esta ação tem como principal objetivo promover a participação pró-ativa dos utentes, sempre envolvidos pelo espírito natalício, num momento de confraternização intergeracional, evidenciando o espírito de interajuda, partilha e solidariedade.

1.8. PARCERIAS E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

A Basto Vida sempre manifestou uma total abertura e proximidade com a comunidade, com os parceiros e com todas as partes interessadas, posicionando-se como um elemento dinamizador e promotor de práticas de parceria e cooperação.

Assim, iremos manter e aprofundar as seguintes parcerias e acordos de cooperação:

1.8.1. Rede Social

A Basto Vida, enquanto entidade parceira do Programa Rede Social em Cabeceiras de Basto, pretende continuar a trabalhar afincadamente para que se atinja uma consciência coletiva dos problemas sociais e se mobilize os meios necessários para lhes responder, numa perspetiva de conjugação de esforços e de otimização de recursos para o território de Cabeceiras de Basto, articulando interesses, partilhando responsabilidades, definindo prioridades, consensualizando objetivos e concertando ações.

Iremos, mais uma vez, apresentar a Basto Vida como um parceiro preferencial no âmbito da concretização das ações a definir e a aprovar, em Plano de Ação da Rede Social de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2020, orientando-se por uma metodologia de investigação-ação, numa lógica de planeamento estratégico participado e integrado.



1.8.2. Participação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto

Esta Régie Cooperativa pretende continuar a apoiar ativamente o trabalho direto com crianças e famílias realizado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto.

Considerando as problemáticas associadas à infância e juventude, que colocam em causa o bem-estar bio-psicossocial de muitas famílias do concelho, torna-se premente agir de forma atempada, visando a resolução/atenuação da problemática numa fase precoce.

Neste sentido, esta Régie Cooperativa continuará a disponibilizar técnicos que integrem a modalidade restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto e apoie na dinamização das atividades plasmadas no Plano de Atividades da mesma.

1.8.3. Participação na Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto

Enquanto parceira da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas, pretende a Basto Vida continuar a contribuir de forma empenhada e dedicada para que esta Comissão cumpra os seus propósitos no âmbito da promoção da melhoria da qualidade de vida dos idosos e adultos dependentes de Cabeceiras de Basto, através da articulação, informação e promoção dos direitos e proteção das pessoas idosas, de forma a garantir o seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida.

A Basto Vida pretende, uma vez mais, apresentar-se como um parceiro preferencial no âmbito do acompanhamento processual e na concretização das ações a definir e a aprovar, em Plano de Ação da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2020.

1.8.4. Participação no Banco Local de Voluntariado de Cabeceiras de Basto

Pretendemos reforçar e promover a solidariedade local, através de ações de promoção de voluntariado e apoio aos munícipes.

No que concerne à Loja Social, é objetivo a manutenção da parceria com a Associação “Academia do Bacalhau de Paris”, que tem colaborado afincadamente através do envio de donativos de diversos géneros, o que se tem revelado essencial para o bom funcionamento desta resposta social.

Paralelamente, e se necessário, pretende-se realizar uma campanha de recolha de bens alimentares nas superfícies comerciais do concelho, apelando à solidariedade local.

Tendo por premissa o trabalho de proximidade, é objetivo continuar a integrar o Núcleo Local de Inserção, essencial para um melhor conhecimento e atualização do diagnóstico das famílias acompanhadas.

Paralelamente, e considerando o fenómeno do envelhecimento populacional, pretende-se colaborar ativamente no desenvolvimento de atividades de cariz social direcionadas para a população idosa ou dependente, através do apoio à Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto.

1.8.5. Natal com Vida

No âmbito desta ação, está prevista a dinamização de diversas atividades, em articulação com diferentes instituições, nomeadamente o **apoio ao Banco Local de Voluntariado**, através de realização de **campanhas de angariação** de géneros alimentares e outros produtos essenciais para distribuição pelos agregados familiares do concelho em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica.

Handwritten signatures and marks in blue ink on the right margin of the page, including a signature at the top, a star-like symbol, and another signature below it.

2. EDUCAÇÃO

2.1. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

As Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do ensino básico, da rede pública, estão previstas na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 164, de 24 de agosto. Pretende-se que estas atividades incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.

Estas atividades têm garantido a todos os alunos e de forma gratuita, a oferta de um conjunto de aprendizagens enriquecedoras realizadas de uma forma lúdica e pedagógica, dentro do espaço escolar, ou seja, tempos pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas, ao mesmo tempo que se pretende adaptar o tempo de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias, assumindo uma importância vital no esboço de diferentes competências específicas.

Consciente do papel essencial da Educação na construção de uma sociedade coesa, inclusiva e participativa, assim como reconhecendo o papel que esta entidade tem no apoio às famílias, a Basto Vida celebrou para o ano letivo 2019/2020, um protocolo com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e um Contrato Programa com a DGESTE – Direção Geral de Estabelecimentos Escolares.

Para o ano de 2020, e de acordo com o protocolo e Contrato Programa celebrados, a Basto Vida continuará como entidade promotora das referidas Atividades de Enriquecimento Curricular, dinamizando-as em todas as escolas do primeiro ciclo do ensino básico do nosso concelho, da seguinte forma:

Domínio	AEC	Duração semanal
<i>Inglês</i>	Inglês	1.º e 2.º anos - 60 min.
<i>Atividade Física e Desportiva</i>	Atividade Física e Desportiva	1º e 2º anos - 60 +60 minutos 3º e 4º anos - 60 minutos
<i>Atividades Lúdico-expressivas</i>	Artes Plásticas	1º e 2º anos - 60 minutos
<i>Ciências Experimentais</i>	Ciências Experimentais	1.º ao 4º anos - 60 min.
<i>TIC - Tecnologias</i>	Robótica	3.º e 4.º anos - 60 min.



3. CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CLDS – 4G

No ano de 2018 está Régie Cooperativa Basto Vida foi nomeada entidade Coordenadora e Executora do Contrato Local de Desenvolvimento Social – 4ª Geração, no concelho de Cabeceiras de Basto. Tendo desde o dia três de maio de dois mil e dezanove uma Equipa Técnica afeta ao projeto, composta por uma Coordenadora e três Técnicas Superiores, para a elaboração do Plano de Ação do Projeto Vivências submetido em candidatura. Esse plano reúne atividades transversais de atuação nas ações obrigatórias em cada eixo de intervenção tendo em consideração os objetivos deste programa, que pretendem contribuir para a inclusão social através de diferentes atividades para fomentar a empregabilidade e qualificação; diminuir situações de crise familiar, para prevenir a pobreza infantil; promover o envelhecimento ativo, o isolamento e a exclusão social; e, por último, capacitar a comunidade e contribuir para o desenvolvimento comunitário.

O Plano de Ação pretende atuar na inclusão social dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, numa intervenção descentralizada e de proximidade através da mobilização dos diferentes agentes e recursos do concelho, com o objetivo de desenvolver atividades diversificadas de carácter intergeracional e integrador de forma a impulsionar uma mudança no seu bem-estar biopsicossocial e uma melhoria da qualidade de vida.

Relativamente ao Eixo I - Emprego, Formação e Qualificação estão definidas as seguintes ações obrigatórias e respetivos objetivos:

- ❖ **Favorecer os processos de integração profissional, social e pessoal dos desempregados através da capacitação e ajuda de desenvolvimento de atitudes de procura ativa de emprego.**

Objetivos:

- _ Planificar e executar sessões individuais de orientação vocacional e profissional;
- _ Identificar interesses, expetativas e motivações profissionais dos indivíduos, de forma a reajustar as suas competências e aptidões;

- _ Capacitar os indivíduos no processo de tomada de decisão vocacional e profissional de forma orientada e consciente;
- _ Promover o autoconhecimento e autodesenvolvimento dos indivíduos;
- _ Desenvolver de forma contínua as competências comportamentais, relacionais, comunicativas e técnicas necessárias para facilitar a inserção no mercado de trabalho;
- _ Estimular a integração da população desempregada com baixa qualificação escolar e profissional em processos de desenvolvimento ao nível pessoal, aquisição de competências de empregabilidade e de qualificação profissional;
- _ Capacitar os indivíduos para a elaboração da carta de apresentação/*curriculum vitae*;
- _ Preparar os indivíduos para uma entrevista profissional evidenciando as competências laborais obrigatórias no local de trabalho.

- ❖ **Favorecer os processos de integração profissional, social e pessoal dos desempregados através da *informação sobre o conteúdo e abrangência das medidas ativas de emprego e oportunidades de inserção em instituições do território.***

Objetivos:

- _ Criar uma plataforma digital como ferramenta de trabalho;
- _ Monitorizar as redes sociais com informações relevantes;
- _ Criar uma base de dados interna que facilite o trabalho técnico ao nível da organização, manutenção e pesquisa de informação relacionada com as ofertas de emprego;
- _ Informar a população desempregada sobre as medidas ativas de apoio à inserção do Instituto do Emprego e Formação Profissional;
- _ Disponibilizar todas as informações num atendimento personalizado, com o intuito de informar e encaminhar de acordo com as características pessoais previamente identificadas;
- _ Divulgação das medidas ativas de apoio à inserção profissional através da página web.

- ❖ **Favorecer os processos de integração profissional, social e pessoal dos desempregados através do apoio ao enquadramento de programas de auto emprego e empreendedorismo nos diferentes programas e instrumentos de apoio, promovendo o encaminhamento dos interessados para o apoio técnico.**

Objetivos:

- _ Realização de ações de divulgação, troca de conhecimentos e experiências na área do empreendedorismo;
- _ Promover o espírito empreendedor dos indivíduos com ideias de negócio;
- _ Informar a população das diferentes medidas de apoio ao empreendedorismo e autoemprego de forma a favorecer os processos de integração profissional;
- _ Facilitar o processo de análise de enquadramento dos programas empreendedores com o encaminhamento dos indivíduos para apoio técnico.

- ❖ **Favorecer os processos de integração profissional, social e pessoal dos desempregados através da informação e encaminhamento para oportunidades de qualificação desenvolvidas pelas autoridades públicas e privadas.**

Objetivos:

- _ Identificar entidades públicas e privadas com oportunidades de qualificação, para posteriormente estabelecer protocolos de colaboração no desenvolvimento de atividades em parceria que fomentem o processo de integração profissional, social e pessoal dos indivíduos desempregados.
- _ Identificar indivíduos com baixas qualificações com possibilidade de integração em ações de formação;
- _ Divulgar as ofertas formativas, existentes em entidades públicas e privadas.

- ❖ **Sensibilizar os empresários, as instituições e as entidades empregadoras locais para uma participação ativa na concretização de medidas ativas de emprego e em processo de inserção profissional e social.**

Objetivos:

- _ Reunir com entidades empregadoras locais para delinear linhas orientadoras adequadas entre a oferta e a procura no mercado de trabalho;
- _ Identificar potenciais recetores de estágios/empregadores;
- _ Divulgar as diferentes medidas ativas de emprego disponíveis para as entidades empregadoras;
- _ Demonstrar a importância da igualdade de género e oportunidades no mercado de trabalho;
- _ Informar os agentes empregadores das medidas de apoio disponíveis para a inserção profissional de pessoas com deficiência e/ou incapacidade.

- ❖ **Contribuir para a *sinalização, encaminhamento e orientação de alunos que abandonam ou concluem o sistema educativo, no sentido de desenvolver ações de favorecimento da integração profissional.***

Objetivos:

- _ Identificar alunos em situação de abandono escolar de forma a efetuar o devido encaminhamento;
- _ Orientar os jovens na integração profissional de forma a evitar uma inserção desadequada;
- _ Desenvolver de forma contínua as competências pessoais, sociais e profissionais dos jovens em situação de vulnerabilidade socioprofissional de forma a facilitar a sua integração no mercado de trabalho.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a signature at the top and several initials or marks below.

Desenvolver ações que estimulem as capacidades empreendedoras dos alunos do ensino secundário, numa perspetiva de reforço de ideia, da inovação, da criatividade, do gosto pelo risco e que constituem uma primeira abordagem à atividade empresarial.

Objetivos:

- _ Estimular as capacidades empreendedoras dos jovens;
- _ Desenvolver programas de empreendedorismo junto da comunidade educativa;
- _ Promover o contacto dos jovens com o mercado de trabalho para o desenvolvimento de programas de autoemprego.

No que concerne ao Eixo II – Intervenção familiar e parental, preventiva de pobreza infantil estão definidas as seguintes ações obrigatórias e respetivos objetivos:

- ❖ **Ações dirigidas, prioritariamente, aos agregados familiares de baixos rendimentos com crianças com o propósito de apoiar processos de qualificação familiar, designadamente os que proporcionam a informação sobre os direitos dos cidadãos.**

Objetivos:

- _ Dinamizar ações nas áreas de organização doméstica, gestão financeira do agregado, higiene pessoal e habitacional, planeamento familiar, hábitos de alimentação saudável, educação ambiental, entre outros;
- _ Promover o desenvolvimento das responsabilidades parentais em agregados familiares vulneráveis.
- _ Identificar famílias de baixos rendimentos com crianças e jovens portadoras de deficiência e/ou incapacidade, fomentando a sua inclusão na sociedade;
- _ Desenvolvimento de atividades socioculturais direcionadas para crianças e jovens portadoras de deficiência e/ou incapacidade.



- ❖ **Ações dirigidas, prioritariamente aos agregados familiares de baixos rendimentos com crianças com propósito de apoiar a mediação de conflitos familiares, em articulação com as equipas que intervêm com as famílias e as suas crianças**

Objetivos:

- _ Intervenção em agregados familiares de baixos rendimentos, em articulação com os serviços locais, no sentido de promover a mudança de comportamentos no meio familiar e respetivas dinâmicas;
- _ Apoiar as famílias em situações de crise na mediação de conflitos familiares; Acompanhar e orientar as famílias em situação de vulnerabilidade, nomeadamente nas diferentes problemáticas;
- _ Identificar agregados familiares em situação de vulnerabilidade, principalmente com crianças, de forma a informar sobre as respostas sociais existentes no concelho para diminuir as suas necessidades;
- _ Encaminhar as famílias identificadas para as respostas sociais;
- _ Desenvolvimento de ações de voluntariado em colaboração com o Banco Local de Voluntariado;
- _ Fomentar a participação cívica da comunidade.

- ❖ **Mobilização das crianças e jovens, em especial as que pertencem agregados de baixos rendimentos, promovendo estilos de vida saudáveis e a integração na comunidade, nomeadamente através da *participação deste em ações nos domínios da saúde, do desporto, da cultura e da educação para uma cidadania plena.***

Objetivos:

- _ Fomentar a integração de crianças e jovens de agregados familiares desfavorecidos em atividades de ocupação de tempos livres;

- _ Promover o enriquecimento sociocultural das crianças e jovens;
- _ Proporcionar um conjunto de diferentes vivências a todas as crianças e jovens;
- _ Estimular e desenvolver as capacidades intelectuais das crianças e jovens, apelando ao seu sentido crítico e de responsabilidade;
- _ Dar a conhecer o meio natural, cultural e social do território.
- _ Demonstrar a importância de estilos de vida saudáveis, nomeadamente ao nível da saúde, higiene, segurança, alimentação e desporto;
- _ Realização de ações sobre educação para a Cidadania;
- _ Sensibilizar as crianças e jovens sobre temáticas importantes relacionadas com a sua faixa etária;
- _ Desenvolvimento de iniciativas socioculturais, de forma a comemorar efemérides relacionadas com a família (Dia Mundial da Criança; Dia da Família; Dia Mundial dos Avós, entre outras);
- _ Fomentar o espírito de participação das famílias na comunidade.

No que se refere ao Eixo III - Promoção do Envelhecimento Ativo e Apoio à População Idosa estão definidas as seguintes ações obrigatórias e respetivos objetivos:

❖ **Ações socioculturais que promovam *envelhecimento ativo e autonomia das pessoas idosas.***

Objetivos:

- _ Envolver a população idosa nas iniciativas socioculturais, lúdicas, desportivas, saúde e bem-estar de forma a valorizar o seu papel na sociedade;
- _ Combater a solidão, minimizando o efeito dos problemas associados ao isolamento, dificuldades de socialização e relacionamento interpessoal;
- _ Envolver ativamente a família no processo de envelhecimento;

_ Promover o convívio de pessoas sem retaguarda familiar em épocas festivas, de forma a combater a solidão e o isolamento.

❖ **Ações de combate à *solidão e isolamento*.**

Objetivos:

_ Identificar pessoas idosas em situação de isolamento e/ou solidão promovendo o encaminhamento para as diferentes respostas sociais existentes;

_ Disponibilizar às pessoas idosas em situação de isolamento e/ou solidão um acompanhamento facilitador no acesso às respostas sociais e resolução de problemas;

_ Promover junto de pessoas idosas em situação de isolamento e/ou solidão um contacto de proximidade através de visitas presenciais com uma periodicidade mensal;

_ Disponibilizar uma lista de contactos telefónicos úteis às pessoas idosas em situação de isolamento e/ou solidão, para contacto em situação de necessidade.

❖ **Desenvolvimento de *programas de voluntariado* vocacionados para o trabalho com populações envelhecidas.**

Objetivos:

_ Fomentar o espírito de voluntariado direcionado para a população idosa tendo em consideração as suas características biopsicossociais, e assim respeitar a dignidade e os direitos destas pessoas;

_ Estimular a responsabilidade, assiduidade e compromisso dos voluntários;

_ Integração dos voluntários na equipa de trabalho com a população idosa;

_ Reduzir o impacto da solidão e exclusão social dos idosos.

Por último, o Eixo IV - Auxílio e Intervenção Emergencial às Populações Inseridas em territórios afetados por calamidades e/ou capacitação e desenvolvimento comunitário estão definidas as seguintes ações obrigatórias e respetivos objetivos:

- ❖ **Ações de promoção da auto-organização dos habitantes do território e à criação/revitalização de associações, designadamente de moradores, temáticas ou juvenis, através de estímulo aos grupos alvo, de acompanhamento de técnico.**

Objetivos:

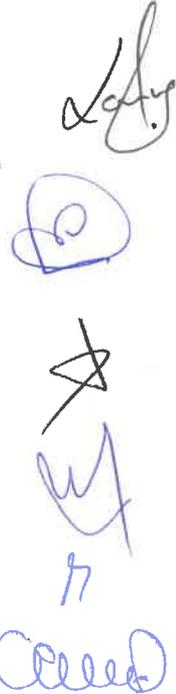
- _ Reunir as informações das diferentes associações locais de forma a otimizar a sua ação na comunidade;
- _ Informar as associações sobre os apoios existentes no concelho para o desenvolvimento da sua atividade;
- _ Fomentar a participação e envolvimento dos cidadãos e das comunidades locais ao nível do associativismo;
- _ Apoiar as associações locais ao nível técnico na realização das iniciativas;
- _ Auxiliar na procura de instalações/ espaços para o desenvolvimento das atividades das associações;
- _ Habilitar os indivíduos com conhecimentos que lhes permitam em situação de calamidade agir de forma adequada e organizada;
- _ Promover a cidadania e a solidariedade.

- ❖ **Desenvolvimento de instrumentos facilitadores do acesso das pessoas a serviços públicos de utilidade pública, ao nível local, reduzindo o isolamento e exclusão social.**

Objetivos:

- _ Desenvolver ações de informação/sensibilização de forma a facilitar o acesso das pessoas mais isoladas a serviços públicos de utilidade pública;
- _ Apoiar e encaminhar pessoas portadoras de deficiência e/ou incapacidade em situação de isolamento e exclusão social de forma a facilitar o seu acesso a serviços públicos de utilidade pública.

Concluindo, para o ano de 2020 o Plano de Ação do CLDS – 4G Projeto “Vivências” integra várias ações que pretendem atuar na inclusão social dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, numa intervenção descentralizada e de proximidade através da mobilização dos diferentes agentes e recursos do concelho, com o objetivo de desenvolver atividades diversificadas de carácter intergeracional e integrador de forma a impulsionar uma mudança no seu bem-estar biopsicossocial e uma melhoria da qualidade de vida.

A vertical column of handwritten marks in blue ink on the right margin. From top to bottom: a signature, a circled '20', a checkmark, a stylized signature, a small '7', and a signature that appears to be 'Celed'.

3. CONCLUSÃO

A questão do controlo estratégico e da missão reveste-se de especial importância já que o seu objetivo é criar valor SOCIAL e não a obtenção do lucro. O papel da Basto Vida é o de elevar a capacidade de resposta às necessidades e carências sociais e de saúde.

Para 2020 perspetivamos um ano equilibrado na gestão e execução orçamental, assumindo o compromisso de racionalização dos recursos, mantendo os padrões de qualidade na prestação do serviço, garantindo uma perspetiva de valor nas atividades que empreendemos e, simultaneamente, olhar para a Basto Vida e para a sua ação numa dinâmica de sustentabilidade atual e futura.

Sem o apoio de todos em geral, e em particular da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a Basto Vida nunca teria chegado onde chegou e, acima de tudo não teria projetado o futuro com esperança e com o fortíssimo investimento que tem vindo a realizar na UCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados.

Continuaremos atentos e vigilantes ao desenrolar dos problemas sociais que nos envolvem e não hesitaremos em reforçar as medidas que agora prevemos ou recorrer a outras, caso a situação assim o recomende.

Refira-se que todo o trabalho que propomos realizar, tem como base fundamental a promoção da qualidade de vida e da coesão social, assim como o incentivo e recurso a parcerias com outras entidades - Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Juntas de Freguesia, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Externato de S. Miguel de Refojos, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Movimento Associativo, a Comunidade Educativa, entre outras instituições públicas e/ou privadas.

O futuro tem muitos nomes. Para os fracos é o inalcançável. Para os temerosos, o desconhecido. Para os valentes é a oportunidade”

Victor Hugo

ORÇAMENTO

INTRODUÇÃO

O Orçamento é o plano financeiro estratégico de uma organização para determinado exercício. Em termos de contabilidade e finanças, é a expressão das receitas e despesas, relativamente a um período de execução, determinado, geralmente de forma anual.

Este orçamento foi ponderado e discutido pela equipa de trabalho multidisciplinar – técnicos, contabilista certificado e direção, responsáveis pela sua elaboração e futura aplicabilidade, onde a estratégia delineada e a ser adotada, tem como princípio fundamental, a exemplo dos anos transatos, a contenção de custos e renegociação de contratos com as maiores despesas anuais, sempre que possíveis.

O orçamento da Basto Vida para 2020 tem como valores de referência os gastos e rendimentos registados até julho do ano de 2019.

Tendo por base o Sistema de Normalização Contabilística – Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC – ESNL), metodologia definida legalmente para a construção do orçamento das organizações de economia social, funcionando como um indicador fundamental na projeção do próximo plano, associado ao projeto e ações previstas por esta Régie Cooperativa no seu conjunto e por cada um dos setores de atividade.

Consideramos que este é um orçamento equilibrado e que ilustra de uma forma clara as preocupações da Direção da Basto Vida e a sua focalização na sustentabilidade financeira, sem descurar a qualidade dos serviços.

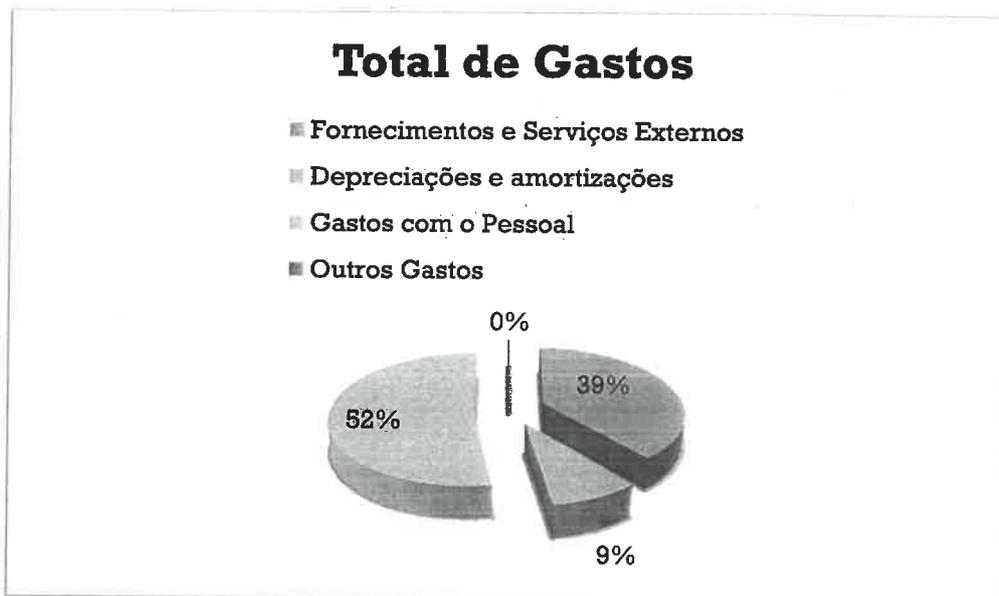
Assim, passamos a apresentar o orçamento de exploração previsional, com uma breve explicação de algumas rubricas que nos merecem destaque.

GASTOS

O total de gastos orçamentados ascende a 1.723.886,34€ (um milhão setecentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos), sendo que algumas rubricas se destacam.

Na rubrica “Fornecimento e Serviços Externos” estimamos um valor de 671.826,96€ (seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e seis euros e noventa e seis cêntimos), fazendo parte desta rubrica materiais de uso clínico, medicamentos, higienização pessoal, conservação e reparação, serviços especializados, honorários, eletricidade, água, gás, óleo, material de limpeza, e Encargos diretos com a aquisição de bens e serviços, Encargos Gerais do Projeto (CLDS-4G).

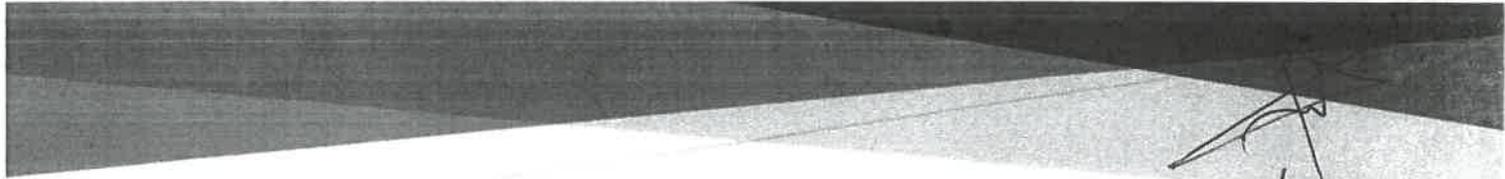
Na rubrica de “gastos com pessoal” prevemos despendere a quantia de 901.539,71€, (novecentos e um mil, quinhentos e trinta e nove euros e setenta e um cêntimos) já que a Basto Vida presta diversos serviços de caráter social e de saúde, nomeadamente no funcionamento da Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Média Duração e Reabilitação, na dinamização dos diversos Espaços de Convívio e Lazer e no Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão e o funcionamento do projeto CLDS-4G com 3 técnicas superiores e 1 coordenadora.



RENDIMENTOS

No contexto em que a nossa Instituição se insere é de todo expectável que alguns fatores externos poderão influenciar uma variação de rendimentos. No entanto, o **total de rendimentos previstos ascende a 1.739.700,78€ (um milhão setecentos e trinta e nove mil, setecentos euros e setenta e oito cêntimos)** sendo a rubrica que mais se destaca a prestação de serviços que apresenta uma estimativa de 1.037.000,00€ (um milhão e trinta e sete mil euros), **valor referente, maioritariamente, ao Contrato – Programa / Acordo para a Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Média Duração e Reabilitação, celebrado a 29 de janeiro de 2018, entre a Administração Regional de Saúde do Norte, o Instituto da Segurança Social e a Basto Vida.**





EXPLORAÇÃO PREVISIONAL E ORÇAMENTO

2020



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and another at the bottom right.

IDENTIFICAÇÃO IPSS

DESIGNAÇÃO Basto Vida - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada

NIF/NIPC 509519440 **NISS** 25095194402 **TIPO** Régie-Cooperativa

MORADA DA SEDE Praça da República, 299 - União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, 4860-355 Cabeceiras de Basto

TELEFONE 253 669 070 **FAX** 253 669 077 **E-MAIL** basto.vida@gmail.com

DADOS ORÇAMENTO

ANO ECONÓMICO 2019 **VERSÃO** Inicial

ATA ORGÃO DELIBERATIVO (ASSEMBLEIA GERAL)

DATA

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente	Vice-Presidente	Secretário
	NIF	134503961	202490912	115841520

PARECER ORGÃO FISCALIZADOR (CONSELHO FISCAL)

DATA

DECISÃO Favorável

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente	Vogal	Vogal
	NIF	162926383	143857690	134503791

DADOS ATIVIDADE

N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS	0	N.º ORGÃOS SOCIAIS	
N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO NÃO COMPARTICIPADAS	0	REMUNERADOS	0
N.º GLOBAL ATIVIDADES/PROTOCOLOS	2	NÃO REMUNERADOS	11

PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS

TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMÍLIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
				0,00		
				0,00		

PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO NÃO COMPARTICIPADAS

TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMÍLIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão	1200	0,00	0,00	0,00	5	0
Espaços de Convívio e Lazer	328	0,00	0,00	0,00	23	0
Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto"	650	0,00	0,00	0,00	2	0
Programa Apoio à Vacinação Infantil	55	0,00	0,00	0,00	1	
Loja Social	350	0,00	0,00	0,00	2	60

ATIVIDADES / PROTOCOLOS

TIPO ATIVIDADE	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMÍLIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
Medicamentos Sociais	32	0,00	0,00	0,00	1	0

IDENTIFICAÇÃO CONTABILISTA CERTIFICADO

NOME Maria de Fátima Ribeiro da Mota Santos

NIF 213614588 **TELEFONE** 253669070 **TELEM**

N.º MEMBRO OTOC 57802 **E-MAIL**

Handwritten signature of Manuel António Ramos Pereira.

Handwritten signature: Maria de Fátima R. M. Santos



DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAIS

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled '0' and various scribbles.]

CLASSE 7	RENDIMENTOS	
CONTA	RUBRICA	2020
72	PRESTAÇÕES SERVIÇOS	1 037 000,00 €
721	OUTROS SERVIÇOS	1 037 000,00 €
75	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	594 645,47 €
751	CONTRATO PROGRAMA	330 660,00 €
752	SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES	263 985,47 €
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	108 055,31 €
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	108 055,31 €
	TOTAL RENDIMENTOS	1 739 700,78 €



DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAIS

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and another below it.]

CLASSE 6	GASTOS	
CONTA	RUBRICA	TOTAL
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	671 826,96 €
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	352 225,37 €
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	120 336,53 €
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	- €
6224	HONORÁRIOS	212 613,62 €
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	19 275,22 €
623	MATERIAIS	211 909,31 €
6231	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGATE RÁPIDO	207 884,99 €
6232	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	- €
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4 024,32 €
624	ENERGIA E FLUIDOS	49 505,76 €
6241	ELETRICIDADE	19 742,40 €
6242	COMBUSTÍVEIS	25 863,78 €
6243	ÁGUA	3 899,58 €
625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	- €
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	
626	SERVIÇOS DIVERSOS	58 186,52 €
6262	COMUNICAÇÃO	4 390,87 €
6263	SEGUROS	6 371,93 €
6266	CONTENCIOSO E NOTARIADO	661,03 €
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	9 569,06 €
6268	OUTROS SERVIÇOS	37 193,63 €
63	CUSTOS COM O PESSOAL	901 539,71 €
632	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	691 828,19 €
6321	REMUNERAÇÕES CERTAS	691 828,19 €
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	118 872,68 €
6352	PESSOAL	118 872,68 €
636	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5 565,26 €
6372	PESSOAL	5 565,26 €
638	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	85 273,58 €
6382	PESSOAL	85 273,58 €
64	GASTOS DE DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	147 542,59 €
642	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	147 542,59 €
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	2 977,08 €
688	OUTROS GASTOS E PERDAS	2 977,08 €
	TOTAL GASTOS	1 723 886,34 €

CLASSE 8	RESULTADOS	
85	RESULTADOS ANTES IMPOSTOS	15 814,44 €
86	IMPOSTO RENDIMENTO EXERCÍCIO	- €
88	RESULTADO LÍQUIDO	15 814,44 €



FONTES DE FINANCIAMENTO

FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE EXPLORAÇÃO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO
		75 - EXPLORAÇÃO
IEFP, IP	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	78 587,74 €
	Fundos	
	Outros	
Autarquias	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Contrato Programa	330 860,00 €
	Fundos	
	Outros	
Ministério Segurança Social	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	
	Fundos	
	Outros	185 397,73 €
TOTAL		594 645,47 €

FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE INVESTIMENTO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO	FLUXO FINANCEIRO
		59 - INVESTIMENTO	
Ministério da Economia	Programas		
	Fundos		
	Outros		
TOTAL		0,00	0,00



INVESTIMENTO

INVESTIMENTO MÉDIO E LONGO PRAZO	VALOR
Ativos Intangíveis	- €
Bens domínio público	- €
Goodwill	- €
Projetos de desenvolvimento	- €
Programas de Computador	- €
Propriedade Industrial	- €
Outras Ativos intangíveis	- €
Ativos Fixos Tangíveis	- €
Bens domínio público	- €
Bens do Património Histórico e Cultural	- €
Terrenos e Recursos Naturais	- €
Edifícios e Outras Construções	- €
Equipamento Básico	- €
Equipamento de Transporte	- €
Equipamento Administrativo	- €
Equipamento Biológicos	- €
Outros ativos fixos tangíveis	- €
Propriedades de Investimento	- €
Investimentos Financeiros	- €
Outros ativos Financeiros (não correntes detidos para venda)	- €
TOTAL INVESTIMENTO - MLP	- €

INVESTIMENTOS EM CURSO	VALOR
Novas aquisições (compras e prestações serviços)	- €
Adiantamentos	- €
Trabalhos própria Entidade	- €
Transferência para Imobilizado pela conclusão obra (-)	- €
TOTAL INVESTIMENTO EM CURSO	- €

INVESTIMENTOS - CP	VALOR
Outros ativos Financeiros	- €
Outros passivos Financeiros	- €
TOTAL INVESTIMENTO - CP	- €

TOTAL NOVO INVESTIMENTO:	- €
---------------------------------	-----



PARECER DO REVISOR
OFICIAL DE CONTAS

2020





G. CASTRÓ, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SRÓC, LDA

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada** (a Entidade) relativos a 2020, que compreendem os mapas de Exploração Previsional e Orçamento para 2020, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos em Plano de Atividades e Orçamento 2020 (documento com cinquenta e nove folhas por nós rubricadas e carimbadas).

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

Handwritten notes in blue ink:
A large scribble at the top right.
A vertical line with an arrow pointing downwards.
The word "Colecção" written at the bottom of the line.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfase

Sem afetar o parecer expresso nos parágrafos anteriores, reiteramos que a Basto Vida deve, definir indicadores que lhe permitam aferir dos graus de eficácia na prossecução dos objetivos a que se propõe e de eficiência na utilização dos recursos que lhe são atribuídos, bem como dispor de sistema de contabilidade analítica que permita adequada análise dos fundamentos da atribuição do subsídio.

Braga, 21 de outubro de 2019.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.

(SROC 153, CMVM 20161463)

Representada por

F. Amorim
Fátima Amorim (ROC 1279, CMVM 20160890)

Gaspar Vieira de Castro
Gaspar Vieira de Castro (ROC 557, CMVM 20160219)



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and 'C' and a signature that appears to be 'Amorim']

**BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde,
Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade
Limitada**

**PARECER SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES
COMPENSATÓRIAS**

Introdução

1. Para efeitos do art.º 25.º/n.º6/alínea c) da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela **Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada, do Município de Cabeceiras de Basto**, com base no Contrato Programa no valor de 330 660 euros para o exercício de 2020, cuja minuta se anexa (documento com doze páginas por nós rubricadas e carimbadas).

2. Estas indemnizações compensatórias consubstanciadas em subsídios ou outras transferências financeiras da entidade participante são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade no âmbito de:
 - a) No quadro das suas atribuições enquanto cooperativa de interesse público, a Basto Vida tem por missão diversas ações de interesse para as populações do concelho de Cabeceiras de Basto, nas áreas de apoio social e da saúde;

 - b) No referido quadro das suas atribuições, propõe-se ainda desenvolver um grande número de ações distribuídas pelas seguintes áreas: (i) Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão, (ii) Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" - Serviços de Audiologia; (iii) Programa "Medicamentos Sociais", (iv) Iniciativas Socioculturais, (v) Programa de Apoio à Vacinação Infantil, (vi) Loja Social, (vii) Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de

[Handwritten signature in blue ink]



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

Basto e (viii) Funcionamento e Dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade da direção o cálculo do valor da indemnização compensatória com base no citado Contrato e os respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a razoabilidade do cálculo do valor da indemnização compensatória, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

5. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo designadamente os seguintes procedimentos:
 - Análise de razoabilidade da informação de base ao apuramento dos parâmetros de cálculo da contrapartida económica;
 - Verificação dos cálculos aritméticos subjacentes; e
 - Revisão da consistência entre os dados quantitativos e a informação constante da minuta do Contrato Programa.

Parecer

6. Com base no trabalho efetuado, podemos concluir que nada chegou ao nosso conhecimento que o valor das indemnizações compensatórias não esteja adequadamente calculado e de acordo com a minuta do Contrato Programa.
7. Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.]

Ênfase

8. Sem afetar o parecer expresso nos parágrafos anteriores, salientamos que a Basto Vida deve, considerando o disposto no art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, definir indicadores que lhe permitam aferir dos graus de eficácia na prossecução dos objetivos a que se propõe e de eficiência na utilização dos recursos que lhe são atribuídos, bem como dispor de sistema de contabilidade analítica que permita adequada análise dos fundamentos da atribuição do subsídio.

Braga, 21 de outubro de 2019.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.

(SROC 153, CMVM 20161463)

Representada por

[Handwritten signature of Fátima Amorim]

Fátima Amorim (ROC 1279, CMVM 20160890)

[Large handwritten signature of Gaspar Vieira de Castro]
Gaspar Vieira de Castro (ROC 557, CMVM 20160219)

G. CASTRO, R. SILVA,
A. DIAS E F. AMORIM,
SÓCIO, LÍD.
a Gerência

CONTRATO-PROGRAMA

Entre o **Município de Cabeceiras de Basto**, com sede na Praça da República, 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto, com o número de Identificação Fiscal 505330334, neste ato representado pelo seu Vice-presidente, Dr. Mário Machado Pinto de Oliveira, e a **BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**, com sede na Praça da República, n.º 299, 4860-355 Cabeceiras de Basto, neste ato representada pelo Tesoureiro da Direção, Sr. Leandro Vilela Campos e pelo suplente da Direção, Eng. Manuel António Ramos Pereira, igualmente com poderes necessários para o efeito, é celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

Considerando que:

1. A BASTO VIDA tem como objeto principal a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente apoio social e cuidados de saúde, na área do Município de Cabeceiras de Basto e no âmbito das atribuições e competências fixadas aos Municípios.
2. Constituem atribuições da BASTO VIDA:
 - a) Promoção do desenvolvimento das comunidades locais, integrado e sustentado, prevenindo situações de risco social, equilibrando os tipos de intervenção da ação social;
 - b) Apoiar as famílias garantindo as condições de exercício do seu papel num contexto de qualidade de vida, garantindo mínimos de sobrevivência económica e condições de bem-estar a todas as famílias;
 - c) Conceção e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento local em domínios específicos de vulnerabilidade social;
 - d) Criação e dinamização de respostas sociais dirigidas para a terceira e quarta idade numa perspetiva de afirmação dos direitos de cidadania (centros de



G. CASTRO, R. SILVA,
A. DIAS & F. AMORIM
SROCC Ltda
a Gerência

- convívio, serviços de apoio domiciliário ou outras respostas de forma a desenvolver uma intervenção diferenciada capaz de dar resposta às necessidades que o processo de envelhecimento produz no percurso de vida);
- e) Criar e desenvolver respostas sociais de apoio às crianças e jovens, desenvolvendo funções várias de suporte das famílias (centros de apoio familiar nos equipamentos/Serviços de apoio e consultadoria à vida familiar);
 - f) Criação de serviços de apoio à inserção profissional face à vulnerabilidade dos jovens ao desemprego e à precariedade de emprego;
 - g) Desenvolvimento das valências locais e regionais;
 - h) Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços de saúde;
 - i) Criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos;
 - j) Promover o envelhecimento ativo, designadamente através de idosos, voluntariado sénior e apoio a associações seniores;
 - k) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades;
 - l) Promover a saúde pública;
 - m) Prevenir e combater a toxicodependência;
 - n) Promover os investimentos necessários à consolidação e desenvolvimento da sua atividade;
 - o) Assegurar cuidados de saúde continuados e apoio domiciliário;
 - p) Cooperar com outras entidades pública e privadas no desenvolvimento de programas de saúde e ação social;
 - q) Assegurar o funcionamento da Unidade Móvel para acesso aos cuidados de saúde e outros de âmbito social da população em geral, com especial incidência no apoio social à saúde infantil, juvenil e aos idosos;
 - r) Gestão de equipamentos de convívio e lazer, criados ou a criar;
 - s) Realização de investimentos na construção ou apoio à construção de equipamentos necessários ao desenvolvimento do objeto da empresa;
 - t) Sensibilizar a comunidade em geral e o meio empresarial em especial para a inclusão das pessoas com deficiência.

G. CASTRO, R. SILVA,
A. DIAS & F. AMORIM,
SRO. LDA
a Gerência

3. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto a incrementação de ações de cidadania que favoreçam a população, privilegiando a intervenção social junto dos que se encontram em situação de fragilidade, bem como a fomentação da coesão social.
4. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto promover a realização de serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa, sobretudo direcionados aos munícipes que residem em aglomerados mais distantes da sede do concelho e com maiores dificuldades de mobilidade.
5. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto desenvolver atividades que visem uma verdadeira inclusão das pessoas em risco ou situação de exclusão social.
6. É, também, do interesse do Município de Cabeceiras de Basto proporcionar atividades capazes de favorecer a imagem positiva da pessoa idosa, assim como dar a esta a capacidade de participação social e direito a um envelhecimento ativo.

É celebrado e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa para o ano de 2020, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

OBJETO

Constitui objeto do presente contrato-programa a cooperação financeira entre as contraentes relativas à compensação pela realização de um conjunto de ações desenvolvidas, no concelho de Cabeceiras de Basto, pela BASTO VIDA, para diferentes públicos, anexo 1, sem quaisquer encargos para os mesmos, no ano de 2020:

1. Compensação por assegurar o funcionamento do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão

O Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão continuará a percorrer as várias aldeias e freguesias do nosso concelho, prestando serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa. Trata-se de serviços dirigidos à população



G. CASTRO, R. SILVA,
A. DIAS & F. AMORIM,
PROC. DA
G. Gerência

cabeceirense, nomeadamente à que reside nos aglomerados mais distantes da sede do concelho ou à faixa etária mais idosa e com maiores dificuldades de mobilidade. Nesta viatura, que 'estaciona' também junto dos espaços de convívio e lazer, continuará a tratar-se de diversos assuntos ao nível do apoio social e administrativo de âmbito municipal. Por outro lado, e sempre que necessário os recursos humanos afetos a este serviço visitarão os domicílios para assim poderem continuar a acompanhar os utentes que, por motivos vários, não possam deslocar-se ao PMAC.

2. Compensação por assegurar o funcionamento do programa: "Ouvir Cabeceiras de Basto" – Serviços de Audiologia

Através do Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto", a Basto Vida dará continuidade a um conjunto de ações no âmbito da sensibilização das pessoas para o rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição e de ações concretas de informação, sensibilização e realização de rastreios e tratamentos.

Pretende-se, para o próximo ano, continuar a alargar o serviço a novos públicos, principalmente crianças e jovens em idade escolar do concelho.

3. Compensação por assegurar o funcionamento do programa: "Medicamentos Sociais"

Com os "Medicamentos Sociais" pretende-se continuar a garantir uma maior acessibilidade dos Cabeceirenses, com menores recursos económicos, à medicação prescrita em contexto de doença.

Beneficiam deste programa todos os cidadãos com residência em Cabeceiras de Basto que apresentem menores recursos económicos e sociais, em situação de doença crónica, aguda, súbita, endémica ou relacionada com o processo de envelhecimento que cumpram requisitos definidos no respetivo protocolo.

4. Compensação pela realização da seguinte iniciativa sociocultural:

A Animação Sociocultural consubstancia uma atitude que se traduz no empenho, na abertura, na iniciativa, na adaptação, na tolerância, e na capacidade de promoção do



G. CASTRO, R. SILVA,
A. DIAS & J. MORIM,
SR. C. LDA
a Gerência

desenvolvimento sociocultural através da participação dos indivíduos, grupos e comunidades, deverá a Basto Vida planificar, organizar e desenvolver a seguinte iniciativa, durante o próximo ano:

- Festa de Natal dos Espaços de Convívio e Lazer do nosso Concelho.

5. Compensação pela realização do Programa de Apoio à Vacinação Infantil

Sendo a coesão social princípio essencial para o desenvolvimento integrado e sustentado de qualquer território, a Basto Vida deverá auxiliar as famílias carenciadas que residam em Cabeceiras de Basto, custeando integralmente a vacina.

6. Compensação por assegurar o funcionamento da Loja Social

Face à atual conjuntura económica e ao aumento de solicitações de apoio alimentar por parte das famílias residentes no concelho, deverá a Basto Vida congregar esforços no sentido de reforçar/reformular a resposta dada pela Loja Social, garantindo assim uma maior eficácia dos serviços prestados, suprimindo as necessidades imediatas do indivíduo/famílias em situação desprotegida através da recolha e cedência dos mais variados bens, sejam eles alimentos, vestuário, calçado, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros, os quais serão colocados à disposição da população-alvo de forma gratuita.

7. Compensação por apoiar o funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto

A Basto Vida dará continuidade ao trabalho de colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens visando o desenvolvimento de ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens do concelho. Na modalidade restrita da Comissão de Proteção, terá funções específicas de atendimento/informação às pessoas que se dirigem à comissão de proteção; apreciação/instrução de processos; aplicação, acompanhamento e revisão de medidas de promoção e proteção.



G. CASTRO, R. SILVA,
A. DIAS & T. AMORIM,
PROG. Lda
a Gerência

8. Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de: Alvite, Arco de Baúlhe, Arosa, Basto, Cabeceiras de Basto, Cambeses, Cucana, Eiró, Faia, Moimenta, Outeiro, Painzela, Passos, Pedraça, Petimão, Refojos e Vila Nune

Os Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto, até ao momento registaram **328 utentes**, aproximadamente, correspondendo a 67% do sexo feminino e 33% do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 44 e 99 anos. Esta estimativa deriva de uma análise que se está a realizar em cada ECL, evidenciando a importância da continuidade do trabalho desenvolvido junto principalmente da população idosa, isto porque, recorrem a estes espaços outros cidadãos do concelho com problemas de saúde físicos ou mentais que, de alguma forma, estão afastados da vida ativa.

Desenvolver-se-ão ações de acompanhamento psicossocial individualizado a cada utente, para que esta especificidade contribua para os técnicos identificarem casos que necessitam de apoio/suporte ou encaminhamento para serviços ou instituições que se revelem mais adequados às necessidades.

Assim, as atividades a realizar no próximo ano incidem sobretudo em: ginástica geriátrica; animação musical; dança; hidroginástica sénior; expressão corporal; jogos tradicionais; trabalhos manuais; cuidados primários de saúde, audiologia e psicologia; sessões de sensibilização em diversas áreas; convívios intergeracionais; comemorações de efemérides temáticas; intercâmbios entre ECL's; visitas a equipamentos municipais; passeios convívio e participação em iniciativas promovidas pelo Município ou outras entidades.

CLÁUSULA 2.ª

Natureza administrativa

A relação jurídica constituída por este contrato tem natureza administrativa por vontade das partes.



G. CASTRO, R. SILVA,
A. DIAS E F. AMORIM,
SROC. LDA
a Gerência

CLÁUSULA 3.ª

Direitos e obrigações das partes

1. O MCB obriga-se a atribuir à **Basto Vida**, no ano de 2020, uma indemnização compensatória no montante de **330.660,00 €** (Trezentos e trinta mil, seiscentos e sessenta euros), processados durante o ano de 2020.
2. Considerando que no âmbito do Protocolo denominado "Financiamento das Ações que Integram o Plano de Ação para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega para o período 2018-2023", outorgado em 29/05/2018 entre o MCB e a firma IBERDROLA GENERACIÓN, S. A. UNIPessoal, uma das ações a financiar por esta última à primeira consiste na aquisição de uma Unidade Móvel de Atendimento ao Cidadão no ano de 2018, o MCB obriga-se ainda a ceder à **BASTO VIDA**, de forma gratuita e durante todos os dias úteis do ano de 2020, correspondente a 252 dias, o mencionado veículo, bem como a suportar todas as despesas com seguros, manutenção e reparação do mesmo.
3. A comparticipação identificada no número anterior foi avaliada no montante de 18.340,00€ (dezoito mil, trezentos e quarenta euros), nos termos constantes do ANEXO 2 junto ao presente contrato-programa e destina-se ao desenvolvimento e concretização da iniciativa identificada no ponto 1 da cláusula 1.ª supra.
4. Para a hipótese de, por qualquer motivo, não ser possível concretizar a comparticipação mencionada no anterior número dois até 15 de janeiro de 2020, o MCB obriga-se a atribuir à **BASTO VIDA** uma comparticipação financeira, a acrescer à identificada no número um da presente cláusula, no valor diário de 72,79 € (setenta e dois euros e setenta e nove centimos) até à data da cedência da viatura.
5. O MCB obriga-se a acompanhar a execução financeira do contrato-programa.
6. O MCB obriga-se a verificar todos os documentos de prestação de contas.
7. A Basto Vida obriga-se a suportar todos os encargos decorrentes das ações e iniciativas descritas na cláusula 1.ª;

G. CASTRO, R. SILVA
A. DIAS & F. AMORIM
SINDICATO DA
a Gerência



8. A Basto Vida obriga-se a fornecer ao Município de Cabeceiras de Basto todos os elementos, por este solicitados, relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA 4.ª

Indicadores de Eficácia

A qualidade do serviço prestado pela Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficácia seguintes, determinados em função dos objetivos fixados no quadro-síntese anexo ao presente contrato:

- a) Prestação ineficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo até 75% das atividades/ações previstas anualmente;
- b) Prestação eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo a totalidade das atividades/ações previstas anualmente;
- c) Prestação Muito Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa superando o número de atividades/ações previstas anualmente.

CLÁUSULA 5.ª

Indicadores de Eficiência

A produtividade da Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficiência seguinte:

- a) Prestação ineficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros superior ao valor previsto no contrato-programa;
- b) Prestação eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros igual ao valor previsto no contrato-programa;
- c) Prestação Muito eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros inferior em, no mínimo 5% ao valor previsto no contrato-programa;



G. CASTRO & SILVA,
A. DIAS & E. TORRES,
S.P.A.
a Gerência

[Handwritten signatures in black and blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

CLÁUSULA 6.ª

Alterações ao contrato

O presente contrato-programa consubstancia todos os acordos existentes entre as partes, e todas as alterações ou emendas deverão ser celebradas por escrito particular, sob a forma de "aditamento", que terá a mesma validade e eficácia que o presente contrato.

CLÁUSULA 7.ª

Resolução

O presente contrato-programa poderá ser denunciado, a todo o tempo, pelo Primeiro Contraente, por não cumprimento pela Segunda Contraente das obrigações que assume neste contrato.

CLÁUSULA 8ª

(Eficácia jurídica)

O presente contrato-programa produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020 até ao dia 31 de dezembro de 2020.

Feito em Cabeceiras de Basto, no dia ___ de dezembro de 2019, em duplicado de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um.

Pelo Município de Cabeceiras de Basto

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Mário Machado Pinto de Oliveira, Dr.)



G. CASTRO, R. SILVA,
A. DIAS & P. MORIM,
S.R.L. LDA
a Gerência

[Handwritten signatures in black and blue ink]

Pela Basto Vida,

O Tesoureiro da Direção

(Leandro Vilela Campos, Sr.)

O Suplente da Direção

(Manuel António Ramos Pereira, Eng.)



G. CASTRO, R. SILVA,
A. DAS E. F. AMORIM
MCC LDA
a Gerência

Anexo 1

Designação da ação/atividade a desenvolver	Quantificação (número de utentes a abranger)
1 - Posto Móvel de Atendimento	1200
2 - Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" – Serviços de Audiologia	650
3 - Programa "Medicamentos Sociais"	32
4- Iniciativa Sociocultural	350
5- Programa de Apoio à Vacinação Infantil	55
6- Loja Social	350
7 - Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto	75
8 - Funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto.	328

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



J. CASTRO, R. SILVA,
A. DIAS E AMORIM,
SREC, Lda,
a Gerência

Anexo 2

Cálculo do valor da comparticipação a que alude o número 3 da cláusula 3.^a do Contrato Programa:

De acordo com as indicações dos técnicos, o aluguer de uma viatura, com as características adequadas à finalidade que se pretende, custa uma média de € 70,00 diários, a que acrescerão os custos com seguros e despesas de manutenção.

Partiu-se do pressuposto de que o ano terá 252 dias de atividade.

Assim, o valor da comparticipação a que alude o número 3 da cláusula 3.^a do Contrato Programa será o seguinte:

Custo do aluguer 252 dias vezes € 70,00 =	17.640,00
Custos com o seguro, valor anual	= 400,00
Custos com a manutenção, valor anual ..	= <u>300,00</u>
Custo total	= <u>18.340,00</u>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORÇAMENTO 2020

CONTRATO-PROGRAMA

CONTRATO-PROGRAMA

Entre o **Município de Cabeceiras de Basto**, com sede na Praça da República, 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto, com o número de Identificação Fiscal 505330334, neste ato representado pelo seu Vice-presidente, Dr. Mário Machado Pinto de Oliveira, e a **BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**, com sede na Praça da República, n.º 299, 4860-355 Cabeceiras de Basto, neste ato representada pelo Tesoureiro da Direção, Sr. Leandro Vilela Campos e pelo suplente da Direção, Eng. Manuel António Ramos Pereira, igualmente com poderes necessários para o efeito, é celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

Considerando que:

1. A BASTO VIDA tem como objeto principal a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente apoio social e cuidados de saúde, na área do Município de Cabeceiras de Basto e no âmbito das atribuições e competências fixadas aos Municípios.
2. Constituem atribuições da BASTO VIDA:
 - a) Promoção do desenvolvimento das comunidades locais, integrado e sustentado, prevenindo situações de risco social, equilibrando os tipos de intervenção da ação social;
 - b) Apoiar as famílias garantindo as condições de exercício do seu papel num contexto de qualidade de vida, garantindo mínimos de sobrevivência económica e condições de bem-estar a todas as famílias;
 - c) Conceção e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento local em domínios específicos de vulnerabilidade social;
 - d) Criação e dinamização de respostas sociais dirigidas para a terceira e quarta idade numa perspetiva de afirmação dos direitos de cidadania (centros de

def.
→
4
1
Celed

- convívio, serviços de apoio domiciliário ou outras respostas de forma a desenvolver uma intervenção diferenciada capaz de dar resposta às necessidades que o processo de envelhecimento produz no percurso de vida);
- e) Criar e desenvolver respostas sociais de apoio às crianças e jovens, desenvolvendo funções várias de suporte das famílias (centros de apoio familiar nos equipamentos/Serviços de apoio e consultadoria à vida familiar);
 - f) Criação de serviços de apoio à inserção profissional face à vulnerabilidade dos jovens ao desemprego e à precariedade de emprego;
 - g) Desenvolvimento das valências locais e regionais;
 - h) Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços de saúde;
 - i) Criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos;
 - j) Promover o envelhecimento ativo, designadamente através de idosos, voluntariado sénior e apoio a associações seniores;
 - k) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades;
 - l) Promover a saúde pública;
 - m) Prevenir e combater a toxicodependência;
 - n) Promover os investimentos necessários à consolidação e desenvolvimento da sua atividade;
 - o) Assegurar cuidados de saúde continuados e apoio domiciliário;
 - p) Cooperar com outras entidades pública e privadas no desenvolvimento de programas de saúde e ação social;
 - q) Assegurar o funcionamento da Unidade Móvel para acesso aos cuidados de saúde e outros de âmbito social da população em geral, com especial incidência no apoio social à saúde infantil, juvenil e aos idosos;
 - r) Gestão de equipamentos de convívio e lazer, criados ou a criar;
 - s) Realização de investimentos na construção ou apoio à construção de equipamentos necessários ao desenvolvimento do objeto da empresa;
 - t) Sensibilizar a comunidade em geral e o meio empresarial em especial para a inclusão das pessoas, com deficiência.

- 
3. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto a incrementação de ações de cidadania que favoreçam a população, privilegiando a intervenção social junto dos que se encontram em situação de fragilidade, bem como a fomentação da coesão social.
 4. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto promover a realização de serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa, sobretudo direcionados aos munícipes que residem em aglomerados mais distantes da sede do concelho e com maiores dificuldades de mobilidade.
 5. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto desenvolver atividades que visem uma verdadeira inclusão das pessoas em risco ou situação de exclusão social.
 6. É, também, do interesse do Município de Cabeceiras de Basto proporcionar atividades capazes de favorecer a imagem positiva da pessoa idosa, assim como dar a esta a capacidade de participação social e direito a um envelhecimento ativo.

É celebrado e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa para o ano de 2020, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

OBJETO

Constitui objeto do presente contrato-programa a cooperação financeira entre as contraentes relativas à compensação pela realização de um conjunto de ações desenvolvidas, no concelho de Cabeceiras de Basto, pela BASTO VIDA, para diferentes públicos, anexo 1, sem quaisquer encargos para os mesmos, no ano de 2020:

1. Compensação por assegurar o funcionamento do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão

O Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão continuará a percorrer as várias aldeias e freguesias do nosso concelho, prestando serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa. Trata-se de serviços dirigidos à população

cabeceirense, nomeadamente à que reside nos aglomerados mais distantes da sede do concelho ou à faixa etária mais idosa e com maiores dificuldades de mobilidade. Nesta viatura, que 'estaciona' também junto dos espaços de convívio e lazer, continuará a tratar-se de diversos assuntos ao nível do apoio social e administrativo de âmbito municipal. Por outro lado, e sempre que necessário os recursos humanos afetos a este serviço visitarão os domicílios para assim poderem continuar a acompanhar os utentes que, por motivos vários, não possam deslocar-se ao PMAC.

**2. Compensação por assegurar o funcionamento do programa:
“Ouvir Cabeceiras de Basto” – Serviços de Audiologia**

Através do Programa “*Ouvir Cabeceiras de Basto*”, a Basto Vida dará continuidade a um conjunto de ações no âmbito da sensibilização das pessoas para o rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição e de ações concretas de informação, sensibilização e realização de rastreios e tratamentos.

Pretende-se, para o próximo ano, continuar a alargar o serviço a novos públicos, principalmente crianças e jovens em idade escolar do concelho.

**3. Compensação por assegurar o funcionamento do programa:
“Medicamentos Sociais”**

Com os “Medicamentos Sociais” pretende-se continuar a garantir uma maior acessibilidade dos Cabeceirenses, com menores recursos económicos, à medicação prescrita em contexto de doença.

Beneficiam deste programa todos os cidadãos com residência em Cabeceiras de Basto que apresentem menores recursos económicos e sociais, em situação de doença crónica, aguda, súbita, endémica ou relacionada com o processo de envelhecimento que cumpram requisitos definidos no respetivo protocolo.

4. Compensação pela realização da seguinte iniciativa sociocultural:

A Animação Sociocultural consubstancia uma atitude que se traduz no empenho, na abertura, na iniciativa, na adaptação, na tolerância, e na capacidade de promoção do

Handwritten signature and stamp in blue ink, located in the top right corner of the page. The signature is cursive and appears to be 'Cabeceiras de Basto'. Below it is a circular stamp with some illegible text inside.

desenvolvimento sociocultural através da participação dos indivíduos, grupos e comunidades, deverá a Basto Vida planificar, organizar e desenvolver a seguinte iniciativa, durante o próximo ano:

- Festa de Natal dos Espaços de Convívio e Lazer do nosso Concelho.

5. Compensação pela realização do Programa de Apoio à Vacinação Infantil

Sendo a coesão social princípio essencial para o desenvolvimento integrado e sustentado de qualquer território, a Basto Vida deverá auxiliar as famílias carenciadas que residam em Cabeceiras de Basto, custeando integralmente a vacina.

6. Compensação por assegurar o funcionamento da Loja Social

Face à atual conjuntura económica e ao aumento de solicitações de apoio alimentar por parte das famílias residentes no concelho, deverá a Basto Vida congregar esforços no sentido de reforçar/reformular a resposta dada pela Loja Social, garantindo assim uma maior eficácia dos serviços prestados, suprimindo as necessidades imediatas do indivíduo/famílias em situação desprotegida através da recolha e cedência dos mais variados bens, sejam eles alimentos, vestuário, calçado, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros, os quais serão colocados à disposição da população-alvo de forma gratuita.

7. Compensação por apoiar o funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto

A Basto Vida dará continuidade ao trabalho de colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens visando o desenvolvimento de ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens do concelho. Na modalidade restrita da Comissão de Proteção, terá funções específicas de atendimento/informação às pessoas que se dirigem à comissão de proteção; apreciação/instrução de processos; aplicação, acompanhamento e revisão de medidas de promoção e proteção.

8. Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de: Alvite, Arco de Baúlhe, Arosa, Basto, Cabeceiras de Basto, Cambeses, Cucana, Eiró, Faia, Moimenta, Outeiro, Painzela, Passos, Pedraça, Petimão, Refojos e Vila Nune

Os Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto, até ao momento registaram **328 utentes**, aproximadamente, correspondendo a 67% do sexo feminino e 33% do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 44 e 99 anos. Esta estimativa deriva de uma análise que se está a realizar em cada ECL, evidenciando a importância da continuidade do trabalho desenvolvido junto principalmente da população idosa, isto porque, recorrem a estes espaços outros cidadãos do concelho com problemas de saúde físicos ou mentais que, de alguma forma, estão afastados da vida ativa.

Desenvolver-se-ão ações de acompanhamento psicossocial individualizado a cada utente, para que esta especificidade contribua para os técnicos identificarem casos que necessitam de apoio/suporte ou encaminhamento para serviços ou instituições que se revelem mais adequados às necessidades.

Assim, as atividades a realizar no próximo ano incidem sobretudo em: ginástica geriátrica; animação musical; dança; hidroginástica sénior; expressão corporal; jogos tradicionais; trabalhos manuais; cuidados primários de saúde, audiologia e psicologia; sessões de sensibilização em diversas áreas; convívios intergeracionais; comemorações de efemérides temáticas; intercâmbios entre ECL's; visitas a equipamentos municipais; passeios convívio e participação em iniciativas promovidas pelo Município ou outras entidades.

CLÁUSULA 2.ª

Natureza administrativa

A relação jurídica constituída por este contrato tem natureza administrativa por vontade das partes.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page. There are three distinct signatures, with the top one being the most prominent and the others below it.

CLÁUSULA 3.^a

Direitos e obrigações das partes

1. O **MCB** obriga-se a atribuir à **Basto Vida**, no ano de 2020, uma indemnização compensatória no montante de **330.660,00 €** (Trezentos e trinta mil, seiscentos e sessenta euros), processados durante o ano de 2020.
2. Considerando que no âmbito do Protocolo denominado "Financiamento das Ações que Integravam o Plano de Ação para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega para o período 2018-2023", outorgado em 29/05/2018 entre o MCB e a firma **IBERDROLA GENERACIÓN, S. A. UNIPESSOAL**, uma das ações a financiar por esta última à primeira consiste na aquisição de uma Unidade Móvel de Atendimento ao Cidadão no ano de 2018, o **MCB** obriga-se ainda a ceder à **BASTO VIDA**, de forma gratuita e durante todos os dias uteis do ano de 2020, correspondente a 252 dias, o mencionado veículo, bem como a suportar todas as despesas com seguros, manutenção e reparação do mesmo.
3. A comparticipação identificada no número anterior foi avaliada no montante de 18.340,00€ (dezoito mil, trezentos e quarenta euros), nos termos constantes do ANEXO 2 junto ao presente contrato-programa e destina-se ao desenvolvimento e concretização da iniciativa identificada no ponto 1 da cláusula 1.^a supra.
4. Para a hipótese de, por qualquer motivo, não ser possível concretizar a comparticipação mencionada no anterior número dois até 15 de janeiro de 2020, o **MCB** obriga-se a atribuir à **BASTO VIDA** uma comparticipação financeira, a acrescer à identificada no número um da presente cláusula, no valor diário de 72,79 € (setenta e dois euros e setenta e nove cêntimos) até à data da cedência da viatura.
5. O MCB obriga-se a acompanhar a execução financeira do contrato-programa.
6. O MCB obriga-se a verificar todos os documentos de prestação de contas.
7. A Basto Vida obriga-se a suportar todos os encargos decorrentes das ações e iniciativas descritas na cláusula 1.^a;

8. A Basto Vida obriga-se a fornecer ao Município de Cabeceiras de Basto todos os elementos, por este solicitados, relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA 4.ª

Indicadores de Eficácia

A qualidade do serviço prestado pela Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficácia seguintes, determinados em função dos objetivos fixados no quadro-síntese anexo ao presente contrato:

- a) Prestação ineficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo até 75% das atividades/ações previstas anualmente;
- b) Prestação eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo a totalidade das atividades/ações previstas anualmente;
- c) Prestação Muito Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa superando o número de atividades/ações previstas anualmente.

CLÁUSULA 5.ª

Indicadores de Eficiência

A produtividade da Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficiência seguinte:

- a) Prestação ineficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros superior ao valor previsto no contrato-programa;
- b) Prestação eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros igual ao valor previsto no contrato-programa;
- c) Prestação Muito eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros inferior em, no mínimo 5% ao valor previsto no contrato-programa;

CLÁUSULA 6.ª

Alterações ao contrato

O presente contrato-programa consubstancia todos os acordos existentes entre as partes, e todas as alterações ou emendas deverão ser celebradas por escrito particular, sob a forma de "aditamento", que terá a mesma validade e eficácia que o presente contrato.

CLÁUSULA 7.ª

Resolução

O presente contrato-programa poderá ser denunciado, a todo o tempo, pelo Primeiro Contraente, por não cumprimento pela Segunda Contraente das obrigações que assume neste contrato.

CLÁUSULA 8ª

(Eficácia jurídica)

O presente contrato-programa produz efeitos a partir de **1 de janeiro de 2020 até ao dia 31 de dezembro de 2020.**

Feito em Cabeceiras de Basto, no dia ___ de dezembro de 2019, em duplicado de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um.

Pelo Município de Cabeceiras de Basto

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Mário Machado Pinto de Oliveira, Dr.)

Pela Basto Vida,

O Tesoureiro da Direção

(Leandro Vilela Campos, Sr.)

O Suplente da Direção

(Manuel António Ramos Pereira, Eng.)



Anexo 1

Designação da ação/atividade a desenvolver	Quantificação (número de utentes a abranger)
1 - Posto Móvel de Atendimento	1200
2 - Programa “Ouvir Cabeceiras de Basto” – Serviços de Audiologia	650
3 - Programa “Medicamentos Sociais”	32
4- Iniciativa Sociocultural	350
5- Programa de Apoio à Vacinação Infantil	55
6- Loja Social	350
7 - Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto	75
8 - Funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto.	328

Anexo 2

Cálculo do valor da participação a que alude o número 3 da cláusula 3.ª do Contrato Programa:

De acordo com as indicações dos técnicos, o aluguer de uma viatura, com as características adequadas à finalidade que se pretende, custa uma média de € 70,00 diários, a que acrescerão os custos com seguros e despesas de manutenção.

Partiu-se do pressuposto de que o ano terá 252 dias de atividade.

Assim, o valor da participação a que alude o número 3 da cláusula 3.ª do Contrato Programa será o seguinte:

Custo do aluguer 252 dias vezes € 70,00 =	17.640,00
Custos com o seguro, valor anual	= 400,00
Custos com a manutenção, valor anual ..	= <u>300,00</u>
Custo total	= <u>18.340,00</u>